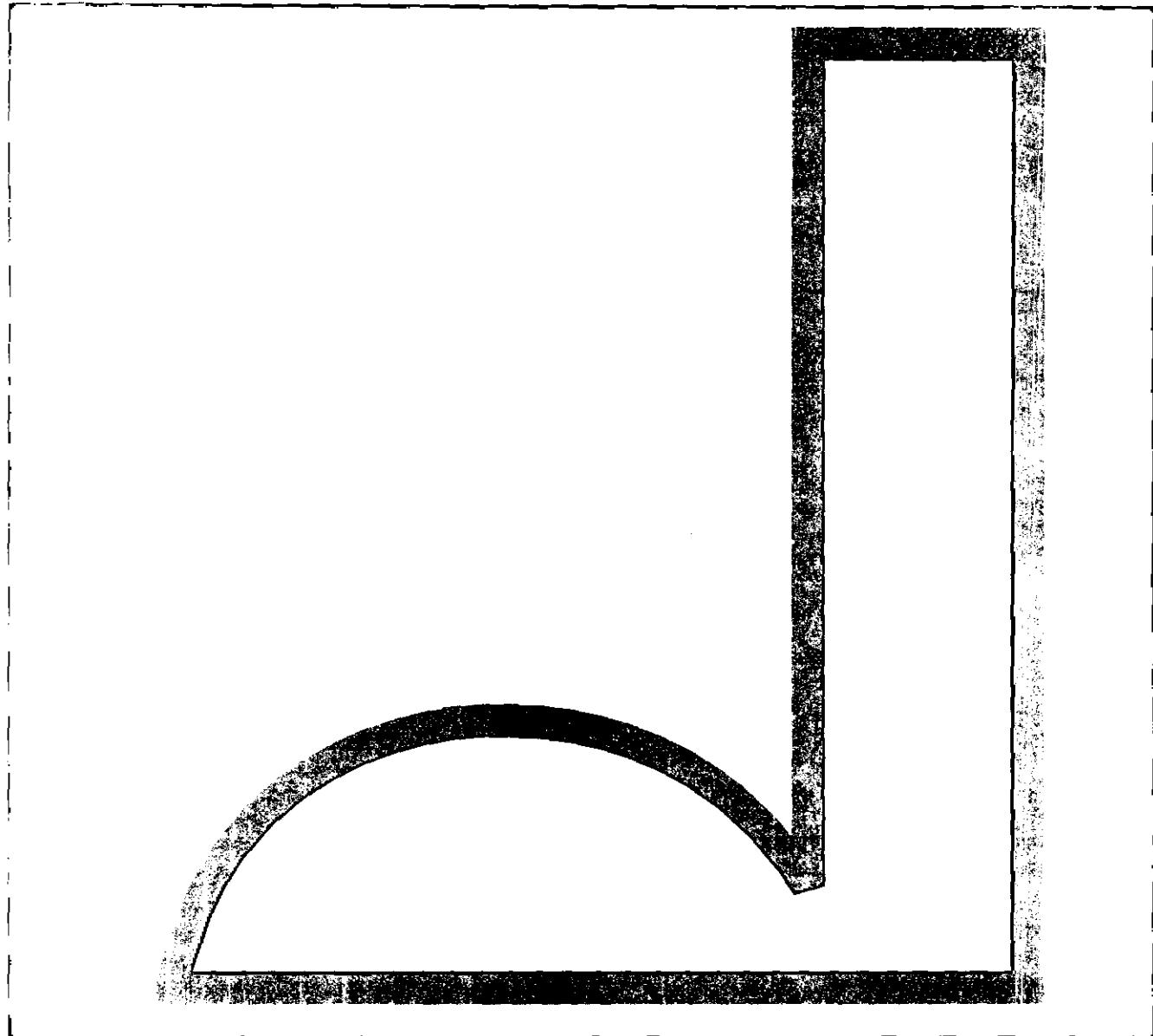




República Federativa do Brasil



DIÁRIO DO SENADO FEDERAL

ANO LV N° 021 TERÇA-FEIRA, 8 DE FEVEREIRO DE 2000 BRASÍLIA - DF

| MESA | | |
|---|--|---|
| Presidente <i>Antônio Carlos Magalhães - PFL - BA</i> 1º Vice-Presidente <i>Geraldo Melo - PSDB - RN</i> 2º Vice-Presidente <i>Ademir Andrade - Bloco - PA</i> 1º Secretário <i>Ronaldo Cunha Lima - PMDB - PB</i> 2º Secretário <i>Carlos Patrocínio - PFL - TO</i> | 3º Secretário <i>Nabor Júnior - PMDB - AC</i> 4º Secretário <i>Casildo Maldaner - PMDB - SC</i> Suplentes de Secretário <i>1º Eduardo Suplicy - Bloco - SP</i> <i>2º Lúdio Coelho - PSDB - MS</i> <i>3º Jonas Pinheiro - PFL - MT</i> <i>4º Marluce Pinto - PMDB - RR</i> | |
| CORREGEDORIA PARLAMENTAR Corregedor⁽¹⁾ <i>Romeu Tuma - PFL - SP</i> Corregedores Substitutos⁽¹⁾ <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Vago</i> <i>Lúcio Alcântara - PSDB - CE</i> <small>(1) Reeleitos em 2-4-97</small> | PROCURADORIA PARLAMENTAR Procuradores(2) <i>Amir Lando - PMDB - RO</i> <i>Ramez Tebet - PMDB - MS</i> <i>Alberto Silva - PMDB - PI</i> <i>Djalma Bessa - PFL - BA</i> <i>Bernardo Cabral - PFL - AM</i> <small>(2) Designação: 30-6-99</small> | |
| LIDERANÇAS | | |
| LIDERANÇA DO GOVERNO Líder <i>José Roberto Arruda</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PFL - 21 Líder <i>Hugo Napoleão</i> Vice-Líderes <i>Edison Lobão</i> <i>Francelino Pereira</i> <i>Romeu Tuma</i> <i>Eduardo Siqueira Campos</i> <i>Mozarildo Cavalcanti</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> | LIDERANÇA DO PMDB - 26 Líder <i>Jader Barbalho</i> Vice-Líderes <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> | LIDERANÇA DO PSDB - 13 Líder <i>Sérgio Machado</i> Vice-Líderes <i>Osmar Dias</i> <i>Pedro Piva</i> <i>Romero Jucá</i> <i>Vago</i> <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PPB - 3 Líder <i>Leomar Quintanilha</i> Vice-Líder <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PPS - 3 Líder <i>Paulo Hartung</i> Vice-Líder <i>Vago</i> LIDERANÇA DO PTB - 1 Líder <i>Arlindo Porto</i> |
| EXPEDIENTE | | |
| <i>Agaciel da Silva Maia</i> Diretor-Geral do Senado Federal <i>Claudionor Moura Nunes</i> Diretor da Secretaria Especial de Edição e Publicações <i>Júlio Werner Pedrosa</i> Diretor da Subsecretaria Industrial | <i>Raimundo Carreiro Silva</i> Secretário-Geral da Mesa do Senado Federal <i>Marcia Maria Correa de Azevedo</i> Diretora da Subsecretaria de Ata <i>Denise Ortega de Baere</i> Diretora da Subsecretaria de Taquigrafia | |

SUMÁRIO

SENADO FEDERAL

1 – ATA DA 21ª SESSÃO NÃO DELIBERATIVA, EM 7 DE FEVEREIRO DE 2000

1.1 – ABERTURA

1.2 – EXPEDIENTE

1.2.1 – Leitura de projetos

Projeto de Lei do Senado nº 29, de 2000, de autoria do Senador Luiz Estevão, que autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Samambaia, no Distrito Federal, e dá outras providências. À Comissão de Educação, em decisão terminativa.....

01847

Projeto de Lei do Senado nº 30, de 2000, de autoria do Senador Luiz Estevão, que acrescenta dispositivo ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências. À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, em decisão terminativa.....

01847

Projeto de Lei do Senado nº 31, de 2000, de autoria do Senador Luiz Estevão, que acrescenta dispositivo ao art. 20 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com a redação dada pela Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre o Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não. À Comissão de Assuntos Econômicos, em decisão terminativa.....

01848

1.2.2 – Leitura de requerimentos

Nº 55, de 2000, de autoria do Senador Belo Parga, solicitando a tramitação em conjunto do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1999, com o Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1996. O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....

01849

Nº 56, de 2000, de autoria do Senador Ramez Tebet, solicitando a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 27, de 2000, de sua autoria, por entender que a matéria foi contemplada pela

Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999. O requerimento será incluído em Ordem do Dia oportunamente.....

01849

1.2.3 – Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº 25/2000, de 27 de janeiro último, do Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando a Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1996 (nº 601/98, na Câmara dos Deputados), tendo como primeiro signatário o Senador Mauro Miranda, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal. Será convocada, oportunamente, sessão solene do Congresso Nacional para promulgação da Emenda Constitucional.....

01849

1.2.4 – Ofícios

Nºs 122 a 125/2000, de 2 do corrente, do Líder do PFL na Câmara dos Deputados, de substituições de membros nas Comissões Mistas destinadas a apreciar as Medidas Provisórias nºs 1.988-16, 1.967-3, 1.934-9, 1.954-22, de 2000, respectivamente.

01849

Nº 60/2000, de 4 do corrente, do Líder do PMDB na Câmara dos Deputados, de substituição de membro na Comissão Mista destinada a apreciar a Medida Provisória nº 2.017, de 2000....

01850

1.2.5 – Discursos do Expediente

SENADOR LÚCIO ALCÂNTARA – Avanço inequívoco do ensino fundamental no País. Registro da viagem do Presidente Fernando Henrique Cardoso à cidade de Parintins – AM, para a abertura oficial do ano escolar.

01850

SENADOR RAMEZ TEBET – Homenagem pelo transcurso do 47º aniversário do jornal Correio do Estado, de Mato Grosso do Sul.

01851

SENADOR ROBERTO SATURNINO – Preocupação com a ameaça de dolarização completa da economia Argentina e a consequente in-

| | | | |
|---|-------|---|-------|
| fluênciça que essa mudança monetária causaria à toda América do Sul e ao Mercosul..... | 01852 | SENADOR <i>EDUARDO SUPILCY</i> – Justificativa à apresentação de substitutivo à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999, que dispõe sobre a erradicação da pobreza no País... .. | 01878 |
| SENADOR <i>JOSÉ ROBERTO ARRUDA</i> – Congratulações à Universidade de Brasília, avaliada pela segunda vez consecutiva como a melhor instituição de ensino do Brasil. | 01856 | 1.2.6 – Discursos encaminhados à publicação | |
| SENADORA <i>HELOÍSA HELENA</i> – Protestos contra a justiça alagoana, que solicitou à Polícia Federal investigações sobre a atuação do padre Alex, de origem italiana, que luta em favor das comunidades carentes no interior do Estado.. | 01858 | SENADOR <i>LÚCIO ALCÂNTARA</i> – Comemoração dos 392 anos de nascimento do Padre Antônio Vieira. | 01880 |
| SENADOR <i>EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS</i> – Homenagens à primeira turma do curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade do Tocantins – UNITINS. | 01858 | SENADOR <i>MAURO MIRANDA</i> – Importância da conjugação de esforços entre a iniciativa privada e o setor público para incrementar as exportações..... | 01881 |
| SENADOR <i>ROMERO JUCÁ</i> – Importância da aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal para a lisura do processo eleitoral e definição dos cálculos orçamentários da União..... | 01859 | 1.2.7 – Comunicação da Presidência | |
| SENADOR <i>ROBERTO FREIRE</i> , como Líder – Homenagem de pesar pelo falecimento, ontem, em Porto Alegre – RS, do cantor Leopoldo Souza Soares Rassier. | 01865 | Lembrando ao Plenário a realização de sessão deliberativa ordinária amanhã, às 14 horas e 30 minutos, com Ordem do Dia anteriormente designada. | 01883 |
| SENADOR <i>MOZARILDO CAVALCANTI</i> – Considerações sobre as metas previstas no Plano Nacional da Educação do Governo Federal, visando aumentar a oferta de ensino superior no Brasil..... | 01866 | 1.3 – ENCERRAMENTO | |
| SENADOR <i>ERNANDES AMORIM</i> – Questionamento sobre o pagamento do seguro obrigatório para os veículos automotores. Elogios ao programa “Energia no Campo” do Governo Federal. | 01868 | 2 – EMENDAS | |
| SENADOR <i>EDISON LOBÃO</i> – Comentários sobre a reportagem da revista <i>Época</i> , que mostra as potencialidades comerciais da base de lançamento de foguetes de Alcântara, no Maranhão. | 01869 | Nºs 7 a 23, adicionadas à Medida Provisória nº 2.011-4, de 2000. | 01884 |
| SENADOR <i>JOSÉ FOGAÇA</i> – Reflexões sobre a guerra fiscal entre os estados brasileiros. | 01871 | Nºs 9 a 11, adicionadas à Medida Provisória nº 2.014-2, de 2000. | 01900 |
| SENADOR <i>LUIZ OTÁVIO</i> – Necessidade de alocação de recursos para garantir a segurança no transporte de petróleo na Amazônia..... | 01876 | 3 – ATOS DO DIRETOR-GERAL | |
| | | Nºs 129 a 135, de 2000. | 01904 |
| | | Nº 136, de 2000, referente à servidora Antonia Maruzia Morais. | 01911 |
| | | Nº 137, de 2000, referente ao servidor Artur de Paiva Borges. | 01912 |
| | | Nº 138, de 2000, referente ao servidor Antonivam Fernandes Lima. | 01912 |
| | | Nº 139, de 2000, referente à servidora Luciana Martins Clerot. | 01913 |
| | | 4 – COMISSÃO REPRESENTATIVA DO CONGRESSO NACIONAL | |
| | | 5 – CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR | |
| | | 6 – COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES | |
| | | 7 – COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL (REPRESENTAÇÃO BRASILEIRA) | |

Ata da 21ª Sessão Não Deliberativa em 7 de fevereiro de 2000

2ª Sessão Legislativa Extraordinária da 51ª Legislatura

Presidência dos Srs.: Nabor Júnior, Eduardo Suplicy, Bello Parga e Iris Rezende

(Inicia-se a sessão às 14 horas e 30 minutos).

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus, iniciamos nossos trabalhos.

Sobre a Mesa, projetos de lei do Senado que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

São lidos os seguintes:

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 29, DE 2000**

Autoriza o Poder Executivo a criar a Escola Técnica Federal de Samambaia, no Distrito Federal, e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É o Poder Executivo autorizado a criar a Escola Técnica Federal de Samambaia, Distrito Federal.

Art. 2º A Escola Técnica Federal de Samambaia manterá cursos de nível médio e profissionalizante, definidos pelo Ministério da Educação.

Art. 3º Para a instalação e manutenção da Escola Técnica Federal de Samambaia, o Poder Executivo providenciará as necessárias dotações orçamentárias sem prejuízo de outras fontes de receitas permitidas em lei.

Art. 4º O Ministério da Educação definirá, em 90 dias da publicação dessa lei, os cargos, funções, empregos e demais ocupações necessários ao funcionamento da escola técnica federal de que trata esta lei.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

A grande carência de mão-de-obra especializada no Brasil tem sido fator de atraso constante no desenvolvimento do País.

A especialização depende muito mais dos cursos médios, profissionalizantes, do que dos cursos

universitários; enquanto estes têm um currículo abrangente, de longo prazo, aqueles são específicos e de duração curta, formando profissionais para imediata atividade laboral nas mais diversas áreas, industriais, comerciais e de serviços técnicos.

A falta destes profissionais nos vários segmentos de trabalho é tão grande que é comum a ocupação das vagas por trabalhadores com formação universitária, numa flagrante inversão de valores.

Por isso, e pela qualidade de ensino oferecida no País pelas escolas técnicas federais é que julgamos necessário multiplicar o número das mesmas para oferecer ao mercado profissionais competentes, com rapidez.

Escolas profissionalizantes são uma necessidade evidente no Distrito Federal. O crescimento vertiginoso da grande Brasília exige a formação célere de técnicos para suprir o grande mercado de trabalho que se forma e se consolida a cada dia.

À consideração de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2000. – Senador Luiz Estevão.

(À Comissão de Educação – decisão terminativa.)

**PROJETO DE LEI DO SENADO
Nº 30, DE 2000**

Acrescenta dispositivo ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Acrescente-se ao art. 39 da Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990, que dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências, o seguinte inciso:

“Art. 39

XIII – Deixar de devolver valores em espécie, no caso de troco do pagamento de produtos ou serviços adquiridos.

Pena – a do art. 56, inciso IX.”(NR)

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Já se tornou hábito no cotidiano do consumidor brasileiro a devolução do troco de pagamento, efetuado na aquisição de produtos ou serviços, na forma de mercadorias inservíveis para o consumidor, ou, simplesmente, a sua sonegação por meio do artifício do arredondamento do valor de compra.

Geralmente, tal prática afeta as classes de menor poder aquisitivo, por fazerem suas compras sempre em moeda corrente. O presente projeto visa inserir, no Código de Defesa do Consumidor, a obrigação de estabelecer como norma legal o troco em espécie.

À Consideração de Vossas Excelências.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2000. – Senador **Luiz Estevão**.

LEGISLAÇÃO CITADA

LEI N° 8.078, DE 11 DE SETEMBRO DE 1990

Dispõe sobre a proteção do consumidor e dá outras providências.

.....
Art. 39. É vedado ao fornecedor de produtos ou serviços:

.....
Art. 56. As infrações das normas de defesa do consumidor ficam sujeitas, conforme o caso, às seguintes sanções administrativas, sem prejuízo das de natureza civil, penal e das definidas em normas específicas:

.....
IX – cassação de licença do estabelecimento ou de atividade:

.....
(À Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania – decisão terminativa.)

PROJETO DE LEI DO SENADO Nº 31, DE 2000

Acrescenta dispositivo ao art. 20 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com a redação dada pela Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, que dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica acrescido ao art. 20 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, com a redação dada pela Lei nº 6.194, de 19 de dezembro de 1974, o seguinte parágrafo único:

“Art. 20.

Parágrafo único. Fica dispensado da obrigatoriedade do Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres – DPVAT, o proprietário, do veículo, que o fizer de forma facultativa, de valor igual ou superior ao fixado em lei.”(NR)

Art. 2º O Conselho Nacional de Seguros Privados regulamentará a presente lei, no prazo de 90 (noventa) dias, a partir da sua publicação.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

O objetivo do projeto é propiciar ao proprietário de veículos automotores de via terrestre, por meio da lei, a opção pelo seguro que melhor lhe convier, segundo sua disponibilidade financeira, sem que haja a obrigatoriedade da duplicitade de seguros.

Sala das Sessões, 7 de dezembro de 2000. – Senador **Luiz Estevão**.

LEGISLAÇÃO CITADA

DECRETO-LEI N° 73
DE 21 DE NOVEMBRO DE 1966

Dispõe sobre o Sistema Nacional de Seguros Privados, regula as operações de seguros e resseguros e dá outras providências.

.....
Art. 20. Sem prejuízo do disposto em leis especiais são obrigatórios os seguros de:

.....
LEI N° 6.194, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1974

Dispõe sobre Seguro Obrigatório de Danos Pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não

O Presidente da República.

Faço saber que o Congresso Nacional decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º A alínea b do art. 20, do Decreto-Lei nº 73 (*), de 21 de novembro de 1966, passa a ter a seguinte redação:

"Art. 20

.....
b) responsabilidade civil dos proprietários de veículos automotores de vias fluvial, lacustre, marítima de aeronaves e dos transportadores em geral."

Art. 2º Fica acrescida ao art. 20, do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966, a alínea 1 nestes termos:

"Art. 20.

.....
1 – danos pessoais causados por veículos automotores de via terrestre, ou por sua carga, a pessoas transportadas ou não."

(À Comissão de Assuntos Econômicos – decisão terminativa.)

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Os projetos lidos vão às Comissões competentes.

Sobre a mesa, requerimentos que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

São lidos os seguintes:

REQUERIMENTO N° 55, DE 2000

Requer a tramitação do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1999, em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1996.

Tendo sido designado relator do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1999, que "cria contribuição destinada a financiar programas de tratamento de doenças provocadas pelo fumo e dá outras providências", venho requerer, nos termos do art. 255, inciso II, alínea c, item 8, do art. 258 do Regimento Interno do Senado Federal, que a tramitação da referida proposição legislativa faça-se em conjunto com o Projeto de Lei do Senado nº 166, de 1996, que "dispõe sobre a prevenção do tabagismo entre crianças e adolescentes, institui taxa de 10% sobre a venda de produtos contendo nicotina, destinando o produto de sua arrecadação ao incentivo ao esporte amador, e dá outras providências".

Este último projeto trata da matéria de forma mais ampla, tendo já recebido parecer favorável da Comissão de Educação. A ele, encontra-se também

apensado o Projeto de Lei do Senado nº 330, de 1999 que "dispõe sobre a prevenção do tabagismo em crianças e adolescentes mediante restrições ao acesso de menores de idade aos produtos de tabaco e dá outras providências", de modo que a tramitação deve dar-se em obediência à ordem de precedência estabelecida no art. 260, inciso II, alínea b, do regimento citado.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2000. – Senador **Bello Parga**.

REQUERIMENTO N° 56, DE 2000

Senhor Presidente,

Na forma do disposto no art. 256, I, do Regimento Interno, requeiro a retirada do Projeto de Lei do Senado nº 27/2000 de minha autoria, por entender que a matéria foi contemplada pela Lei nº 9.841, de 5 de outubro de 1999.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2000. – Senador **Ramez Tebet**.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Os requerimentos lidos serão publicados e, posteriormente, incluídos em Ordem do Dia, nos termos do art. 255, II, alínea c, item 8, do Regimento Interno.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – A Presidência comunica ao Plenário que recebeu o Ofício nº 25/2000, de 27 de janeiro último, do Presidente da Câmara dos Deputados, encaminhando, para os fins previstos no § 3º do art. 60 da Constituição Federal, a Proposta de Emenda à Constituição nº 28, de 1996 (nº 601/98, na Câmara dos Deputados), de autoria do Senador Mauro Miranda e outros Senhores Senadores, que altera a redação do art. 6º da Constituição Federal.

A Presidência convocará, oportunamente, sessão solene do Congresso Nacional, a fim de promulgar a Emenda Constitucional.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Sobre a mesa, ofícios que serão lidos pelo Sr. 1º Secretário em exercício, Senador Ramez Tebet.

São lidos os seguintes:

OFÍCIO N° 112-L-PFL/2000

Brasília, 2 de fevereiro de 2000

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Antônio José Mota, PMDB, para, como membro suplente, compor a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.988-16, de 13 de janeiro de 2000, que "Dispõe sobre as operações com recursos dos Fundos Constitucionais de Financiamento do

Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste, de que trata a Lei nº 7.827, de 27 de setembro de 1989, e dá outras providências", em substituição ao Deputado Roberto Pessoa.

Atenciosamente. – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 123-L-PFL/2000

Brasília, 2 de fevereiro de 2000

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Antônio José Mota, PMDB, para, como membro suplente, compor a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.967-3, de 6 de janeiro de 2000, que "Autoriza o Poder Executivo a abrir ao Orçamento da Seguridade Social da União, em favor do Ministério da Integração Nacional, crédito extraordinário no valor de R\$240.000.000,00, para os fins que específica", em substituição ao Deputado Roberto Pessoa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 124-L-PFL/2000

Brasília, 2 de fevereiro de 2000

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Antônio José Mota, PMDB, para, como membro efetivo, compor a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.934-9, de 6 de janeiro de 2000, que "Altera a Lei nº 4.229, de 1º de junho de 1963, que autoriza a doação de bens e dá outras providências", em substituição ao Deputado Roberto Pessoa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OFÍCIO Nº 125-L-PFL/2000

Brasília, 2 de fevereiro de 2000

Senhor Presidente,

Indico a Vossa Excelência o Deputado Antônio José Mota, PMDB, para, como membro suplente, compor a Comissão Mista destinada a emitir parecer à Medida Provisória nº 1.954-22, de 6 de janeiro de 2000, que "Institui o Programa Especial de Financiamento para combate aos efeitos da estiagem na área de atuação da Superintendência do Desenvolvimento do Nordeste – SUDENE, e dá outras providências", em substituição ao Deputado Roberto Pessoa.

Atenciosamente, – Deputado **Inocêncio Oliveira**, Líder do PFL.

OF.GAB/I/Nº 60

Brasília, 4 de fevereiro de 2000

Senhor Presidente,

Comunico a Vossa Excelência que o Deputado Moacir Micheletto passa a participar, na qualidade de Titular da Comissão Mista destinada a apreciar e proferir parecer à Medida Provisória nº 2017, 19 de janeiro de 2000, que "Acresce dispositivo à Lei nº 8.929, de 22 de agosto de 1994, que institui a Cédula de Produto Rural e dá outras providências", em substituição ao Deputado Carlos Dunga, que passa à qualidade de suplente.

Por oportuno, renovo a Vossa Excelência protestos de estima e elevada consideração. – Deputado **Geddel Vieira Lima** – Líder do PMDB.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Serão feitas as substituições solicitadas.

Passa-se à lista de oradores.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, peço a palavra pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – V. Ex^a tem a palavra.

O SR. MAGUITO VILELA (PMDB – GO. Pela ordem.) – Sr. Presidente, antes que o primeiro orador inicie seu pronunciamento, gostaria de requerer a minha inscrição para uma comunicação inadiável.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – V. Ex^a está inscrito na forma regimental.

Concedo a palavra ao Senador Lúcio Alcântara, por vinte minutos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, desejo registrar a viagem que o Presidente Fernando Henrique Cardoso faz hoje a Parintins, no Estado do Amazonas, a fim de abrir solenemente em todo o País o ano escolar.

Por mais rigorosos que sejamos na crítica ao Governo de Sua Excelência, ninguém deixará de lhe dar o crédito do grande avanço alcançado na área do ensino fundamental. Se com relação ao terceiro grau, por exemplo, o Governo ainda tem muito a fazer – acredito que as universidades estão recebendo pouco apoio do Governo Federal –, na área do ensino fundamental os avanços são extraordinários. Os números falam por si mesmos, os dados são muito eloquentes. O Ministro da Educação, Paulo Renato, conseguiu mobilizar o País em torno do ensino fundamental (Prefeitos, Governadores, Secretários de Educação, a comunidade, sobretudo) e tem demonstrado

um grande empenho em tratar dessa questão, que está a requerer uma ação definitiva do Governo.

Os números anunciados para este ano: 73 milhões de livros para serem distribuídos a 33 milhões de alunos do ensino fundamental, matriculados em 170 mil escolas. Praticamente, não há aluno fora da escola no ensino fundamental. Há um crescimento que já se reflete no ensino médio, que vai requerer um esforço adicional dos Estados e da própria União para criar novas vagas.

É evidente que há ainda um percentual de analfabetos, pessoas que já ultrapassaram uma determinada idade e que estão sendo tratadas, também, por programas especiais. O Comunidade Solidária e outras iniciativas nos diversos Estados e Municípios procuram enfrentar esse problema. Mas o maior êxito do Governo tem sido realmente na mudança de perfil e de perspectivas para o ensino fundamental. Nesse particular, o PSDB, o Instituto Teotônio Vilela, que é um instituto de estudos políticos do Partido e que tenho a honra de presidir nacionalmente, deve lançar amanhã uma publicação chamada Cadernos 45, sobre educação, mostrando quanto o Governo conseguiu avançar.

É evidente que nada disso teria sido possível sem a participação dos Estados e Municípios e também do Congresso Nacional. Votou-se aqui muita coisa que se refletiu diretamente na educação. Para exemplificar, a emenda constitucional e a lei que criaram o Fundo de Desenvolvimento do Ensino Fundamental – Fundef –, que tem sido alvo de alguns desmandos em alguns Estados e Municípios, numa situação absolutamente inaceitável – prefeitos malbaratando esses recursos, recursos destinados ao ensino fundamental, que são escassos e que, mesmo assim, os prefeitos gastam mal, aplicam mal ou são desonestos na aplicação desses recursos. Felizmente, a sociedade está alerta e cobra dos responsáveis a punição para esses maus administradores.

Outro programa aprovado aqui foi o projeto de educação vinculado à renda mínima, com a participação dos municípios, que está sendo executado nacionalmente pelo Ministério da Educação e que visa a oferecer um estímulo financeiro aos municípios mais pobres do País, para que os pais mantenham seus filhos na escola.

Todo dia ouvimos o refrão: só podemos sair do subdesenvolvimento se educarmos nossas crianças, se formos capazes de abrir as janelas para que elas enxerguem e possam se inserir nesse admirável mundo novo, que já chegou, que é o mundo da Internet, da tecnologia, da informática, da comunicação,

que requer aptidões especiais das pessoas, objetivando o mercado de trabalho. Esse desafio está sendo enfrentado pelo Governo em todos os seus níveis e pela sociedade brasileira, que se conscientizou de que a educação é essencial. Se não dermos condições aos nossos jovens, às nossas crianças, para enfrentar, com possibilidade de êxito, o mundo novo que se descontina, o Brasil será sempre uma nação injusta, subdesenvolvida e que não consegue realizar seu grande destino.

Gostaria de registrar a grande simbologia existente na ida do Senhor Presidente da República ao Município de Parintins para a abertura oficial do ano escolar. Há um significado que não podemos deixar de assinalar. Sua Excelência foi ao Município para mostrar o compromisso de seu Governo com a educação. Freqüentemente, associamos as viagens do Presidente a inaugurações, à visitação de obras ou a comemorações de eventos, de datas nacionais. A ida de Sua Excelência a Parintins, um remoto Município na selva amazônica, visa, justamente, evidenciar a importância que seu Governo dá à questão da educação. É com gestos como esse que Sua Excelência se aproxima da comunidade, e pode se aproximar do povo brasileiro, demonstrando que está sintonizado com as nossas angústias, as nossas ansiedades, as nossas expectativas, as nossas esperanças.

Educação é, de certa maneira, um tema que sintetiza todos esses sentimentos, às vezes contraditórios, que povoam a alma do povo brasileiro.

Espero que tenhamos, daqui até o fim do seu Governo, o que comemorar de fato na área da educação, não mais apenas na educação de primeiro grau, o ensino fundamental, mas também nos ensinos médio e superior, respectivamente segundo e terceiro graus.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Com a palavra o Senador Ramez Tebet, para uma comunicação inadiável. V. Ex^a dispõe de cinco minutos.

O SR. RAMEZ TEBET (PMDB – MS). Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^o e Sr^ª Senadores, é com muita alegria que assomo à tribuna para registrar o 47º aniversário do **Correio do Estado**, o jornal mais importante do Estado de Mato Grosso do Sul que completa hoje 14.007 edições publicadas ao longo de 552 semanas de vida, todas elas dedicadas à defesa dos interesses do Estado de Mato Grosso e atualmente Estado de Mato Grosso do Sul.

Um jornal que nunca aceitou o terreno da neutralidade; um jornal que sempre teve posição no terreno político, cultural e em todos os assuntos de interesse

se da coletividade sulmatogrossense. O **Correio do Estado**, jornal a que me refiro, pertence à tradicional família dos Barbosa Rodrigues.

Eu mesmo sou leitor deste jornal há mais de 30 anos, desde quando cheguei para o exercício da advocacia no meu torrão natal, a cidade de Três Lagoas. Esse jornal é símbolo do Estado e faz parte da leitura diária dos políticos, empresários, de todos aqueles que desejam estar bem informados, de todos aqueles que lutam em prol de um objetivo comum: a defesa dos interesses do Estado de Mato Grosso do Sul.

O jornal tem tradição, tem um passado de lutas e é reconhecido por toda a sociedade sul-mato-grossense de tal ordem que eu não poderia deixar passar em branco esta data, e não poderia deixar de ocupar a tribuna do Senado da República para dizer e registrar este acontecimento tão importante para o Estado do Mato Grosso do Sul.

Afinal, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ninguém conta a história política do Estado do Mato Grosso – hoje, Mato Grosso do Sul – sem consultar as páginas de o **Correio do Estado**, de tal ordem esse jornal procurou informar e formar, *pari passu*, a opinião pública sobre todos os assuntos de relevância do nosso Estado.

Sr. Presidente, ao encerrar este discurso, desejo cumprimentar a família Barbosa Rodrigues por inteiro, que fundou e mantém o jornal o **Correio do Estado**, em defesa do Estado do Mato Grosso do Sul; cumprimentar também todos os funcionários desse jornal, desde os mais humildes até os seus editores e diretores.

Era o registro que eu gostaria de fazer, Sr. Presidente.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Nabor Júnior) – Tem a palavra o Senador Roberto Saturnino, por vinte minutos.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, uso a tribuna hoje para tecer alguns comentários sobre o Mercosul, iniciativa tão promissora para os países da América do Sul em geral, especialmente os do Cone Sul, e que se encontra hoje em situação de grande dificuldade no prosseguimento de suas ações.

Antes, porém, de aprofundar tais comentários, farei observações sobre a política de desmonte do Governo brasileiro, fruto da exigência do Fundo Monetário Internacional de se formarem superávits fiscais e se cortarem despesas do Governo indiscriminadamente. Essa política de desmonte que já nos dei-

xou quase sem fiscalização em muitos setores importantíssimos de atuação do Estado brasileiro, afinal, acabou atingindo o Ministério das Relações Exteriores, que tem tradição de qualidade, de eficácia nas suas ações, de respeito internacional que o comportamento de décadas e décadas acabou por inspirar. Mas o próprio Itamaraty começa a sofrer perda de qualidade em decorrência da política de desmonte do Estado, de aviltamento dos salários dos servidores públicos brasileiros.

Na semana passada, ocorreu novo episódio desagradável a partir de notas do Itamaraty que, segundo informação oficial, seriam notas falsas, mas, na verdade, são notas produzidas dentro do Itamaraty – de alguma forma que não se consegue identificar bem –, distribuídas à imprensa, causando péssima impressão.

Há um ano e meio, isso aconteceu no episódio das negociações entre o Peru e o Equador, e, quinta-feira passada, ocorreu na entrevista com o novo Presidente do Uruguai, o Presidente Batlle, aqui em Brasília, quando foi distribuída, pela Secretaria de Comunicação do Itamaraty, uma nota que traçava o perfil do novo Presidente e que criou uma situação de constrangimento para o Governo brasileiro, demandando a intervenção do próprio Presidente Fernando Henrique Cardoso, para que não ficasse como pensamento oficial do Governo o perfil que se imprimia naquela nota distribuída pelo Itamaraty.

Haverá averiguações, mas sabe-se que essas, como no caso do conflito do Peru com o Equador, também não chegarão a responsabilizar ninguém, porque o fato é que essas notas estão sendo produzidas de forma incompetente dentro do próprio Itamaraty, negando sua tradição de qualidade, em decorrência dessa política de desfazimento do Estado brasileiro.

Sr. Presidente, a nota mostrava o Sr. Presidente Batlle, do Uruguai, como um político, um líder menos ligado ao Brasil e ao Mercosul do que à Argentina e aos Estados Unidos e, por conseguinte, à Alca. Segundo o Itamaraty, essa nota é falsa na sua confecção e elaboração. Todavia, sabe-se que, no seu conteúdo, ela é verdadeira, isto é, quem a produziu estava com as informações corretas. Entretanto, do ponto de vista diplomático, não seria de bom alvitre, de boa política internacional revelar essas coisas como se fossem da lavra do próprio Ministério das Relações Exteriores do Brasil. O fato é que não se pode contar com o novo Presidente do Uruguai como um forte aliado do Mercosul no confronto de interesses entre este e a Alca, a qual significaria absorção dos interesses comerciais

de toda a América Latina pela força econômica do gigante Estados Unidos da América do Norte.

Diante de uma série de acontecimentos, Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, vai-se delineando uma situação nada auspíciosa ou promissora para o Mercosul porque a instituição passa por extrema dificuldade. Em uma entrevista, o Embaixador Botafogo Gonçalves declarou que o Governo brasileiro chegou a cogitar, no fim do ano passado, desinteresse pelo Mercosul, consequentemente, desligar-se dele e, evidentemente, condená-lo à extinção, porque o Mercosul sem o Brasil ou sem a Argentina estará fadado à extinção.

Sr. Presidente, penso que algo de muito grave está se passando nessa instituição, sobre a qual se colocaram grandes esperanças por parte dos brasileiros, dos argentinos, dos paraguaios, dos uruguaios, dos bolivianos e de outros povos da América Latina, principalmente nós, políticos brasileiros e Governo brasileiro, que nos empenhamos na formação do Mercosul e no seu desenvolvimento.

Mais uma vez o Governo brasileiro dá mostras de seu interesse no fortalecimento do Mercosul e não na sua extinção ao designar o Embaixador Botafogo Gonçalves, um dos mais competentes e brilhantes de que nosso Itamaraty dispõe, um homem com experiência incontestavelmente rica e sólida, de missões bem desenvolvidas, com êxito, para, como Ministro Extraordinário, tratar da consolidação e do desenvolvimento do Mercosul.

O fato, Sr. Presidente, é que, em virtude da difícil situação econômica dos nossos países, estão surgindo embaraços de tal natureza para a continuidade da existência do Mercosul que começamos a duvidar dele.

Eu mesmo, Sr. Presidente, devo confessar que duvido que o Mercosul possa subsistir nos próximos anos ou – quem sabe? – nos próximos meses. De um lado, a situação da Argentina é difícil, pois o País se atrelou à moeda norte-americana, mediante a política de **currency board**, para citar a expressão corrente no mercado internacional. Esse atrelamento à moeda americana e a situação de endividamento generalizado das empresas contabilizado em dólar impossibilita a revisão da cotação da moeda argentina em relação ao dólar, porque isso traria uma consequência catastrófica para a economia.

A Argentina não pode desvalorizar a sua moeda, mantendo-a em situação inteiramente irreal – como estava a nossa moeda em relação ao dólar antes da desvalorização ocorrida no ano passado – pois o seu comércio internacional fica inviabilizado. A

Argentina está condenada a ter déficits crescentes na sua balança de pagamentos, por ser obrigada a manter uma taxa de câmbio em que a cotação do dólar é inteiramente irreal.

As relações comerciais do Brasil com a Argentina estão fadadas ao insucesso. É claro que a Argentina está condenada a ter um déficit crescente e gigantesco em relação ao comércio com o nosso País. Não será possível manter isso durante muito tempo.

O novo presidente argentino, Fernando de la Rúa, eleito pelo povo argentino como sendo de oposição à política que vinha sendo praticada pelo Presidente Carlos Menem, adota as mesmas diretrizes políticas do seu antecessor, porém mais aprofundadas e mais radicalizadas. Enfim, o atual Presidente está seguindo as mesmas determinações do Fundo Monetário Internacional adotadas anteriormente pelo Sr. Carlos Menem, mas de forma mais drástica e mais dramática, para obter um empréstimo de U\$7 milhões ou U\$8 milhões, capaz de salvar a Argentina de uma situação de iminente bancarrota.

É óbvio que esse remédio não surtirá efeito. A economia argentina vai entrar em recessão. Ela não tem condições de recuperar o equilíbrio da balança de pagamento, a menos que mude a relação da sua moeda com o dólar, mas isso é impossível em virtude de lei e do endividamento a que as empresas foram levadas. Nesse momento, a alteração do câmbio causaria uma catástrofe na economia argentina.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, para a economia argentina não haverá outra solução senão a dolarização completa, aberta, ostensiva e legal. Não adianta resistir. Quanto à decisão tomada recentemente pelo Governo do Equador, lembramos em nosso pronunciamento aqui no Senado que o Presidente daquele país declarara que não havia outra solução para o Equador senão dolarizar a sua economia. Sabemos que a Argentina está na mesma situação. É fatal e absolutamente certo que ela também vai dolarizar a sua economia, o que não só inviabilizará completamente a instituição do Mercosul como também se constituirá numa pressão ainda mais forte para que o Brasil igualmente venha a dolarizar a sua economia.

O Presidente Fernando Henrique Cardoso, por meio da palavra do Ministro Pedro Malan, afirma que o Brasil jamais dolarizará a sua economia porque não tem a mesma dimensão do Equador.

Sr. Presidente, acredito que o Sr. Pedro Malan e o Sr. Fernando Henrique Cardoso estejam sendo sinceros nesse momento. A questão é que o Brasil ficará numa situação difícil. Quando os países da América

Latina, um a um, tiverem dolarizado sua economia, nosso País será cercado por nações ligadas ao interesse norte-americano e não lhe restará, daqui a algum tempo, outra alternativa, como não restou ao Equador e como está acontecendo com a Argentina.

O México, outra grande economia da América Latina, praticamente já aderiu à dolarização também. Que alternativa restará ao Brasil senão, igualmente, ajoelhar-se e entregar-se e à economia do dólar, abrindo mão da moeda nacional – o real – e consequentemente da sua soberania?

Isso acontecerá fatalmente, Sr. Presidente, se o Governo brasileiro, a curto e a médio prazo, no máximo, não tomar decisões que conflitam profundamente com a atual diretriz econômica que adota, a fim de mostrar à América Latina e à América do Sul que existe outra alternativa – além da dolarização – e que o Brasil é capaz de assumir a liderança. Se nosso País não proceder desse modo, evidentemente, as economias da América Latina entreguer-se-ão uma a uma ao dólar – a Argentina e logo depois o Uruguai. Sabe-se da óbvia simpatia do novo Presidente Batlle pela economia e pela nação norte-americana e pela sua capacidade de condução dos assuntos econômicos.

Então, o Brasil vai ficando cercado de economias dolarizadas, sem capacidade de apresentar uma alternativa a esse caminho que fatalmente terá que seguir – talvez não para a gestão do Sr. Fernando Henrique, mas para a do próximo Presidente. Que opção restará? Que medida ainda pode tomar o novo Presidente da Argentina, Fernando de la Rúa, senão acabar levando a economia argentina à dolarização? Os compromissos que ele recebeu do presidente anterior o obrigam a tomar esse caminho. Então, criam-se condições concretas que vão impedir os países da América Latina de procurar soluções que não sejam o atrelamento ao dólar.

Lembro-me de um pronunciamento do Senador Eduardo Suplicy, realizado na semana passada, no qual S. Ex^a abordou exatamente esse assunto. Hoje, ao tomar conhecimento dessa gafe do Itamaraty, veio-me novamente à mente a idéia de que o Brasil deve tomar agora, a curto prazo, a decisão de mudar a sua política econômica, voltando-se para um processo de desenvolvimento autônomo interno, isto é, baseado no seu mercado interno, também voltando-se mais profundamente para os mercados das nações irmãs da América do Sul, no sentido de traçarem, em conjunto, um programa de desenvolvimento. Tal política de desenvolvimento teria que ser também de justiça social, porque só é possível um projeto desenvolvimentista que tenha fundamento no mercado interno,

e num mercado interno com poder aquisitivo elevado pela política social.

Ou o Brasil faz isso agora, começando por enfrentar a dificuldade da balança de pagamentos, instituindo um controle de câmbio, um controle de fluxo de capitais, e dá o rumo para a América do Sul e para a América Latina, mostrando às outras nações que existe uma alternativa, ou estaremos condenados, com ou sem a vontade do Presidente Fernando Henrique e do Sr. Ministro Pedro Malan, a também entrar na esteira da dolarização, visto que estaremos cercados de países que não terão outra solução senão adotar a moeda norte-americana e abdicar das suas respectivas soberanias.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Concede-me V. Ex^a um aparte?

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) – Concedo o aparte a V. Ex^a.

O Sr. Eduardo Suplicy (Bloco/PT – SP) – Senador Roberto Saturnino, quero manifestar aqui a afinidade de nossas preocupações com respeito aos temas que V. Ex^a está trazendo hoje a esta Casa. Primeiro, ressaltando a importância do Mercosul para o Brasil e de uma atitude efetiva de grande entrosamento com a Argentina, o Uruguai, o Paraguai, possivelmente o Chile, convidando os demais países que têm afinidade e proximidade territorial conosco, para caminharmos na direção de uma espécie de comunidade, não apenas uma simples zona de livre comércio, mas uma zona que, tal como hoje constitui exemplo a Comunidade Econômica Européia, possa se tornar uma área econômica comum, podendo, inclusive, as pessoas estarem trabalhando ora num país, ora outro; estudando ali ou aqui, ou onde entender que é o melhor para o seu desenvolvimento, e que o entrosamento entre esses países do Mercosul tenha um sentido do ponto de vista dos trabalhadores, dos seus direitos sociais. Avalio mesmo que, quando, por exemplo, no Brasil, pensamos em instituir o direito de garantia de uma renda mínima, deveríamos estar interagindo com os países do Mercosul para que isso seja uma política comum, e não apenas do Brasil. Seria interessante que o Estado do Rio de Janeiro tivesse, como também o Estado de São Paulo, o Estado de Alagoas, e assim por diante, que não fosse simplesmente uma política estadual ou municipal, mas um direito inerente à cidadania. V. Ex^a traz aqui hoje também o tema do risco de dolarização das economias dos países vizinhos do Brasil em toda a América Latina. O Equador, embora não fazendo fronteira com o Brasil, tem uma proximidade conosco muito grande, e o fato de o Presidente e o Ministro da Economia da-

quele país terem asseverado que não havia outra alternativa senão a de dolarizarem sua economia representa uma decisão extremamente séria e que deve ser analisada com atenção pelo Executivo e por nós, no Congresso Nacional. Daí por que, na semana passada, propus, Senador Roberto Saturnino – e penso ser importante contar com a colaboração de V. Ex^a, amanhã, na reunião da Comissão de Assuntos Econômicos –, a constituição de um grupo de trabalho ou de uma subcomissão da CAE, ou mesmo a realização de um fórum para assuntos monetários internacionais, que tivesse, como sua primeira preocupação, hoje, o estudo e a avaliação dos riscos de dolarização na América Latina. O Presidente da CAE, Senador Ney Suassuna, de pronto, abraçou a proposição, no sentido de que venhamos a discutir, aqui, no Senado Federal, quais os riscos que a América Latina está correndo. Assinalo, Senador Roberto Saturnino, que, no Congresso dos Estados Unidos, a chamada Joint Economic Committee, que reúne a Casa dos Representantes e o Senado Federal, durante o ano passado, realizou algumas audiências sobre o tema da dolarização, em que, ainda que houvesse proposições a favor e contra, algumas vozes propunham que os Estados Unidos estimulassem a dolarização das economias de alguns países da América Latina. E o próprio Secretário do Tesouro, Larry Summers, na ocasião em que ali compareceu, chegou a mencionar que, para os Estados Unidos, haveria aí uma grande vantagem, já que um país que viesse a adotar o dólar como sua moeda propiciaria aos Estados Unidos a receita de senhoriação. Mais do que isso, seria para os Estados Unidos como que um empréstimo sem a necessidade de pagamento de juros. Assim, viveríamos uma situação bizarra, segundo a qual, países relativamente mais pobres estariam, ao utilizar a moeda de um país mais desenvolvido, criando possibilidades de maior desenvolvimento econômico daquele país. Portanto, é muito importante que venhamos a aprofundar a análise do tema. Por essa razão, cumprimento V. Ex^a.

O SR. ROBERTO SATURNINO (Bloco/PSB – RJ) – Agradeço o aparte de V. Ex^a, Senador Eduardo Suplicy, cumprimentando-o também pela iniciativa da proposição de constituição de uma comissão especial destinada a avaliar o tema, a partir da qual podermos ter maior e mais detalhado acesso a todas as informações internacionais, acesso inclusive ao conteúdo de audiências realizadas pela Comissão do Congresso americano que tratou do assunto. Enfim, é um tema que, queiramos ou não, está na pauta das decisões governamentais da América do Sul.

Tive também informações de que o Governo argentino está estudando a possibilidade de dolarização. Diante disso, convenhamos, Sr. Presidente: ou o Brasil oferece uma alternativa, ou não restará outro caminho ao Governo do Presidente Fernando De la Rúa que não dolarizar a economia argentina, como não restou ao Equador. A Argentina atualmente tem todas as suas empresas endividadas em dólar; tem a sua moeda atrelada, por uma lei, à cotação do dólar. É impossível uma revisão da moeda argentina que não seja resultante de uma proposição, partida do Brasil, de uma comunidade econômica sul-americana, nos moldes da Comunidade Econômica Européia, como muito bem salientou V. Ex^a. Assim, ou o Brasil toma a iniciativa de, pelo menos, acenar que, num prazo não muito longo, será viável a constituição dessa comunidade econômica, ou todos os países da América do Sul, um a um, irão se atrelar à economia americana e dolarizar a sua moeda por falta de perspectiva, por falta de alternativa.

A iniciativa está com o Brasil. A designação do Embaixador Botafogo Gonçalves é uma promessa. Reconheço tratar-se de um homem muito competente, que tem, na cabeça e no coração, a idéia de defesa da economia e dos interesses brasileiros; tem perfeita consciência da situação de conflito histórico existente entre os interesses brasileiros e os norte-americanos. É, pois, um homem capaz de conduzir, com competência, uma política de unificação econômica da América do Sul, com base numa iniciativa brasileira, eis que apenas o Brasil tem densidade, tem dimensão para propor uma alternativa dessa natureza. Ou fazemos isso agora, Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, ou assistiremos, daqui a alguns poucos anos, inclusive o Sr. Fernando Henrique e o Sr. Pedro Malan, talvez não mais como Presidente e não mais como Ministro, à decisão de um Governo brasileiro de dolarizar também a sua economia por uma alternativa que não foi tomada quando era ainda possível. Agora ainda é possível, se houver coragem, determinação e clarividência por parte do Governo brasileiro da necessidade de se começar a fazer sua própria política. A começar pelo controle de câmbio, porque é ali que está o gargalo. É o controle dos fluxos de capital, é a insubmissão em relação ao mercado financeiro internacional. Ou o Brasil adota agora esta decisão, ou vamos assistir aos países sul-americanos, um a um, renderem-se ao dólar, e não nos restará também outra alternativa, num futuro não muito longínquo, que não seja seguir o mesmo caminho.

Era o que eu tinha a dizer, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Roberto Saturino, o Sr. Nabor Júnior, 3º Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Bello Parga.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao próximo orador inscrito, Senador José Roberto Arruda.

O SR. JOSÉ ROBERTO ARRUDA (PSDB – DF). Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, ocupo hoje a tribuna desta Casa para fazer um registro que me parece extremamente importante para os que vivem na Capital do País e para todos os brasileiros que acompanham, com renovado interesse, os exames do Provão e os processos de avaliação que o Ministério da Educação está fazendo, já pelo terceiro ano consecutivo, nas universidades brasileiras e nas escolas de ensino superior.

Com muito orgulho, a Universidade de Brasília, pela segunda vez consecutiva, recebe a nota A. No último exame nacional de cursos do Ministério da Educação e do Desporto (MEC), mais conhecido como Provão, oito cursos da UnB receberam nota A. Baseado nos resultados da avaliação do corpo docente, dos laboratórios, da biblioteca e da pós-graduação, enfim, juntando as avaliações gerais, curriculares ou não, da UnB, o Ministério da Educação publicou que a Universidade de Brasília é a primeira, a melhor universidade do País.

Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, esse fato nos dá a todos que moram nesta cidade, aos que militam e aos que já militaram como docentes da Universidade de Brasília, um orgulho muito grande. Veja V. Exª que os cursos de Letras, Odontologia, Engenharia Civil, Engenharia Elétrica – do qual fui professor –, Matemática, Medicina, Jornalismo, Direito e Economia, todos receberam nota A. O curso de Administração recebeu nota B. Com isso, a UnB ficou em primeiro lugar no ranking nacional.

A UnB possui um perfil acadêmico interessante. Possui 1.352 professores, 19.956 alunos, 59 cursos de graduação, 68 programas de pós-graduação. O quadro de docentes, em sua grande maioria, tem nível de pós-graduação e dedicação exclusiva.

A partir de 1997, foram criados nove novos cursos: Ciências Contábeis, Direito, Licenciatura em Informática (esses são cursos noturnos), Engenharia Mecatrônica, Engenharia de Redes de Comunicação, Farmácia, Literatura e Medicina Veterinária. Mais do que isso, Sr. Presidente – e aí o meu entusiasmo –, é que o Reitor da UnB, Professor Lauro Morhy, nesse

último final de semana, informou-me, já oficialmente, que o nosso pleito de descentralização do campus daquela universidade começa, efetivamente, a sair do papel. Trata-se, na verdade, da implantação de um campus avançado em uma área de 30 hectares, localizado em Planaltina, às margens da BR-020, onde já está planejada a instalação de vários dos cursos da Universidade de Brasília. Da mesma forma, prepara campus avançados nas cidades satélites do Gama e Ceilândia. Com esses novos campus, dá-se o primeiro e decisivo passo para que a UnB não seja privilégio apenas dos filhos das classes mais abastadas e assim possa democratizar o seu acesso, permitindo aos filhos das famílias mais humildes das regiões periféricas do DF acessá-las mais facilitado. É importante também citar que o Hospital Universitário de Brasília, que é um hospital de referência para essa região, atende, hoje, a 22 mil consultas médicas por mês, realiza 36 mil exames complementares, já possui 300 leitos e abriga 1.040 internações por mês.

Há outra informação ainda mais importante. A UnB está fazendo uma experiência pioneira, que é o Programa de Avaliação Seriada – PAS. Trata-se de um projeto de avaliação seriada que se faz entre os alunos do segundo grau do Distrito Federal.

Peço licença a V. Exª e aos Srs. Senadores para falar menos como senador e mais como pai. É impressionante – e sinto isso em minha própria casa – a diferença de motivação que o vestibular seriado dá aos alunos do segundo grau. Antes, os alunos do segundo grau faziam o primeiro, o segundo e o terceiro anos do segundo grau e, ao final do terceiro ano, entravam na maratona do vestibular. Aqui em Brasília, atualmente, ao final do primeiro ano do segundo grau, os alunos das redes pública e privada de ensino são chamados a um primeiro exame. Ao final do segundo ano, são chamados a um segundo exame e, ao final do terceiro ano, a um terceiro exame.

Qual a vantagem disso? A primeira é que os alunos se motivam e distribuem a angústia e pressão que o vestibular causa pelos três anos do curso secundário. A segunda vantagem é que o ensino, anteriormente mais rigoroso no terceiro ano, passa a ser efetivo nos três anos do segundo grau.

A UnB, não satisfeita com isso, com o seu próprio corpo docente tem feito cursos de reciclagem e de preparação de todos os professores do segundo grau das escolas públicas e privadas.

Agora, vamos aos resultados: de cada 100 alunos que faziam vestibular de acesso à UnB, o vestibular convencional, aproximadamente 91 eram egredidos das escolas privadas e apenas 9, das escolas pú-

blicas. No vestibular seriado, Sr. Presidente, 48% dos alunos são egressos das escolas públicas e 52% das escolas privadas.

A UnB encontrou, portanto, com o vestibular seriado, o PAS, um processo efetivo de democratização do acesso à universidade pública e gratuita.

O que estou falando, em termos de números, pode não nos tocar muito, mas a nossa sensibilidade é efetivamente tocada quando o objetivo chega até nós. Os jornais desta cidade publicaram há alguns dias que o filho de uma lavadeira, morador de um pequeno barraco de madeira com apenas um cômodo na cidade satélite do Paranoá, que sempre estudou em escola pública, com as maiores dificuldades que se podem admitir, sendo órfão de pai e cuja mãe, com vários filhos, ganha o sustento da família lavando roupa, esse menino, Sr. Presidente, foi um dos aprovados neste vestibular seriado.

Antes, no vestibular convencional, isso era absolutamente impensável, até porque os cursinhos de vestibular e as escolas particulares têm um processo pedagógico tão mais avançado e "macetizado" – para usar uma expressão deles próprios – que fica realmente difícil a concorrência para os mais pobres, que vêm das escolas públicas.

Com o vestibular seriado isso não acontece, porque os professores das escolas públicas também são treinados pela Universidade e eles podem preparar melhor seus alunos. É assim que alunos de classes de renda mais baixa da periferia do Distrito Federal começam efetivamente a ter acesso à UnB. O PAS está muito próximo do que o MEC já implanta no Brasil inteiro, que é o Enem.

Com essas duas providências, o PAS, vestibular seriado, e a descentralização do campus universitário da UnB em Planaltina, Gama e Ceilândia – um pleito antigo de todos nós, não tenho dúvidas de que a UnB, que já é a melhor universidade pública do Brasil, passará a ser também a mais democrática. Entendendo por democracia universitária a democracia de acesso, a igualdade de condições a todas as camadas da sociedade.

Sr. Presidente, cumprimento todos os professores, todos os dirigentes da Universidade de Brasília, seus funcionários e seus 20 mil alunos. Todos os que vivemos na capital do País temos orgulho da UnB, criada por Darcy Ribeiro e outros pioneiros que tiveram a premonição de que na nova capital do País deveria existir uma universidade pública diferente, tecnologicamente avançada, de ensino mais aberto. É isso o que, efetivamente, ao longo dessas quatro décadas,

apesar dos obstáculos e dos percalços, conseguiu-se.

A Universidade de Brasília hoje é um modelo para todo o país e até, reconhecidamente, em alguns dos seus cursos, internacionalmente. Atesta isso o sucesso de alguns dos seus professores ao estarem fora do Brasil, nas melhores universidades do mundo, e retornarem para cá com graus de avaliação os melhores possíveis.

Quero, também, Sr. Presidente, dizer que essa avaliação máxima da UnB coincide com o lançamento, pelo PSDB, o meu Partido, do Caderno 45, que relata as experiências do Ministério da Educação nesses últimos cinco anos.

Não tenho dúvidas de que o Brasil avançou muito, nesses últimos cinco anos, no setor educacional. Apesar de todas as dificuldades econômicas e financeiras, tenho a impressão de que o Ministro Paulo Renato e a sua equipe conseguiram, efetivamente, tirar a Educação da prioridade dos discursos e colocá-la na prioridade da prática administrativa.

O Fundef, por exemplo, com mais de R\$600 milhões aplicados anualmente, está fazendo uma grande diferença, notadamente nos Municípios mais pobres do Centro-Oeste, do Norte e do Nordeste brasileiro. Talvez os Municípios mais ricos do Sul e do Sudeste não tenham notado grande diferença, mas os Municípios mais pobres percebem, pois havia professoras primárias que chegavam a ganhar R\$20,00 ou R\$30,00 por mês, sem as mínimas condições de docência. Com toda essa massa de recursos, devidamente descentralizada e distribuída, não tenho dúvidas de que estamos fazendo uma silenciosa revolução no Ensino Fundamental do Brasil.

O Caderno 45 atesta, por exemplo, Sr. Presidente, que aumentamos de trinta para trinta e cinco milhões o número de crianças entre sete e quatorze anos matriculadas no Ensino Fundamental, da 1ª à 8ª série.

Diminuímos os índices de reaprovação, os índices de absenteísmo, diminuímos vigorosamente o nível de repetência e diminuímos também, de forma drástica, o nível de evasão escolar.

Não tenho dúvidas de que todos os programas do MEC que estão sendo condensados e explicados no Caderno 45 mostram que, a despeito de o Brasil ter dedicado grande parte da sua energia ao controle da moeda, à estabilidade econômica, em algumas áreas de cunho nitidamente social, foi possível avançar e muito. Exemplo a ser frisado e discutido é exatamente o da Educação.

Com essas palavras, Sr. Presidente, registro aqui a minha satisfação com o lançamento do Caderno 45, que se dará hoje à noite e amanhã, aqui no Distrito Federal, coincidindo com esse excelente desempenho da Universidade de Brasília. A Capital do País tem a responsabilidade de ser modelo e – digo com muito orgulho – está cumprindo essa sua missão.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra à eminente Senadora Heloisa Helena, por permuta com o Senador Lauro Campos.

A SRA. HELOISA HELENA (Bloco/PT – AL. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão da oradora.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, inicialmente, quero agradecer ao meu companheiro Lauro Campos pela oportunidade de poder falar neste momento.

Gostaria de informar o Senado sobre mais um episódio lamentável que está acontecendo no Estado de Alagoas. Como se não bastasse, a semana passada, mais um assassinato de um companheiro militante dos Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, como se já não fossem suficientes as mais diversas, covardes e cruéis formas de tortura em relação a trabalhadores do Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra, do MT e do MLST, Senador Lauro Campos, agora uma juíza de Alagoas está solicitando formalmente à Superintendência da Polícia Federal do meu Estado investigações sobre as atividades de um padre, que, sem dúvida alguma, é uma das mais belas expressões da Igreja Católica do nosso Estado, o Padre Alexander Cauchi, que, por ser italiano e ser daqueles que não fazem da história do Evangelho uma história de subserviência, de covardia e de subordinação às elites, mas daqueles que fazem da sua tarefa, como padre, um exemplo de luta e de libertação, mostrando a possibilidade da construção do Reino de Deus começando pela Terra, como se não bastasse todas as formas de perseguição a padres, a pastores, a freiras que lutam pela reforma agrária no nosso Estado, agora a juíza formalmente entregou à Polícia Federal pedido de investigação, baseando-se em manifestações políticas de um padre italiano, que, segundo ela, ferem a Lei nº 8.615, que disciplina a atuação de estrangeiros no Brasil. O Padre Alex não é naturalizado, tem o visto de permanência e tem uma belíssima atuação na Zona da Mata em Alagoas, onde a elite covarde, perversa, incompetente e cruel persegue os trabalhadores rurais. O Padre Alex é daqueles que fazem da sua trajetória como padre um exemplo de luta e de libertação. Agora a Polícia Fed-

ral vai investigar Padre Alex para enquadrá-lo em uma suposta lei, como se não houvessem bandidos a serem perseguidos pela Polícia Federal.

Sr. Presidente, é esse o protesto que eu queria deixar registrado, assinalando que também vamos encaminhar à Polícia Federal uma listagem com nomes de pessoas que certamente deveriam ser investigadas, pessoas que representam uma elite político-econômica, ora vinculadas ao narcotráfico, ora descumprindo a Constituição, porque a Constituição, ao tempo em que protege a propriedade privada, imediatamente estabelece que "desde que cumpra a sua função social". Quando não cumpre a sua função social, não tem direito de ser protegida pela Constituição. Portanto, é possível de desapropriação. O Incra, que não tem tido o apetite de cumprir a Constituição desapropriando terras, tem instalado a violência no campo, no Estado de Alagoas.

Sr. Presidente, espero que o Padre Alex, que tem uma belíssima contribuição à luta pela reforma agrária, à luta pelos oprimidos e pelos marginalizados, não passe agora a ser visto como um bandido investigado pela Polícia Federal.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Bello Parga) – Concedo a palavra ao nobre Senador Eduardo Siqueira Campos, para um comunicação inadiável.

O SR. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS (PFL – TO. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, ocupo esta tribuna para fazer o registro de um evento do qual tive a oportunidade de participar, neste final semana, realizado na cidade de Palmas.

Trata-se da primeira turma de formandos do curso de Arquitetura e Urbanismo, realizado pela Unitins, a Universidade do Estado do Tocantins.

É importante, Sr. Presidente, registrar, nos Anais da Casa, o que significa para a cidade de Palmas e para a Universidade do Estado do Tocantins ter formado seus primeiros alunos, exatamente no curso de arquitetura e urbanismo.

Todos sabem, Sr. Presidente, que, por diversas vezes, tenho vindo à tribuna desta Casa para dar conhecimento, aos meus Pares e à Nação, de Palmas – cidade que mais cresce no País, uma capital que vem crescendo à taxa de 30% ao ano. Faço sempre esse registro, destacando que Palmas cresce seguindo um planejamento urbano, respeitando seu plano diretor. Grande parte da cidade – 100%, posso dizer – dispõe de água tratada e de energia elétrica. O plano diretor de Palmas já está, em grande parte, com seus serviços de esgotamento sanitário, com suas redes lança-

das. Todos os telefones públicos de Palmas já são digitalizados. Palmas vem se utilizando do que há de mais moderno na arquitetura e no planejamento urbano, conseguindo crescer sem ser mais um amontoado urbano.

Temos uma grande admiração por Juscelino Kubitschek, que criou Brasília e abriu as portas para o direcionamento da nossa população rumo a este Brasil ainda não ocupado, a este grande Brasil das Tordesilhas, onde está Tocantins, Mato Grosso, Amazonas, cujas taxas de ocupação são muito baixas.

Portanto, Sr. Presidente, formar uma turma de arquitetos, de planejadores, de urbanistas, no coração do Brasil, onde uma cidade vem crescendo de forma ordenada e organizada é para nós bastante importante. Na oportunidade em que saudei os formandos, fiz uma reflexão com todos eles a respeito dos problemas pelos quais passa Brasília. Neste ponto, faço um outro registro: o primeiro ato que baixei quando fui Prefeito de Palmas foi o de proibir todos os loteamentos particulares. Nunca demos um só lote naquela cidade. Talvez seja por isso que todo aquele que chega a Palmas aprende que o caminho para conseguir o seu espaço é estar na cidade, trabalhar na cidade, inscrever-se nos projetos e nos programas habitacionais. Assim, ele poderá adquirir seu lote, pagando pouco e a longo prazo, mas dará valor a seu patrimônio.

Assim fazendo, coibindo a especulação imobiliária como forma de crescimento de uma cidade, Palmas vem crescendo bem. Não há talvez nenhum outro lugar neste País que tenha um horizonte tão amplo para arquitetos, engenheiros, urbanistas. A cidade cresce à taxa de 30% ao ano e vem tendo todo um cuidado ambiental, já destacado em matérias pela revista *Veja* e outros noticiosos. Palmas é exatamente um celeiro, um grande horizonte aberto para que médicos, dentistas, profissionais liberais de todas as áreas cheguem e ocupem seus espaços. Palmas ainda é, talvez, uma das poucas capitais do País em que a geração de empregos supera o número de desempregos.

Portanto, é um resultado diferente do que ocorre nas demais regiões do País e traz alguma esperança para os representantes dos outros Estados. Afinal, o programa de renda mínima lançado pelo Governo do Estado do Tocantins – baseado em sua população e distribuído a todos os Municípios – abriga hoje 30 mil crianças e ajuda a fixar as comunidades. Programas de geração e de renda, de eletrificação e de bacias leiteiras – além de outros desenvolvidos pelo Estado – têm feito com que as demais cidades não sofram esvaziamento.

Terminando esta breve comunicação, Sr. Presidente, faço, mais uma vez, minha voz ouvir-se da tribuna do Senado para dizer que estamos orgulhosos pela formatura dos nossos primeiros 15 arquitetos e urbanistas pela Universidade do Tocantins. Mas ainda falta alguma coisa. Mantemos firme a nossa expectativa de que, em breve, ela deixe de ser apenas a Universidade do Tocantins e passe a se chamar Universidade Federal do Tocantins. Nem de longe imagina um só habitante daquele Estado que o Governo Federal vá manter essa discriminação ao deixar o Tocantins, apesar de criado já há 11 anos, ser o único Estado que não dispõe de uma universidade pública.

Temos a certeza de que a entrada em nosso mercado de trabalho desses 15 novos profissionais será a abertura das portas. Era a formatura que faltava para sensibilizar o Governo Federal. Pretendo continuar a luta que travo da tribuna desta Casa, para que a Universidade Federal do Tocantins seja uma realidade. E, aí, não apenas 15, mas que possamos, ao formar esse grande mercado de trabalho que é o Estado do Tocantins, que é o desenvolvimento da nossa região, ver também a sua população contando com a possibilidade de completar sua formação em uma universidade pública, cujas portas estejam abertas para a nossa comunidade.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

Durante o discurso do Sr. Eduardo Silveira Campos, o Sr. Bello Parga, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Tem a palavra o Senador Romero Jucá pelo prazo de vinte minutos.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, volto à tribuna para tratar de dois assuntos específicos. O primeiro deles, manchete dos jornais desse final de semana, diz respeito à Lei de Responsabilidade Fiscal e ao estranho posicionamento de alguns Governadores, em reunião ocorrida no Paraná, em que discutiam a possibilidade ou não do cumprimento da Lei de Responsabilidade Fiscal, e a Imprensa retratou algumas manchetes e notícias que passo a registrar aqui rapidamente.

O Globo: “A rebelião dos Governadores. Reunidos em Curitiba, Estados ameaçam boicotar a Lei de Responsabilidade Fiscal”.

O Estado de São Paulo: “Governadores vão exigir de FHC mais verba para cumprir Lei Fiscal. Repre-

sentantes de vinte Estados condicionam pacote de medidas à redução de gastos.”

Jornal do Brasil: “Governadores criticam a Lei Fiscal”.

O Estado de S.Paulo: “Grupo justifica reivindicação com necessidade de investir no social”.

Jornal do Brasil: “Estados podem voltar à ‘gastança’, se não for aprovada a lei de responsabilidade fiscal”.

Jornal do Brasil de hoje: “Planalto vai enfrentar ‘Governadores’ e buscar aprovação da lei de responsabilidade fiscal”.

Isso demonstra bem, Sr. Presidente, quão séria e urgente é a aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal no País. Quando da discussão da matéria na Câmara dos Deputados, vimos uma pressão muito grande por parte de associações de Prefeitos e de Prefeituras que queriam dar moratória à Lei de Responsabilidade Fiscal ou queriam um período de carência para que se acostumassem com o novo império da lei que determina o não-endividamento público, a responsabilidade nos gastos, a não-contratação de pessoal em período pré-eleitoral e outras tantas determinações que são de fundamental importância para um Orçamento equilibrado e a lisura no processo eleitoral.

Aprovada a Lei de Responsabilidade Fiscal na Câmara dos Deputados, vindo ao Senado, estranhamente verifica-se a posição de alguns Governadores contra essa propositura. Mais do que isso, lamentavelmente, alguns Governadores chegam a propor que os Senadores boicotem a votação da Lei de Responsabilidade Fiscal, enquanto os Estados não tiverem mais recursos.

Cabe, no caso, uma pergunta: somos Senadores dos Governadores ou somos Senadores dos Estados?

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Concede o aparte a V. Ex^e.

O Sr. Ernandes Amorim (PPB – RO) – Senador Romero Jucá, a Lei de Responsabilidade Fiscal já chegou atrasada. Ela deveria ter acontecido antes das eleições passadas, porque, porventura, se tivéssemos essa lei, não teríamos hoje esse quadro político que está aí, a maioria dos Governadores não teria sido reeleita e haveria um outro quadro hoje, a exemplo do Estado de V. Ex^e, que, como V. Ex^e sabe, foi triturado pelo poder. No meu Estado, denunciei diversas vezes o Presidente da Assembléia Legislativa pela in-

competência do ex-Governador, que recebia R\$5 milhões por mês para cuidar da Assembléia Legislativa. Hoje, com a nova lei que regulamenta o Legislativo, vai receber R\$1,2 milhão. Ele recebia R\$3,8 milhões a mais e gastava tudo em campanha política. Ainda hoje tramitam ações contra o Presidente da Assembléia, e não há como puni-lo, até porque a Assembléia Legislativa não deu autorização para que possamos processar o Presidente da Assembléia. Isso aconteceu com os Governadores, com quem estava no poder. E com a aprovação dessa lei – tenho certeza de que vai ser aprovada quase por unanimidade nesta Casa – vai acabar toda essa problemática, e o Brasil novo requer uma lei como essa, sendo aprovada, para cuidar melhor dos interesses públicos e, principalmente, dos recursos do povo brasileiro. Muito obrigado.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Concede o aparte a V. Ex^e.

A Sr^a Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Romero Jucá, é muito importante que V. Ex^e esteja na tribuna hoje para iniciar, nesta Casa, um debate que, de alguma forma, já tomou conta da sociedade e de vários fóruns de organizações sociais e políticas, já está na opinião pública como se fosse algo fundamental para combater a desonestidade. Todas as pessoas honestas, todas as pessoas decentes, aquelas que têm preocupações com a utilização do dinheiro público, de repente, até em função de algo que foi muito bem preparado, muito bem divulgado pelo Governo Federal, estabeleceram que a forma de combater a corrupção na Administração Pública hoje é pela Lei de Responsabilidade Fiscal. Claro que V. Ex^e sabe que não é isso porque existem várias possibilidades. Inclusive, na legislação vigente, quer sejam os crimes contra a Administração Pública que estão no Código Penal, quer sejam os que estão em todas as Constituições dos Estados e na Constituição Federal, que são os crimes de responsabilidade, há mecanismos de cassação de mandato com o processo de crime de responsabilidade. Então, o problema não é nem falta de lei; o problema é impunidade, de falta de cumprimento de lei. É evidente que essa legislação que V. Ex^e apresenta tem pontos positivos, claro: é sempre importante que seja feito o detalhamento de algumas questões relacionadas à Administração Pública, a utilização do dinheiro público. Agora, há ausência de uma coisa nessa lei que é fundamental, porque, da mesma forma que o Governo Federal quer impor limites de gastos aos Executivos Municipais e Estaduais,

o Governo Federal e esta Casa especialmente, que tem de se preocupar com os Estados e com a Federação, deveriam preocupar-se também em inserir no Projeto de Lei das Responsabilidades Fiscais a questão dos percentuais de comprometimento com o pagamento do serviço da dívida. Por que isso não está inserido? Por que se discute a contenção de gastos com a área social, com os servidores e não se estabelecem os percentuais de gastos em relação ao pagamento do serviço da dívida? Por que o assunto não é discutido? Isso, sim, é de fundamental importância. Isso, sim, esta Casa não teve a coragem de discutir. A Comissão de Assuntos Econômicos já promoveu vários debates e deve uma resposta à sociedade em relação ao comprometimento. Pois mesmo em relação àqueles que defendem o Estado mínimo dificilmente se consegue viabilizar um comprometimento tão grande da receita líquida real dos Estados e dos Municípios com o pagamento dos juros e serviço da dívida. Assim, é de fundamental importância que se aprove uma lei de responsabilidade fiscal, o que já existe na Constituição Federal e na legislação vigente, a fim de punir políticos irresponsáveis, administradores corruptos que fazem tudo que o Código Penal e a Constituição condenam. Já existe legislação. O detalhamento para ela é importante? Sim. V. Ex^a traz o debate a esta Casa e é muito importante que o faça. Mas temos que ter uma lei de responsabilidade fiscal também no sentido de impedir que os Estados sejam destruídos, que as políticas sociais sejam inviabilizadas em função do pagamento de juros e serviço da dívida, a fim de financiar o que V. Ex^a muito bem sabe, que é o que tem sido financiado neste País.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Agradeço os apartes do Senador Ernandes Amorim e da Senadora Heloisa Helena. Sem dúvida, foram levantados aspectos importantes, inclusive quanto à limitação do serviço da dívida. Sabemos que o País passa por uma transição em busca de equacionar o processo de endividamento de Estados e Municípios. Houve reestruturação dos endividamentos dos Estados e dos Municípios. Os Estados estão, de certa forma, sendo agora proibidos de buscar o endividamento, grosso modo, como havia antes.

Sem dúvida, esse é um aspecto importante que V. Ex^a levanta, Senadora Heloisa Helena, para que, no futuro, tenhamos também sanado essa questão e buscado o caminho de contenção do endividamento. Realmente, é importante haver um limite para o pagamento de juros, a fim de que os recursos não fluam somente para o pagamento desses juros e encargos da dívida, bloqueando assim o investimento social ne-

cessário. É importante parâmetros para cada questão.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ) – Senador Romero Jucá, V. Ex^a me permite um aparte?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Ouço com satisfação o Senador Roberto Saturnino.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ) – Nobre Senador Romero Jucá, quero secundar as palavras da Senadora Heloisa Helena, porque a discussão deste projeto, isoladamente, vai encontrar resistência por parte dos Governadores, evidentemente. Ao apreciarmos essa proposição, claro que temos de olhar os interesses não dos Governos atuais, mas dos Estados que vão passar por outros governos. Na verdade, o chamado Pacto Federativo no Brasil de hoje está passando por uma asfixia dos Governos Estaduais. O processo de endividamento não dependeu dos governos anteriores. É evidente que pode ter havido um ou outro governador que tenha feito estrepitaria aqui e ali, mas a grande causa do endividamento dos Estados foi a política monetária do Governo Federal de impor taxas de juros de 40% ao ano, levando os governos a se endividarem em bola de neve. Ou o Governo Federal toma consciência disso e faz o que o Governo norte-americano fez no início da década de 80 com os países endividados, como o Brasil, fazendo o Plano Brady, o cancelamento unilateral da dívida em torno de 30%, demonstrando sua responsabilidade em relação àquele processo de endividamento, ou vamos criar inviabilidades governamentais para os Estados. Não há Estado que vá suportar este pagamento de 13%, que é o mínimo! Há Estados, como o Estado de Alagoas, que está pagando mais de 20% da sua receita líquida em serviços da dívida consolidada, renegociada com o Governo Federal. Essa renegociação aparentemente foi benevolente, mas, na verdade, foi extremamente engessadora. Vamos convir que, ademais, os Estados estão sem possibilidade de criar políticas de desenvolvimento para elevar suas receitas, suas economias. Os Estados não têm mais banco de desenvolvimento, que era o grande instrumento de uma política desenvolvimentista, que foi utilizado, por exemplo, pelo Estado de Minas Gerais, que teve seu grande processo de desenvolvimento com a criação do BDMG. Os Estados estão agora ameaçados de também não poderem fazer mais política fiscal, porque, com o andamento da Reforma Tributária, acabando com a possibilidade da guerra fiscal – e este assunto está em discussão no Senado e na Câmara com uma veemência muito grande –, o que vai restar aos Estados em termos de política de desenvolvimento que faça elevar suas re-

ceitas? Vai restar quase nada, a não ser limites, imposição: não pode gastar isso aqui, não pode gastar isso acolá. É preciso analisar a Lei de Responsabilidade Fiscal à luz dessas imposições, dessa coerção que existe sobre as Administrações Estaduais. Não é à toa que os governadores, por unanimidade, estão reclamando. Não há governador que esteja dizendo que está bem ou razoavelmente bem. Sem exceção, todos estão reclamando e querem utilizar a oportunidade da Lei de Responsabilidade para discutir o assunto maior – a viabilidade dos governos estaduais, completamente restritos em sua atuação, pela imposição das obrigações para com o Governo Federal e, em alguns casos, para com dívidas externas. Dessa forma, peço a atenção de V. Ex^a para este fato: vamos analisar a Lei de Responsabilidade Fiscal, mas à luz de uma circunstância que está garroteando as administrações estaduais. Não estaremos aqui defendendo unicamente os governadores, mas os Estados, suas populações e seus governos futuros, porque na verdade todos estão comprometidos com o pagamento durante trinta anos. Se limitarmos, simplesmente, o pagamento de juros a 5%, 6% da receita líquida, mantendo o mesmo estoque da dívida, o prazo vai a cem anos. Vamos amarrar por cem anos a capacidade de endividamento dos Estados com uma providência dessa natureza, para aliviar gastos atuais. É necessário um Plano Brady para os Estados, a partir do reconhecimento do Governo Federal de que é sua a responsabilidade maior pelo endividamento. É preciso cancelar algo do estoque das dívidas para aliviar o Governo dos Estados. De qualquer maneira, felicito V. Ex^a por levantar a questão e promover o debate. Peço desculpas pela extensão do meu aparte.

O Sr. Roberto Freire (PPS PE) V. Ex^a concede-me um aparte, Senador Romero Jucá?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB RR) – Agradeço ao Senador Roberto Saturnino pela intervenção e concedo um aparte ao nobre Senador Roberto Freire.

O Sr. Roberto Freire (PPS PE) – Senador Romero Jucá, meu aparte será breve, apenas para dizer que esta lei é de fundamental importância. E falo em nome de um Estado e de uma Região que, por todos os títulos, teria que cobrar a Lei de Responsabilidade Fiscal para a Federação brasileira, já que grande parte da dívida concentra-se apenas em quatro Estados brasileiros: São Paulo, Rio de Janeiro, Rio Grande do Sul e Minas Gerais. Essa visão é essencial para que se contenha a irresponsabilidade fiscal desses Estados em relação aos outros. Em princípio, tendo esse entendimento, começamos a verificar que a lei é primordial para a Federação. Portanto, haverá de nossa

parte uma preocupação para encontrar alguns equívocos. Por exemplo, os governadores estão muito preocupados em se permitir que a Lei de Diretrizes Orçamentárias defina o que deve ir para os outros Poderes. Tenho acompanhado em Pernambuco o grave problema dos duodécimos dos Poderes Legislativo e Judiciário e do Tribunal de Contas, e, se deixarmos esse assunto para a Lei de Diretrizes Orçamentárias, estaremos incentivando esse tipo de pressão. Talvez seja interessante – terei que analisar isso melhor – que a questão não seja resolvida por modificações, mas apenas criariam um artigo à parte, referente à questão da Lei de Diretrizes Orçamentárias, para que o Presidente da República vete, até porque acredito ser importante não deixar que Estados ou Municípios que tenham sua LDO definam nestas os limites de gastos. Nós é que temos de definir os limites para cada um dos Poderes. Os gastos vão depender de quanto se arrecada, mas os limites têm que ser determinados percentualmente. E penso que é importante estabelecer os, porque parece que os governadores querem isso e talvez a moralidade e a transparéncia assim o exijam. De antemão, quero dizer que essa lei terá o nosso apoio. Podemos até discutir como aprimorá-la, mas é fundamental termos responsabilidade fiscal na Federação brasileira.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Senador Roberto Freire, agradeço a V. Ex^a por sua intervenção e concedo o aparte ao Senador José Roberto Arruda.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Senador Romero Jucá, penso que V. Ex^a aborda o tema do dia, que é muito importante. Aproveito o aparte concedido por V. Ex^a, com a permissão do Presidente dos trabalhos, para fazer alguns esclarecimentos. Esse Plano Brady solicitado pelo Senador Roberto Saturnino já foi feito pelo Governo Federal, uma vez que este, nos últimos dois anos, cuidou de renegociar as dívidas de todos os Estados brasileiros. Dívidas que deveriam ser pagas em três anos foram renegociadas para um prazo de 30 anos, e limites foram estabelecidos. As discussões foram demoradas, detalhadas e efetivamente aprovadas, Estado por Estado, pelo Senado Federal. Portanto, as negociações foram feitas à luz de um argumento que V. Ex^a traz com competência, qual sejam as altas taxas de juros cobradas durante tantos anos.

O Sr. Roberto Saturnino (Bloco/PSB – RJ) – Eu só gostaria de esclarecer que o Plano Brady significou o cancelamento de 30% do estoque da dívida, e é isso que o caracteriza.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Senador Roberto Saturnino, seria muito interessante

que os cofres do nosso País – chamados popularmente de "os cofres da viúva" – pudessem conceder esse perdão universal e irrestrito. Infelizmente, não há recursos para isso. Contudo, muito embora não tenha havido corte nominal, houve algo muito mais importante: a distribuição da dívida num prazo que viabiliza seu pagamento, e em limites negociados, Estado por Estado, dentro do que é aceitável para o endividamento do Estado. E destaco o segundo ponto: colocar toda a culpa do endividamento dos Estados na questão dos juros é esquecer críticas aqui feitas por todos nós aos nossos Estados. Ou não o fizemos a governos anteriores em Alagoas, que contrataram pessoas sem concurso, inchando suas folhas de pagamento e gastando mais do que arrecadaram? Ou não fizemos críticas a governos anteriores do Rio de Janeiro, Pernambuco, São Paulo e outros? Senador Romero Jucá, efetivamente há uma questão de fundo: vivíamos uma cultura inflacionária em todos os Estados, segundo a qual governadores e prefeitos, notadamente nas vésperas de eleição, promoviam aumentos de salário, aumentavam os quadros desbragadamente. Existe um caso histórico em Alagoas, por exemplo, na Prefeitura de Maceió. Enfim, havia inchaço nas folhas de pagamento, coberto de maneira muito simples: atrasava-se o pagamento por 60 a 90 dias, e, como a inflação era de 40% a 50% ao mês, o dinheiro, teoricamente, era suficiente. Em resumo, a inflação era ruim para todos os que viviam de salário, mas era boa para a gestão pública, porque maquia a ineficiência. Com a estabilidade econômica, retirou-se o véu que cobria a ineficiência do setor público e – diga-se de passagem – do setor privado também. E os Governos municipais, estaduais e federal tiveram de se haver com suas receitas. O Senador Roberto Freire expôs de forma muita clara o que está sendo colocado na Lei de Responsabilidade Fiscal: os Governos não podem gastar mais do que arrecadam. Na verdade, se fizermos um estudo bastante atencioso, é isso o que está em jogo. Aproveito a oportunidade para desfazer duas dúvidas. A primeira delas – e o Senador Roberto Freire toca num ponto sensível, também levantado por alguns governadores – é a questão de os limites de gastos de pessoal em outros Poderes estarem na definição da LDO. Aconteceu o seguinte: segundo o texto original do Governo, tudo estava definido na Lei de Responsabilidade Fiscal. A Câmara fez um aprimoramento. Na verdade, ela diz que as leis de diretrizes orçamentárias dos Municípios e Estados poderão definir seus valores. Em não definindo, o limite máximo está na Lei de Responsabilidade Fiscal. É claro que elas poderão definir

seus valores abaixo daquele máximo. Em não definindo, a Lei de Responsabilidade Fiscal já os define. Portanto, o que há – e isto é reconhecido até por setores importantes da Oposição na Câmara dos Deputados – é que efetivamente a Lei de Responsabilidade Fiscal vai na linha da moralidade administrativa, de se punirem os gestores públicos que, com qualquer tipo de desculpa ou subterfúgio, teimam em gastar mais do que arrecadam. A segunda dúvida surgida é se eventuais dívidas de precatórios deveriam constar ou não do limite de endividamento. Parece-me que a questão é clara. Obviamente, se os governos estaduais ou municipais devem por meio de precatórios, não importa se é dívida direta ou indireta: isso deve estar no limite da dívida e tem de ser pago. O que não se pode criar é o não-pagamento. No entanto, há algo mais importante ainda: o Governo Federal e o próprio Presidente da República fizeram várias reuniões com os Governadores de Estado. Todos os acordos feitos com os Governadores de Estado estão sendo rigidamente cumpridos. O último deles é a possibilidade de que os Estados, que estavam obrigados a pagar o estoque dos seus precatórios no ano próximo, vão poder parcelar esse pagamento em dez anos. Esse projeto, em acordo com os Governadores, foi aprovado na Câmara dos Deputados e na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania do Senado; esta semana, será analisado pelo Plenário desta Casa. Esse era o último ponto pendente daquela grande e extensa negociação com os Governos estaduais, porque, de um lado, é interesse do Governo Federal fazer com que os Governos estaduais tenham governabilidade, possam viabilizar economicamente os seus Estados, de outro, é fundamental fazer justiça fiscal. O Governo Federal efetivamente está empenhado na aprovação da Lei de Responsabilidade Fiscal. Consideraremos que isso é um avanço importante na questão da gestão pública no Brasil. Obviamente, estamos abertos a todas as discussões. A democracia está aberta a esta avaliação, quer por parte de Governadores, quer por parte de Prefeitos, mas há uma linha, uma direção a ser seguida. E a direção apontada pela Lei de Responsabilidade Fiscal, como o próprio nome diz, é criar limites, instrumentos, para que os Governos não gastem mais do que arrecadam, não joguem para o governo de seus sucessores dívidas criadas nas suas gestões, não criem dívidas impagáveis pelas gerações futuras e, mais do que isso, criem sanções para que os Governos se atenham aos limites das suas receitas, aos limites da responsabilidade de gestão. Muito obrigado, Senador Romero Jucá, por esta oportunidade.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Agradeço-lhe o aparte, eminentíssimo Senador José Roberto Arruda.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Permite-me V. Exª um aparte, Senador Romero Jucá?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Ouço rapidamente o aparte de V. Exª, Senadora Heloisa Helena, a fim de que possa concluir o meu pronunciamento, uma vez que o tempo a mim destinado já se está esgotando.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Senador Romero Jucá, em primeiro lugar, compartilho a opinião do ilustre Senador José Roberto Arruda no sentido de que realmente houve muita coisa suja no Estado de Alagoas. Senador José Roberto Arruda, V. Exª tem toda a razão. Foram aumentos abusivos, contratação de servidores sem concurso e corrupção degenerativa da máquina do Estado, infelizmente com o apoio do Partido de V. Exª, o qual lamentavelmente esteve em todos os palanques que destruíram o Estado de Alagoas. O que estamos discutindo e o que o Senador Roberto Saturnino abordou, dando como exemplo o Estado de Alagoas, é que o nosso problema não é com os Governadores, mas com a população, que efetivamente fica inacessível a serviços essenciais, já que é gigantesco o percentual de comprometimento da receita líquida real com o pagamento de juros do serviço da dívida. Quanto ao que o Senador Roberto Freire disse, esta Casa já tem uma proposta de emenda constitucional – a propósito, foi o primeiro projeto que apresentei – que trata do comprometimento das receitas líquidas reais do Estado com o duodécimo dos Poderes. Apresentei em fevereiro esse projeto, que está tramitando na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania. Ele não possui o mesmo teor da Lei de Responsabilidade Fiscal, a qual trata do que ocorre posteriormente ao duodécimo repassado, ou seja, de como o Poder gasta. Ao Chefe do Executivo interessa quanto vai pagar. A autonomia entre os Poderes deve ter um limite: o do interesse público, o que é de fundamental importância. Espero que, com o que disse o Senador José Roberto Arruda, possamos estar abertos à discussão nesta Casa, para que o jornal não publique que a reunião de Líderes da Bancada do Governo disse que o projeto terá de ser aprovado da forma como se encontra e rapidamente, porque isso é fundamental para o Presidente da República. Então, se V. Exª traz esta possibilidade de discussão, quem sabe, esta Casa, que representa a Federação e a gigantesca maioria do povo brasileiro, possa ter esse gesto fundamental, de discutir o comprometimento, em percentuais, da receita líquida

real dos Estados juntamente com o Projeto de Lei de Responsabilidade Fiscal, para que seja também uma lei de responsabilidade social.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Senador Romero Jucá, V. Exª me permite um aparte à Senadora Heloisa Helena?

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Pois não, Senador José Roberto Arruda.

O Sr. José Roberto Arruda (PSDB – DF) – Gostaria apenas de dizer que não conheço a realidade partidária do seu Estado, que, aliás, é sempre muito mutável, mas fiquei muito impressionado com o Governador do seu Estado, que, na reunião dos Governadores, foi muito firme, muito duro exatamente nessa linha da responsabilidade fiscal. Entendi as ponderações de V. Exª. Estaremos abertos à discussão no Senado, como estivemos na Câmara, mas é facultado à maioria ter posições, e, neste caso, as temos: desejamos efetivamente aprovar a lei. Só não entendi se V. Exª é a favor da lei ou contra ela.

A Srª Heloisa Helena (Bloco/PT – AL) – Se a lei introduzir o debate do comprometimento da dívida, serei a favor, caso contrário, não tenho mais idade para financiar a agiotagem internacional.

O SR. ROMERO JUCÁ (PSDB – RR) – Sr. Presidente, Srªs. e Srs. Senadores, esse é um retrato da polêmica que envolve a Lei de Responsabilidade Fiscal e, mais do que isso, da urgência que temos em discuti-la. Aprová-la da forma como está ou não será uma decisão soberana da maioria, a ser discutida aqui, que é a Casa da Federação. Vamos debatê-la urgentemente. A posição de alguns Governadores que querem postergar a discussão por conta de qualquer tipo de negociação não é cabível no momento em que a sociedade brasileira nos cobra a tomada de posições para equacionar a dívida pública – como disse bem o Senador Roberto Freire, o perfil dessa dívida, quais os Estados que efetivamente assumem essa quantidade de endividamento que desequilibra a economia do País. Portanto, é um assunto polêmico que vai gerar debates. Que eles sejam urgentes e rápidos dentro desta Casa, com a responsabilidade que cada Senador tem não de representar o seu Governador, mas o seu Estado e, mais do que isso, com o compromisso que tem com o futuro de cada Estado e com a urgência de moralizar a Administração Pública.

Era o que tinha a dizer. Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE) – Sr. Presidente, peço a palavra como Líder.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao nobre Senador Roberto Freire, como Líder, para uma comunicação urgente, de interesse partidário, nos termos do art. 14, II, a, do Regimento Interno.

O SR. ROBERTO FREIRE (PPS – PE. Como Líder. Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr^as e Srs. Senadores, eu poderia encaminhar meu discurso à Mesa e dá-lo como lido, mas farei a sua leitura.

Hoje, não venho a esta tribuna para tratar ou discutir qualquer tema de interesse político ou econômico do País. Faço-o por outro motivo, com o coração apertado, com emoção e tomado pela tristeza. Refiro-me à morte do companheiro e amigo Leopoldo Souza Soares Rassier, cantor nativista gaúcho, experimentado militante do Partido Popular Socialista, um brasileiro ardoroso, defensor da democracia e praticante da solidariedade.

Acometido de um câncer que o consumia lentamente desde 1998, foi sepultado na tarde de ontem, em Porto Alegre, no Cemitério Jardim da Paz.

Conheci Rassier por volta de 1985, quando realizei minhas primeiras viagens políticas pelas plagas do Rio Grande do Sul, em nome do Partido Comunista Brasileiro, naquela oportunidade legalizado. O encontro inicial se transformou em amizade profunda, estendendo-se para o interior de minha família. Quase todas as vezes em que viajava para aquele Estado, ficava hospedado em seu agradável apartamento, em Porto Alegre, ou em sua querência, em Pelotas. Rassier foi meu hóspede em várias ocasiões, e, em todas elas, jamais faltaram o papo solto do gaúcho apaixonado por suas tradições, as suas canções e a sua voz.

Foi pelas mãos e andanças de Rassier que tomei contato, entre outras atividades culturais, com o fandango – ele sempre pilchado –, muitas vezes da brigada gaúcha. E contemplávamos as belezas das prendas gaúchas, a cultura gaúcha, que, para nós, nortistas, embora dela tivéssemos conhecimento, era bem distinta, diferente. Muitas vezes, viramos noites embalados pela música e freqüentamos programas de rádio no alvorecer do dia, em especial no liderado pelo compositor e jornalista Antonio Augusto Fagundes, que, no dizer pernambucano, é um gaúcho da "gota serena", tal como foi Rassier. Com Rassier era assim: ou se tinha disposição para acompanhá-lo, ou, então, era melhor nem sair do apartamento ou do hotel.

Rassier era um gaúcho amado por sua gente. A imprensa do Sul, neste final de semana, acentuou as qualidades daquele que despontou, neste final de século, como um dos seus mais criativos e generosos agita-

dores culturais. O companheiro Senador José Fogaça, também um grande agitador cultural, compositor, conhece bem o que significa a Califórnia do Rio Grande do Sul. Rassier foi um dos grandes incentivadores dessa tradição musical e cultural do Rio Grande do Sul. Destaco em meu discurso, entretanto, um outro lado seu, o do político, o do homem de esquerda, do militante comunista, integrante decidido do PCB e depois do seu sucessor, o PPS. Se nunca se interessou por cargos de direção, embora chegasse a pertencer aos quadros de nosso Diretório Nacional, sempre foi um cumpridor de tarefas, solidário, corajoso. Poucos sabem, mas Rassier, durante o regime militar, ajudou os comunistas no chamado trabalho de fronteira, arriscando-se para permitir o deslocamento de militantes de esquerda entre o Brasil, a Argentina e o Uruguai. Sua solidariedade, em tempos de ditadura ou de liberdades democráticas, era direta, espontânea, nascia de dentro da alma. Por ela, nunca pediu nada em troca.

A vida para Rassier parecia não ter fim. Lembro-me, já doente visitou Recife e, no mesmo período, o seu time do coração também estava na cidade para enfrentar o meu Sport, encarnado e preto. O gaúcho não teve dúvida: acompanhado de meu filho João e vestido a caráter com uma camisa do Internacional, sentou no meio dos rubro-negros e, sozinho, não poupa suas cordas vocais. Ao invés de ressentimentos contra o "atrevido colorado", a torcida do Sport acabou por simpatizar-se com ele. Naquela noite, em jantar em uma churrascaria da cidade (pagando a aposta perdida), ele improvisou um show e confortou outros colorados, todos seus admiradores, que teimavam em não aceitar a derrota de dois a zero no campo de futebol. Esse era Rassier.

Neste momento, registro em nome de minha família, do PPS nacional e em meu nome pessoal os nossos mais fraternos sentimentos de condolências para a família, para todos os seus companheiros e, particularmente, para Tati e seus filhos.

O Brasil e o Rio Grande do Sul iniciaram a semana um pouco mais pobres. Que os exemplos de solidariedade, generosa dedicação e forte compromisso cultural de Rassier nos acompanhe e nos ajude na defesa dos ideais de uma sociedade mais justa e fraterna, ideais que foram marca de sua vida.

Por fim, peço o registro nos Anais de artigo escrito por Antonio Augusto Fagundes, publicado no jornal **Zero Hora** – "Morre um dos símbolos da Califórnia" – sobre Leopoldo Rassier.

DOCUMENTO A QUE SE REFERE O SR. SENADOR ROBERTO FREIRE EM SEU PRONUNCIAMENTO:

MORRE UM DOS SÍMBOLOS DA CALIFÓRNIA

Derrotado por um câncer, o cantor nativista Leopoldo Rassier, 63 anos, morreu ontem, às 4h30min., em Porto Alegre.

Antonio Augusto Fagundes

Leopoldo Rassier, o maior romântico do gauchismo, ícone e efígie da Califórnia tanto como o grande César Passarinho, macho de calhandra, alçou ontem o derradeiro vôo no rumo do infinito.

O maldito caranguejo da morte, de um ano para cá, vinha conquistando pedaço a pedaço, palmo a palmo, o território conflagrado de seu corpo.

Como Neruda, "apuñaleado en lo de hombre". A Morte, china maleva, velha ciumenta e feia, tinha que golpeá-lo na próstata, para ferir o orgulho de sua virilidade. No Rio Grande do Sul, a gente não diz adeus, como em todo o mundo.

Acho que é porque se sabe: mais cedo ou mais tarde, de alguma maneira ideal, a gente se encontra de novo. Para mim, a despedida mais linda é a nossa, campeira e cheia de esperança: até a volta!

Leopoldo Souza Soares Rassier nasceu e se educou em Pelotas, querência de tradições aristocráticas. Era de família rica, de grandes terra-tenentes, bisneto, do barão de Souza Soares, da nobreza portuguesa. Rico, bonito como um puma, dono de preciosa voz de tenor, o Leopoldo era o *enfant gâté* do sucesso.

Nascido e criado em estância, era o campeiro sem bravatas, mas homem de pé no estribo. Não por acaso, era um dos Cavaleiros da Paz, e os companheiros recordam sempre suas façanhas e causos na 1ª Cavalgada Internacional da Paz, cabresteando três ou quatro cavalos, desafiando a feroz enchente no braço e na raça para salvar o chapéu novo de um companheiro, pedindo bergamotas castelhanas aos companheiros (depois de comer todas as suas), censurando severamente o próprio cavalo, que velhaqueou com ele assim que pisamos em território argentino, oferecendo gentilmente nossas rapaduras e vinhos à cantora Índia e sobretudo iluminando como uma estrela a mais as noites paraguaias nos nossos acampamentos, cantando como só ele sabia.

Leopoldo Rassier foi *pretor peregrinus*, juiz do trabalho aprovado em curso mas não empossado, professor, comunista militante, consultor da Assembléia Legislativa do Estado, fazendeiro, poliglota, viajante incansável (morou em Moscou por dois anos), um dos cinco filhos do velho Gaston e de dona Olenka Rassier (os outros eram o Daniel, o Nelson, o Heitor e o Gastonzinho, sem uma irmãzinha para quebrar a monotonia do macho-rio). Agora, depois de se aposentar do serviço público, o Leopoldo advogava e cuidava da fazenda que herdara dos pais. E cantava. Isso sim, não parava. Seus cachês de espetáculos e dinheiro de premiação em festivais eram distribuídos entre seus músicos, todos seus grandes amigos, como Carlitos Magallanes e Pedro Guerra.

Não se lembrava de quantos prêmios ganhou como cantor, quantos troféus recebeu. Mas eram muitos e valiosos. Suas interpretações estão em incontáveis discos de festival e em um álbum que gravou com o repertório conhecido. E amou muito. Não se cansava de amar. Foi pai de dois filhos (o Pierre, aqui em Porto Alegre, e o Rasmus, na Dinamarca, este a cara dele). Casou com a Beatriz, a primeira vez. Divorciou-se e continuaram amigos, tanto que a Bia esteve presente ao segundo casamento, com a Tatiane, que foi o seu anjo da guarda, que largou tudo para estar com ele sempre (e ficou até o amargo fim, querida Tati).

O Leopoldo vai ficar com a voz e a imagem eternizadas, nos filmes, nos vídeos, nos discos, mas vai ficar mais na saudade

de seus amigos, nos olhos tristes das prendas enamoradas, na mão crispada de um domador sem padrinho. E sempre – sempre! – que um macho de calhandra cantar no pago para atrair a fêmea, eu vou dizer: "OLha aí o Leopoldo velho!".

Eu não sei se os anjos têm sexo. Se tiverem, as anjas que se cuidem: o Leopoldo Rassier está chegando aí.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – A solicitação de V. Ex^a será atendida.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao Senador Mozarildo Cavalcanti. S. Ex^a dispõe de 20 minutos.

O SR. MOZARILDO CAVALCANTI (PFL – RR) Pronuncia o seguinte discurso.) – Sr Presidente, Srs e Srs. Senadores, trago hoje à reflexão desta Casa algumas questões ligadas à educação superior no Brasil. O tema é parte indissociável da agenda de qualquer nação, dada a vinculação inegável que existe nos índices de desenvolvimento social e econômico e de educação de nível superior. Além do mais, é sabido que a educação superior é fator determinante do acesso a níveis mais altos de renda; constituindo a melhor proteção contra o desemprego.

Dados obtidos pelo IBGE, com base na pesquisa nacional de amostragem de domicílios de 1993, comprovam tal afirmação. Segundo essas informações, a possibilidade de ganho superior a 20 salários mínimos mensais sobe de 0,9% para 2,7%, se o aluno completar o segundo grau. Para o aluno portador de diploma de curso superior, a porcentagem salta de 2,7% para 17,1%.

Não se pode dizer que o Brasil permaneceu estagnado nesse setor. Foi divulgada, este ano, a Sinopse Estatística do Ensino Superior, para a graduação, pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais – INEP, do Ministério da Educação. Em exaustivo trabalho de pesquisa, foram coletadas informações junto a 973 instituições públicas e privadas que oferecem cursos de graduação. Trata-se de uma iniciativa que merece, desde já, nosso aplauso, por disponibilizar um retrato atual e completo do ensino de graduação no País.

Pois bem, Srs e Srs. Senadores, há dados nesse relatório que nos permitem visualizar algumas das principais características do nosso ensino superior. Mencionarei algumas delas, para passar, em seguida, às questões que mais de perto despertam a preocupação que pretendo externar a este Plenário.

Em primeiro lugar, observa-se que o número de alunos matriculados vem apresentando um rápido crescimento nos últimos anos, denotando um aumento expressivo, que alcançou 9%, em 1998. De acordo com essa taxa, o número total de alunos saltou de 1

milhão e 945 mil, em 1997, para 2 milhões e 125 mil, no ano de 1998. É necessário destacar que a maioria desses alunos, cerca de 1 milhão e 320 mil, está nas instituições privadas. Em seguida, vêm as públicas federais, com cerca de quatrocentos e nove mil matrículas; as públicas estaduais, com quase 275 mil; e as públicas municipais, com pouco mais de 120 mil alunos.

É da Presidente do Inep, Maria Helena Guimaraes de Castro, o seguinte comentário acerca de tal crescimento:

"Para se ter uma idéia da velocidade dessa expansão, basta observar que o percentual de 9% é praticamente igual ao atingido pelo sistema em toda a década de 80. Nós últimos quatro anos, o número de alunos matriculados aumentou 28%, muito acima do alcançado em 14 anos, no período de 1980 a 1994, que foi de 20,6%. De 1994 para cá, o número de alunos subiu 36,1% nas instituições privadas, bem acima do crescimento verificado na rede pública. Nestas, o crescimento foi de 12,4% nas públicas federais, 18,5% nas públicas estaduais, e 27% nas públicas municipais."

A Unesco considera que a segunda metade do século XX ficará conhecida na história da educação superior como a era de sua expansão mais espetacular no mundo. Estima-se que o número de estudantes matriculados, entre 1960 e 1995, multiplicou-se por mais de seis, passando de 13 milhões para 82 milhões.

O Brasil não deixou de acompanhar esse fenômeno, embora de forma desigual: o sistema cresceu significativamente nos anos 60 e 70, depois da reforma universitária, mas ficou praticamente estagnado após 1980, com leve recuperação de 1994 para cá. Para se ter uma medida comparativa, tomemos os números de alguns países. Entre 1980 e 1993, enquanto no Brasil o sistema de ensino superior permaneceu praticamente estagnado, cresceu na Argentina, 86%; na França, 100%; na Coréia, 220% e, em Portugal, 109%.

O sistema privado, que é o que mais tem apresentado crescimento, compreende desde universidades da mais alta qualidade até faculdades isoladas de duvidoso desempenho. Em 1996, das 711 instituições particulares, apenas 9% eram universidades, das quais a minoria apresentava programas de pesquisa. A grande maioria do sistema privado (72%) é formada por faculdades isoladas com fins lucrativos. Das instituições privadas, 80% dos alunos estão matriculados em cursos noturnos, estando a maioria nos cursos de Humanidades e Ciências Sociais, que exigem menor investimento.

Nesse quadro levemente esboçado em parcas linhas, quero ressaltar minha preocupação quanto à desigual oferta de ensino superior verificada nas regiões brasileiras. É sabido que a dotação orçamentária já é desigualmente alocada por instituição. O que vamos verificar é quão desigual também se apresenta a disposição dos universitários brasileiros.

Enquanto nas regiões Sul e Sudeste o sistema universitário público e privado oferece dez vagas para cada grupo de cem jovens entre 18 e 24 anos, na região Norte apenas cinco vagas estão disponíveis para esses jovens. Isso vale dizer que nossos jovens do Norte têm a metade da chance de ter um diploma de ensino superior do que têm os jovens do Sul e do Sudeste, pela simples redução da oferta de vagas.

Se tomarmos números absolutos, veremos que o quadro das desigualdades se mostra mais preocupante. A região Sudeste tem mais vagas do ensino superior do que a soma de todas as regiões juntas: estão ali disponibilizadas mais de um milhão de matrículas, contra pouco mais de 900 mil resultantes da soma de todas as demais regiões do País. Do total das 973 instituições de ensino superior, mais da metade está no Sudeste. Verifica-se aí a mesma proporção – ou, melhor dizendo, a mesma desproporção – que se observou quanto ao número de vagas. O Sudeste, com 570 instituições de ensino superior, está acima da soma obtida nas outras quatro regiões do País, que atingiu o total de 403 instituições.

Há outro dado que convém mencionar, Sr. Presidente, Sr^a e Sr^r Senadores. Vamos encontrar disparidade também com relação às diferenças econômico-regionais do alunado de graduação. Nas regiões Norte e Nordeste, o componente do ensino público representa 67% da oferta de vagas do ensino superior, enquanto nas demais regiões é majoritário o componente privado. No Sudeste, para efeito de comparação, quase 80% das vagas já são privadas. Além disso, 60% dos estudantes universitários do Norte e Nordeste do sistema público são pertencentes às classes C, D e E. No Sul e Sudeste, vamos ter o inverso: a maior parte da rede pública apresenta alunado com perfil das classes A e B.

Sr. Presidente, Sr^a e Sr^r Senadores, a meta do Governo brasileiro para os próximos dez anos, prevista no Plano Nacional de Educação, é aumentar a cobertura do ensino superior – que era, em 1998, de 11%, segundo dados do Ministério da Educação – para 30%. É preciso que essa previsão seja programada com a necessária eqüidade na distribuição de matrículas, recursos e incentivos, de modo a incorporar uma visão política de nossa desigualdade regional.

A esse respeito, cabe reproduzir um pequeno trecho do artigo do Professor Luís Eduardo Galvão, publicado na revista **Rumos**, de fevereiro de 1999. Permitam-me citar esse pequeno trecho:

"A necessidade de implantar um sistema de ensino superior de massas e a pressão por uma maior competitividade econômica exigem, no mínimo, que o Brasil duplique seu atual sistema, promova a tão aguardada democratização do acesso ao ensino superior de qualidade e, sobretudo, discuta, honesta e profundamente, seu papel e o modelo ideal que deve seguir num país onde a precariedade da educação é o maior e mais perverso obstáculo para superar desigualdades - sociais, subemprego, marginalização, atraso e miséria."

As regiões mais desfavorecidas deste País são, na verdade, as que mais necessitam terem seus jovens nos bancos universitários, porque serão esses jovens, mais preparados tecnicamente e mais qualificados profissionalmente, os agentes propulsores do desenvolvimento das regiões mais pobres.

Nós do Norte, do Nordeste e do Centro-Oeste precisamos estar atentos a mais esta flagrante e prioritária desigualdade regional.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao nobre Senador Nabor Júnior. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador José Eduardo Dutra. (Pausa.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Ernandes Amorim.

O SR. ERNANDES AMORIM (PPB – RO) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Sr*s e Srs. Senadores, gostaria de abordar dois assuntos na tarde de hoje. Um, brevemente, com relação ao Seguro Obrigatório, e o outro com relação à energia.

Sr. Presidente, recentemente, aqui em Brasília, mandamos legalizar a documentação de um automóvel que se encontrava parado há um ano e pouco. Evidentemente, se o carro está parado, eu não deveria pagar o Seguro Obrigatório. Mas o Departamento de Trânsito desta capital exigiu, para fazer o emplacamento do ano 2000, o pagamento do Seguro Obrigatório de 1999.

Acompanhei, pela imprensa, informações sobre a arrecadação do Seguro Obrigatório, que, segundo li, não cobre as indenizações e paga R\$5 mil em caso de morte. A arrecadação chega a R\$1,2 bilhão; com indenizações, foram pagos cerca de R\$200 mil. Esse seguro só interessa a uma determinada classe em-

presarial, que obtém uma grande soma de recursos. O Ministério dos Transportes poderia utilizar esses recursos para a melhoria das estradas e a consequente prevenção de acidentes. No entanto, o dinheiro é arrecadado por uma companhia de seguros que não oferece nenhuma contrapartida a quem paga. E ainda mais: pagar, no ano seguinte, o seguro um carro que esteve parado no ano anterior para se obter emplacamento é um absurdo. Evidentemente de nada vai valer o pagamento desse seguro, porque está se pagando relativamente ao ano passado, portanto, não há o que garantir nem o que cobrir. Considero essa cobrança um assalto à mão armada, um absurdo dessa lei que dá guarda à cobrança do Seguro Obrigatório. Por isso, vamos apresentar ao Senado um projeto para mudar a legislação.

Sr. Presidente, Sr*s e Srs. Senadores, estive, esse fim de semana, na cidade de Brasilândia, em Rondônia, onde, visitando sua área rural, pude constatar a necessidade de energia elétrica rural por parte dos agricultores. O Governo Federal tem um programa novo – Energia no Campo –, implantado pelo Ministro Rodolfo Tourinho, que, na semana passada, em Cuiabá, levou essa proposta para 46 mil famílias. Energia é vida, é luz, é conforto.

O Governo Federal, no que diz respeito ao programa Energia no Campo, está de parabéns, porque atenderá justamente a população mais necessitada. Com energia no campo, o êxodo rural vai diminuir, trazendo de volta a população que foi inchar as capitais.

No caso de Rondônia, vamos ainda mais longe. Na quinta-feira passada, estivemos reunidos com o Governador José Bianco, quando uma das reivindicações que fizemos foi uma audiência com o Ministro das Minas e Energia para discutirmos sobre o valor da energia distribuída no nosso Estado, que é a energia mais cara do Brasil, quiçá do mundo. O Governador José Bianco, que propôs, durante a campanha, um incentivo ao desenvolvimento da indústria do Estado de Rondônia, não pode deixar a questão da energia passar em branco. Deve, juntamente com a Bancada Federal e o Ministério das Minas e Energia, discutir o preço da energia. Não podem os outros Estados da Federação cobrar um preço menor e nós, da Região Norte, que já nos sacrificamos por lá viver, pagarmos mais caro, o que dificulta a industrialização, alimenta o desemprego e enche os cofres dos Estados desenvolvidos, como é o caso de São Paulo, que vende aos Estados menos desenvolvidos. Queremos não só o programa Energia no Campo, que o Governo Federal pretende instalar, mas queremos também pagar o mesmo preço que os Estados desenvol-

vidos pagam ou menos ainda, porque é preciso melhorar as condições de quem vive na região Norte.

Sr. Presidente, volto a dizer que o Governo do Estado de Rondônia demitiu, de acordo com a Lei Camata, dez mil servidores públicos, que agora estão sitiando o Palácio do Governo na esperança que sejam revistas as demissões. O Governador, nesse momento de dificuldades do Estado, está carecendo de apoio do Governo Federal, porque além da crise que vivemos com essas demissões, necessita também de apoio para a briga por uma aquisição de energia elétrica mais barata e auxílio para que o Estado possa superar essa fase difícil.

Essa fase difícil apareceu justamente no Governo Bianco, porque essas demissões deveriam ter sido feitas no Governo anterior, no Governo Valdir Raupp, o qual cansei de denunciar desta tribuna – pela corrupção, pelos desvios, pelos desmandos que existiam no Estado de Rondônia nessa época. Havia aqui em Brasília promessas de se adequarem os quadros e se fazer a reforma administrativa. Com isso, o Governo do Estado de Rondônia arrancou R\$106 milhões em empréstimos e nada fez – não adequou os quadros, não demitiu ninguém, não aplicou o dinheiro, sumiu com o recurso, e a folha de pagamentos do Estado ficou atrasada por dois ou três meses.

O atual Governo assumiu um Estado falido, com folhas de pagamento atrasadas, incluindo o décimo terceiro, e chegando à conclusão de que era obrigado a demitir dez mil funcionários, o que o ex-Governador não teve coragem de fazer, e agora essa gente está sofrendo as consequências do desemprego. Mas era necessário. Embora não houvesse critério para demitir essa gente no Governo atual, o Governo do Estado vem fazendo uma demissão generalizada nos últimos 17 anos, demitindo muitas pessoas cujas funções são necessárias, como médicos, enfermeiros e outros funcionários. Em compensação, colocou na rua muitos funcionários que nem sequer moravam no Estado de Rondônia, residiam nos Estados do Rio de Janeiro, de São Paulo e do Nordeste, e dilapidavam os cofres públicos, usufruindo de um direito que não lhes pertencia. O Governo José Bianco, para adequar esse quadro, teve que demitir 35% dos funcionários.

Espero que, tendo feito o dever de casa, o Governo Federal, a partir de agora, passe a olhar Rondônia com olhos de quem quer o progresso e não com o pensamento de quem quer fechar o Estado, de fazer de Rondônia uma reserva e tirar tudo de bom do Estado. Inclusive, quando quer adquirir recursos no exterior, o Governo Federal usa a região Norte como aval, mas, na hora de fazer a aplicação dos recursos, esses

são aplicados no Rio de Janeiro e em Estados cobertos pela Mata Atlântica, esquecendo-se que Rondônia e Amazônia, no geral, precisam de investimentos, não podendo deixar a Região Norte esquecida.

Queremos aplaudir o Governo Federal e o próprio Ministro das Minas e Energia por esse programa de energia ao campo. Isso é o que mais almejamos e o que todo agricultor precisa. Parabenizamos o Governo quando pensa em dar apoio ao homem do campo. Por outro lado, que seja feita uma revisão dos custos da energia que consumimos em nosso Estado. Com a energia ao preço cobrado nos outros Estados, Rondônia vai crescer. Em nosso Estado, que é do tamanho de São Paulo, tem todas as terras agricultáveis e não enfrenta seca demasiada ou mesmo geada, tudo o que se planta se colhe.

O que falta ao nosso Estado, bem como a toda a Região Norte, é o apoio que até agora não nos deram. Contudo, como ultimamente o Governo Fernando Henrique vem falando sempre na agricultura, quem sabe a qualquer hora o Presidente resolve investir nela.

Sr. Presidente, por isso viemos hoje a essa tribuna protestar contra esse seguro obrigatório para veículos, que é pago e cujos recursos ninguém vê em que são aplicados. O que me deixou revoltado foi eu ter que pagar o seguro de um carro que ficou parado durante um ano inteiro. Isso é um absurdo, um caso de polícia, que esta Casa precisa corrigir, porque esse seguro, assim como nos é cobrado, também é cobrado de pessoas menos esclarecidas.

No momento, era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Com a palavra o Senador Maguito Vilela. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Eduardo Siqueira Campos. (Pausa.)

Com a palavra o Senador Edison Lobão, por 20 minutos.

O SR. EDISON LOBÃO (PFL – MA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, durante o Governo do Presidente José Sarney, foi iniciada uma grande obra nacional de interesse brasileiro em Alcântara, no Estado do Maranhão: à base de lançamento de foguetes. Por que em Alcântara? Porque o centro ali ocupa uma posição geográfica privilegiada; ele segue exatamente a linha do Equador, a divisa imaginária entre o norte e o sul, que funciona como um estilingue a facilitar o lançamento de foguetes transportadores de satélites geoestacionários.

Sr. Presidente, essa obra avançou pouco naquele período, mas o Presidente José Sarney teve a primazia do início da obra e não avançou mais, porque S. Ex^a já se encontrava no final de seu Governo. Daí por diante, tem sido um calvário permanente a execução dessa grande iniciativa que serve ao Brasil e não exatamente ao Estado do Maranhão.

Temos ali hoje um centro completo para lançamento, restando apenas as negociações finais e algumas obras complementares para que esse centro se transforme no maior e melhor centro de lançamento de foguetes do mundo. Do mundo. Alguns países, a essa altura, já se mostram vivamente interessados em utilizar-se da base de Alcântara para o lançamento de seus satélites. Nos próximos cinco, dez anos, haverá um mercado internacional da ordem de US\$60 bilhões, apenas do lançamento de satélites de média altitude.

A revista **Época**, atenta seguramente a questões dessa natureza, faz uma reportagem sobre o centro de lançamentos do Maranhão. Eu me permito ler, Sr. Presidente, um trecho dessa reportagem:

"O Governo brasileiro – diz a revista – quer faturar US\$40 milhões com lançamento de satélites da base de Alcântara.

Durou 11 dias o susto provocado pelo segundo fracasso no lançamento do foguete brasileiro VLS, pesquisado há 30 anos pela Aeronáutica. Na tarde de 22 de dezembro, um grupo de civis e militares, reunido no Ministério da Ciência e Tecnologia, decidiu concentrar esforços para transformar o centro de lançamentos espaciais de Alcântara, no Maranhão, num próspero negócio. O Ministro Ronaldo Sardenberg coordenou o encontro. Localizado numa área tão extensa quanto à de São Luís – ou seja, cerca de 100 mil hectares –, o centro ocupa posição geográfica privilegiada.

Esses sofisticados equipamentos vão acompanhar o giro do Planeta a 36 mil quilômetros de altitude, quase 10% do caminho até a Lua. Das 15 maiores fábricas de foguetes do mundo, oito já vistoriaram Alcântara, ou seja, entre todas as fábricas mundiais, mais de 50% já se interessaram por Alcântara.

Entre 5 e 18 de janeiro, dois brigadeiros da reserva da Força Aérea Brasileira (FAB) e dois engenheiros estiveram na Ucrânia e nos Estados Unidos, fechando os primeiros contratos. A missão foi comandada pelo Brigadeiro Eduardo Pettengill, Presidente da Infraero. Além dos aeroportos, há 30 meses a estatal administra Alcântara – isto é, a Infraero. Na tarde de quarta-feira 3, Pettengill relatou os contatos ao Ministro da Defesa, Geraldo Quintão. 'A meta é, em 2004,

estarmos fazendo entre 10 e 14 lançamentos', revela João Ribeiro Júnior, do Departamento Aeroespacial da Infraero, companheiro de viagem de Pettengill.

Prevê-se um faturamento de US\$40 milhões, informa Ribeiro Júnior. Caso atinja tais metas, o Brasil será responsável por 15% do mercado mundial de satélites geoestacionários" 15% de um total aproximado de US\$60 bilhões do mercado internacional. "O lucro garantirá o futuro da Infraero.

Entre os candidatos a lançamentos de foguetes estão o Taurus, dos EUA, o ucraniano Tsylkon (Ciclone) e o russo Proton.

O coronel da reserva da FAB Fernando Mendonça, representante da empresa que produz o Taurus, diz que 'o sucesso de Alcântara só depende da assinatura de um acordo com os americanos'. Para a Infraero, a perspectiva é de um bom negócio: 'Vamos lucrar em Alcântara lançando foguetes', afirma Ribeiro Júnior.

Até o ano passado, o Governo dos EUA não aceitava a possibilidade do lançamento de foguetes espaciais russos a partir do Brasil. Temia que os brasileiros virassem parceiros e fornecedores de uma tecnologia de acesso restrito a meia dúzia de países. A posição americana mudou depois de uma longa negociação diplomática, conduzida pelo Ministro Sardenberg, da Ciência e Tecnologia."

Sr. Presidente, eis a notícia da complementação de uma negociação que fará com que o Brasil, de fato, esteja inserido, a partir de agora, no mercado de alta tecnologia, que é o mercado de foguetes estacionários com satélites estacionários, que transmitirão dados da maior importância ao mundo inteiro. Nenhuma base de lançamento do mundo é igual à de Alcântara, no Maranhão, que é a melhor de todas exatamente por sua posição geográfica.

O Maranhão, com essa base de lançamento, demonstra que abriu mão de algo em torno de 100 mil hectares de suas terras preciosas para que o Brasil lançassem ali uma base para sua grande economia do futuro. O Brasil estará, portanto, competindo com as principais bases de lançamento que hoje existem. O Governo brasileiro precisa intensificar as negociações não apenas com os Estados Unidos, a Ucrânia e a Rússia, mas também com a França, com a Alemanha e com outros países, entre os quais a China, que já manifestam interesse nesse sentido.

Sr. Presidente, estimo que o Ministro Ronaldo Sardenberg possa prosseguir nessas negociações e que elas resultem em bom acordo para o Brasil.

Era o que eu tinha a dizer.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Concedo a palavra ao Senador José Fogaça, por até vinte minutos.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, na semana passada teve grande destaque na imprensa do País o debate que se travou em torno dos incentivos fiscais dos Estados para atração de investimentos. Primeiramente foi um debate longo, bastante exaustivo, que se travou no âmbito da Comissão de Assuntos Econômicos do Senado, um debate em que praticamente entreviram todos os integrantes da Comissão, portanto, praticamente se exauriram as opiniões que ali se contêm, tendo-se um perfeito mosaico, um perfeito quadro dos diversos níveis de posicionamento dos Srs. Senadores em relação à questão dos incentivos fiscais para atração de investimentos.

Mais próximo ao final da semana houve uma reunião de Governadores no Estado do Paraná. Dessa reunião também emergiram alguns sinais de que a matéria relativa aos tributos como instrumento de atração de empresas é realmente polêmica e exige profunda reflexão. Os próprios Governadores, reunidos no Paraná, não chegaram a um denominador comum, a uma definição tranquila de seus posicionamentos. Se não se aguçaram, pelo menos os conflitos mantiveram-se iguais aos que existiam antes do início da reunião.

Portanto, o tema, que boa parte da imprensa e alguns dos que são declarados inimigos desse tipo de política denominam de guerra fiscal, na verdade, merece uma reflexão e um tratamento sério, principalmente por parte do Senado, que é a Casa responsável pelo nível das finanças públicas nos Estados.

Há muito tempo, observamos no Congresso Nacional, depois de quase vinte anos de mandato – essa experiência acaba sendo algo praticamente inevitável –, que muitos Senadores e muitos Deputados acreditam que os desequilíbrios regionais, as profundas mudanças necessárias, a tentativa de buscar a razionalidade e equilíbrio na situação financeira dos Estados e nos seus níveis de desenvolvimento, a tentativa de se estabelecer um mínimo de igualdade no País e de se romper com as graves injustiças e os desequilíbrios regionais, todas as tentativas, ao longo de vinte, trinta anos, têm sido inteiramente frustradas em termos de orçamento. E, de fato, estabelece-se uma guerra pelos recursos dentro da Comissão Mista de Orçamento. Deputados e Senadores, representantes, cada um, de suas respectivas regiões, entram numa verdadeira batalha campal na Comissão de

Orçamento no sentido de fazer prevalecer as suas emendas, que por sua vez asseguram investimentos para os seus Estados. Eu diria que, em princípio, esse tipo de conflito e de disputa pelos recursos, no âmbito do Orçamento Federal, não deixa de ter a sua razão de ser, ou seja, há recursos, por mínimos que eles sejam; e, por mínimos que eles sejam, seria inaceitável que os representantes das regiões ficassem omissos, indiferentes à forma como os recursos são alocados e como são repartidos. Portanto, esse conflito interestadual ou inter-regional faz parte de um País continental, imenso, com 8,5 milhões de quilômetros quadrados, como o Brasil, e com tão diferentes regiões em termos geográficos, culturais, econômicos e financeiros. Conseqüentemente, esse tipo de guerra tem que se estabelecer.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, há muito tempo que esse tipo de batalha, que esse tipo de combate na Comissão de Orçamento deixou de ter consequências efetivas, concretas e palpáveis, por uma razão muito simples: não só o Governo Federal, mas também os Estados – como unidades da Federação – e seguramente a grande maioria dos Municípios brasileiros, entidades que constituem o Estado brasileiro, perderam totalmente a sua capacidade de investimento. Isso é perfeitamente perceptível no dia-a-dia, no exame das notícias de jornal e no próprio comportamento do Congresso brasileiro.

Uma publicação de março de 1999, do Ministério da Fazenda, intitulada *Brasil, Perfil da Poupança*, demonstra claramente que os recursos públicos para fins de investimento são escassos, extremamente exígues e limitados, e pouco se faz no sentido de promover uma mudança real desse desequilíbrio existente em nosso País. Nessa publicação do Ministério da Fazenda, há um dado absolutamente esclarecedor: "De 1991 a 1994, os investimentos feitos no Brasil estiveram subdivididos da seguinte maneira: 20,42% do produto interno bruto foi o volume de investimentos internos e externos realizados no Brasil". Desse total, de 1991 a 1994, repito, os investimentos externos foram da ordem de 0,23%. Decompondo os 20,42%, temos: investimentos externos, 0,23%; investimentos privados, 16,52%; e investimentos públicos, 3,67%. Já é muito pouco, considerando que, nas décadas de 50, 60 e 70, esses investimentos estatais brasileiros eram da ordem de 8% do produto interno bruto; portanto, tinham uma significativa participação na formação do capital fixo nos Estados e regiões. Todavia, a verdade é que, gradualmente, década a década, esta capacidade de investimento estatal foi decaindo. De 3,67%, no período 1991/1994, passou

para um dado estarrecedor no período 1995/1997: os investimentos globais no País aumentaram nesse período, passando a representar 21,41% do PIB. A poupança externa aplicada no Brasil conseguiu realmente mostrar um crescimento: passou de 0,23% para 3,23%. Houve um crescimento gigantesco dos investimentos e da poupança formada pelas empresas privadas, passando de 16,52% do PIB, no período 1991/1994, para 19,79%, no período 1995/1997. Enquanto isso, o setor público, que investia 3,67%, decaiu para menos 1,61% relativamente aos anos anteriores. Portanto, o setor público, deficitário, foi caracterizador não de uma poupança, mas de uma "despoupança" interna.

Assim, gradualmente, foi-se perdendo, nesse período de dez a quinze anos recentes, o potencial do Estado, a sua capacidade de mobilizar forças e recursos, de promover investimentos, de carrear recursos financeiros para as regiões de modo a que praticamente isso se dá hoje em termos de investimentos privados. Os Estados dependem da capacidade de atrair investimentos privados. Se o desequilíbrio regional brasileiro depender do Estado, do Governo Federal para sua superação, a gradativa redução dos desequilíbrios e das injustiças regionais possivelmente jamais acontecerá.

Logo, alguns Governadores, neste período, perceberam, inteligentemente, que o jogo se dava em outro nível, em outra esfera de investimentos, ou seja, na atração de empresas e capitais privados, já estes estão sendo os grandes geradores do atual desequilíbrio. Para onde vão as empresas privadas, vai a grande concentração de capital do País. Houve Governadores que, percebendo isso com muita sutileza e inteligência, iniciaram programas de incentivo fiscal.

Está no nosso plenário o Senador Iris Rezende, que, no seu Estado, realizou um programa agressivo, mas extremamente eficaz no sentido de atrair investimentos. Se o Estado de Goiás é hoje uma potência industrial, uma nova e emergente potência industrial do País, isto se deve a essa política. Pode-se chamar a isso de "Guerra Fiscal"? Pode-se chamar a isso de batalha entre Estados irmãos, na qual termina um morto para um lado e outro, combalido, para o outro?

Vamos analisar essa questão com tranquilidade, com seriedade. Vamos fazer uma reflexão criteriosa, Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores. O Estado de São Paulo detém, hoje, cerca de 50% do produto interno bruto. Ainda mais, num raio de 500km em torno da Grande São Paulo estão, permanentemente, de 70% a 80% do produto interno bruto do País. Ali está também o maior mercado; ali está também, sem dúvida

alguma, a maior concentração de capital com potencial investidor.

Dada a ausência de uma política para promover, por iniciativa de uma ação global do Governo Federal, uma mudança nessa situação, é evidente que as coisas sofreriam um processo de redundância, de concentração cada vez maior. Não fora a utilização desse instrumento, qual seja, a possibilidade autônoma de o Estado lançar mão do seu sistema tributário, de usar a sua capacidade de renúncia fiscal para mobilizar, para atrair e para assegurar investimentos, não houvesse essa política, em 99% dos casos, os investimentos seriam realizados nas regiões onde já estão os grandes fornecedores, onde já estão as grandes indústrias, onde já está o grande mercado consumidor, onde já estão as vantagens geográficas e de infra-estrutura. Lá estão, enfim, as melhores estradas, as mais desenvolvidas áreas de tecnologia e ciência; lá está, sem dúvida alguma, a melhor e mais qualificada telecomunicação do País.

Assim, do ponto de vista de uma situação da mais absoluta normalidade, de uma aparente normalidade, de uma situação aparente de paz fiscal, ocorreria a morte, o estrangulamento, a asfixia absoluta dos pequenos Estados, dos Estados periféricos, contra a megaconcentração de investimentos no eixo Rio/São Paulo/Minas Gerais. Consequentemente, não há nenhuma dúvida de que a política de atração de investimentos não só é justa como necessária para corrigir injustiças – é necessária para derrotar a injustiça que se estabelece historicamente no País.

O Estado de São Paulo recebeu investimentos da indústria automobilística brasileira graças a um incentivo fiscal que todo o País pagou. Por uma instrução da Sumoc – Superintendência da Moeda e do Crédito, durante um largo período, o Presidente Juscelino Kubitschek favoreceu as empresas automotivas que quisessem se instalar no Brasil com um câmbio altamente subsidiado que permitiu que se importassem equipamentos usados de suas matrizes, a preço e custo baixíssimos.

Ora, esse incentivo fiscal dado pelo Governo Federal para que as indústrias automotivas se radicassem em São Paulo, nos anos 50, foi pago pelo Brasil inteiro, por todos os Estados da Federação, mas o grande beneficiado foi São Paulo. Aliás, o ABC, tal como nós o conhecemos, como grande centro industrial, como o epicentro das greves, da grande mobilização sindical do País nos anos 70, não existiria se não houvesse o incentivo fiscal para atrair as empresas automotivas que lá estão e que ganharam benefícios ao longo da sua vida – 10, 20 anos de benefícios.

Talvez o maior dos benefícios tenha sido a reserva de mercado, que proibia a importação de veículos estrangeiros e assegurava um mercado fechado. Portanto, chegou-se a um determinado momento em que nós tínhamos a tecnologia automobilística mais atrasada do mundo com os preços mais altos do mundo, tal era o benefício que se dava às empresas automotivas localizadas em São Paulo.

Ora, isso foi importante para o País? Claro que sim. Numa primeira opção, essas empresas iriam, por si sós, escolher São Paulo? Claro que sim! As empresas escolheram São Paulo porque, na disputa por essas posições, quando não há nenhuma ação, nenhuma iniciativa, nenhum instrumental político, financeiro e tributário para mobilizar vontades, a tendência natural de um investidor capitalista, de um industrial, é ir para onde seus recursos estão mais protegidos, ou onde esses recursos terão rendimento mais fácil, mais imediato e maior, sem dúvida nenhuma. E foi o que aconteceu. Pode-se dizer até que, talvez, a liderança que o Luiz Inácio Lula da Silva tem hoje sobre o Brasil não existiria se não existisse o ABC, em São Paulo, gerado por subsídios e favores governamentais em prol das empresas automobilísticas.

Felizmente, o País se industrializou e surgiu uma classe operária importante, significativa, capaz de influenciar na História brasileira.

O que não entendemos, Sr. Presidente, é por que isso é negado aos outros Estados brasileiros. Também queremos ter nos nossos Estados grandes centros industriais significativamente importantes, representando investimentos que realmente surtem algum resultado para a mudança dos desequilíbrios que caracterizam a economia brasileira. Eu diria que os Estados periféricos do Brasil, nas Regiões Sul, Norte e Nordeste, tendo em vista sua localização, têm tudo para não receber os investimentos, inclusive uma localização geográfica distante da maior concentração populacional do País e do grande mercado consumidor. É evidente que o uso dos instrumentos tributários faz-se necessário e é legítimo.

Sr. Presidente, gostaria de apresentar, como uma espécie de exemplo e atestado do que estou dizendo, uma pesquisa realizada pela Empresa Simonsen e Associados, publicada no jornal **O Estado de S.Paulo** e em vários outros. Pela pesquisa, percebe-se claramente que, nos períodos em que houve uma agressiva e eficaz política de atração de investimentos por parte de determinados Estados brasileiros, os investimentos se descentralizaram.

A Simonsen Associados fez um levantamento das intenções de investir no Brasil anunciadas pelas

empresas, segundo manifestação publicada em jornal. Portanto, o levantamento é jornalístico, mas altamente expressivo, radiográfico e sobretudo elucidativo da realidade econômica brasileira.

No ano de 1999, a região Sudeste recebeu quase dois terços do total dos investimentos anunciados no Brasil. No período anterior, de 1995 a 1998, esses investimentos se deram em volume significativamente menor. Isso porque no período de 1995 a 1998, e possivelmente antes, em 1993 e 1994, Governadores de determinados Estados resolveram, enfim, romper com o estado de injustiça e promover a atração de investimentos mediante algum tipo de recurso de instrumento tributário, seja pela renúncia fiscal, seja por formas explícitas de financiamento.

Para que se tenha uma idéia, veja o seguinte: o Estado de São Paulo, no período de 1995 a 1998, quando houve a prática de uma política de atração de investimentos nos Estados mediante instrumentos fiscais, só recebeu menos de um terço, ou seja, 31,7% dos investimentos feitos no País. No ano de 1999, quando em alguns Estados a política de atração de investimentos foi desativada e, portanto, não se utilizaram esses Estados desse poder de oferecer vantagens, oportunidades, financiamentos e facilidades fiscais às empresas, o Estado de São Paulo recebeu 43,4% dos investimentos. Por quê? Porque alguns Estados desativaram a política que vinha sendo mantida por governos anteriores. Alguns não só desativaram contratos, mas anularam completamente contratos anteriormente assinados. Conseqüentemente, na medida em que essas políticas localizadas e regionais foram sendo desmontadas pelos novos governos, mais uma vez o fluxo enorme, brutal e megaconcentrador se deu no Estado de São Paulo.

Vejam, enquanto essa política durou, São Paulo só recebeu 31,7% dos investimentos; quando essa política decaiu nos Estados com a mudança dos governos, São Paulo voltou a receber o volume significativo de 43,4% dos investimentos. Um exemplo de Estado que desativou políticas de atração fiscal é o Rio Grande do Sul, o meu Estado. Durante o período de 1995/1998, os investimentos feitos por empresas privadas no Rio Grande do Sul foi da ordem de 8,7% do Produto Interno Bruto brasileiro. No ano de 1999, portanto, já no ano em que se deu a desativação das políticas adotadas anteriormente, esses investimentos caíram para 3,4%, porque foram para outros Estados ou para a região onde, naturalmente, os investimentos vão, se os Governos estaduais não contam com esses instrumentos tributários.

É interessante, Sr. Presidente, ressaltar isso, porque não foi assim com todos os Estados. Há Unidades da Federação como o Paraná, por exemplo, que reelegeu o seu Governador e, portanto, continuou com as políticas de atração fiscal. O Estado do Paraná não decaiu, porém cresceu: durante 1995/1998 atraiu 5,4% dos investimentos feitos no País. No ano de 1999, o Paraná absorveu 10,9% dos investimentos, dada também a política de desativação da atração dos investimentos em alguns Estados, entre eles o Rio Grande do Sul, como citei. Conseqüentemente, outros Estados absorveram esta poupança e a transformaram em oportunidades, empregos, crescimento econômico, como foi o caso do Estado do Paraná.

Sr. Presidente, Srs e Srs. Senadores, digo isso apenas para exemplificar, caracterizar o quanto é injusta a paz fiscal, esta paz de cemitério, quando nenhum Estado periférico faz nada, não age, não toma iniciativa, não usa instrumentos fiscais que estão ao seu alcance para atrair investimentos. O resultado é a megaconcentração de investimentos em São Paulo. Esta é a paz fiscal: a paz da concentração, do desequilíbrio, da injustiça regional neste País.

Portanto, chego à conclusão de que ou isso é transformado numa política global pelo Governo Federal ou, então, teremos a perpetuação das injustiças. Ou aos Estados é dado um instrumento mínimo ou teremos a eternização desses desequilíbrios.

Alguns falam em pacto federativo. Mas o que é a federação? A federação é constituída por Estados autônomos, com grande poder de autodeterminação, que têm grande liberdade de decidir caminhos.

A maior federação deste planeta, que são os Estados Unidos, é caracterizada até pela existência de Banco Central nos Estados. Na verdade, o Banco Central americano nada mais é senão a reunião de doze Bancos Centrais de Estados americanos.

Ohio não seria o grande centro da indústria automobilística nos Estados Unidos não fosse a política agressiva de atração de investimentos realizada por aquele Estado.

Portanto, uma das maiores características da federação é a liberdade que cada Estado tem de se autodeterminar, de entender qual é o sacrifício, qual é o tipo de ação tributária, fiscal, que ele deve promover para garantir os investimentos privados, para concorrer com as áreas do país que são mais favorecidas, histórica, geográfica, econômica e financeiramente, pela história política dos investimentos.

A única maneira é garantir o espírito da federação. E o que é a federação? A federação é a autonomia dos Estados.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Permita-me, Senador José Fogaça, informar que V. Ex^a já ultrapassou o seu tempo em doze minutos e trinta e três segundos, mas pode concluir o seu pronunciamento.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Muito obrigado, Senador Eduardo Suplicy. Indago a V. Ex^a se há, na sessão de hoje, mais um orador inscrito?

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – O Senador Luiz Otávio está inscrito.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Em havendo mais uma inscrição, vou esforçar-me para concluir o meu pronunciamento o mais rápido possível. Mas peço a V. Ex^a licença para conceder aparte ao Senador Iris Rezende, a quem o Estado de Goiás deve muito.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Com certeza.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Segundo essa pesquisa, o Estado que mais cresceu em termos relativos no período do Plano Real foi a região Centro-Oeste, com ênfase para o Estado de Goiás. Isso significa dizer que a política traçada por V. Ex^a e continuada pelo ex-Governador e atual Senador Maguito Vilela proporcionou ao Estado um papel destacado, já que é hoje uma das áreas mais industrializadas do País. Possivelmente esse crescimento vai-se dar quase que de maneira natural, o que se deve à iniciativa de V. Ex^a.

Concedo-lhe o aparte, com satisfação, eminentíssimo Senador Iris Rezende.

O Sr. Iris Rezende (PMDB – GO) – Muito obrigado, nobre Senador José Fogaça. Não quero, com o meu aparte, privar esta Casa de ouvir o pronunciamento de nosso caríssimo colega e ilustre Senador pelo Pará, Luiz Otávio. Contudo, sinto-me no dever de interferir no discurso de V. Ex^a, que versa um dos temas apaixonantes nos dias atuais deste País. Inicialmente, devo salientar que V. Ex^a, Senador José Fogaça, a cada ano, a cada mandato, vai consolidando-se, firmando-se, na concepção do Parlamento brasileiro, como um dos Parlamentares exemplares, que pesquisa e se aprofunda com muita responsabilidade nas questões nacionais. O pronunciamento de V. Ex^a nesta tarde confirma o conceito que o Senado Federal

tem de V. Ex^a, qual seja, a de um Parlamentar extraordinário. A voz de V. Ex^a da tribuna nesta tarde é como um desabafo dos segmentos esclarecidos deste País diante de uma situação que a cada dia se agrava e se torna motivo de preocupação daqueles que têm nos ombros a responsabilidade de conduzir os destinos do Brasil. Presenciamos, a cada momento, a angústia invadir consideráveis parcelas da nossa população. Tenho admiração especial por São Paulo e pelo paulista. A afinidade de Goiás e dos goianos com os paulistas sempre foi muito profunda, uma vez que nosso território foi ocupado justamente pela bravura, pela ação dos Bandeirantes. Goiânia tem na sua praça principal o bandeirante como um dos monumentos a demonstrar o reconhecimento dos goianos àqueles que contribuíram para o desenvolvimento do Estado. Comercialmente, o relacionamento dos goianos deixou de acentuar-se em relação aos mineiros – o que seria mais natural – e voltou-se para os paulistas. Tanto é assim que 90 a 95% do comércio de Goiás se dá com o Estado de São Paulo. Mas nós precisamos permanentemente despertar a sensibilidade das autoridades do País para uma realidade cruel que vivemos hoje. São Paulo não está atento a essa realidade. Levado pelo impulso, pela força de trabalho e pela determinação de sua gente, naturalmente, São Paulo foi agigantando-se, de tal forma que hoje, querendo ou não, a vida em São Paulo está-se tornando quase que impraticável. Se tudo é levado para São Paulo, se quase tudo é investido em São Paulo, as atenções nacionais, principalmente dos desempregados, daqueles que sonham com dias melhores, voltam-se para São Paulo. As favelas avolumam-se, os aeroportos tornam-se insuficientes, as autoridades não dão conta de controlar a segurança pública, a assistência social se torna distante diante das necessidades. A desigualdade regional accentua-se por este Brasil afora. Isso vem de longe. Eu disse certa vez aqui que poucos estadistas neste País preocuparam-se com essa realidade. Getúlio Vargas foi um deles. Num determinado dia, convocou a Nação para a marcha em direção ao Centro-Oeste; criou a Fundação Brasil Central, destacando recursos para esse fim – poucos recursos, é verdade, mas chamou a atenção da Nação. Juscelino Kubitschek veio depois e cumpriu o texto constitucional. Pois, um dia, o Parlamento brasileiro entendeu ser necessário deslocar para o interior do Brasil o desenvolvimento. Brasília, indiscutivelmente, criou uma nova realidade no Centro-Oeste, no Norte e em parte do Nordeste. Devo emprestar minha solidariedade ao posicionamento de V. Ex^a. Eleito Governador em 1982, empossado em

março de 1983, a minha primeira ação foi contatar Ministros de Estado. Busquei o Ministro do Planejamento. Com quinze minutos de conversa, era eu tomado de uma decepção incalculável. O titular daquele Ministério disse: "O senhor não se iluda. Goiás tem de pensar em agricultura. O Governo Federal não vai acudir Goiás com indústria. Temos que colocar as coisas nos seus lugares". Voltei para o meu Estado e pensei em criar uma política de incentivos. Eu já deparava com as amarras impostas pelas autoridades federais da época. Era o arbítrio; muito pouca gente tinha liberdade de expressão. Deparei com a política criada no Confaz: isenção de imposto só com a aprovação unânime dos Secretários de Fazenda dos Estados. Então procurei, contornando aquelas dificuldades, instituir uma política de incentivos em que o Estado passava a financiar 70% dos impostos de empresas que, a partir daquela data, se instalassem em Goiás. Não ficamos nisso. Partimos para a pavimentação das rodovias estaduais. No meu primeiro governo, 3.600 quilômetros de estradas estaduais foram pavimentadas. Depois empreendemos a construção de uma usina: a quarta etapa da Cachoeira Dourada, com parte dos recursos do governo francês. Eletrificamos a zona rural a fim acudir famílias que estavam a abandonar a zona rural. E Goiás experimentou um novo tempo. Não foi tudo e não é tudo! V. Ex^a é de um Estado que vive, como o nosso – não nas mesmas proporções – as dificuldades decorrentes dessas restrições. Durante dois séculos, ficamos isolados da realidade nacional por falta de meios de transporte. Uma cidade como Cuiabá podia contar com o transporte fluvial. Grande parte do Estado não dispunha dessa possibilidade – a não ser o norte, hoje Tocantins. Entretanto, ainda é tempo de acordar a consciência nacional para essa realidade. Se não deslocarmos o desenvolvimento para o resto do território nacional, descongestionando o eixo Rio–São Paulo–Minas Gerais, não saberemos como será a vida de milhões de brasileiros em pouco tempo. Ora, quando agora se constata que clima como o nosso do Centro-Oeste não existe igual no País, que possibilidade de aumentar a produção de alimentos não existe, não é justo que nos impeçam de instalar aqui pelo menos a agroindústria, a fim de industrializar o que produzimos. Não estamos, na Região Centro-Oeste, em busca de fábricas de automóveis ou de eletrodomésticos, mas queremos o direito de transformar o que fazemos com suor, lágrimas e muito ideal. Ilustre Senador José Fogaça, impor restrições – como as que os Governadores dos grandes Estados estão a anunciar – é até desumano. É inadmissível! É injusto que Goiás,

Mato Grosso, Mato Grosso do Sul, com muita dificuldade produzir, criar o boi e exportá-lo, para dar emprego aos operários dos frigoríficos de São Paulo e de Minas, aos operários dos curtumes, das fábricas de calçados daqueles Estados. O inadmissível é que, mesmo produzindo milho, arroz e soja, não nos dêem condições de industrializar esses produtos nos nossos Estados. É isso. Esse tema foi motivo de um pronunciamento recente de minha parte no Senado, mas hoje estou feliz, porque, quando um Senador do quilate de V. Ex.^a traz à tribuna essa questão para ser discutida, eu me reanimo e me encorajo, porque vamos, na verdade, sensibilizar as autoridades responsáveis pela condução dos destinos desses grandes Estados e deste querido País. Muito obrigado a V. Ex.^a por ter-me concedido o aparte.

O SR. JOSÉ FOGAÇA (PMDB – RS) – Agradeço a V. Ex.^a, Senador Iris Rezende, por essa contribuição, e principalmente porque V. Ex.^a é uma espécie de corroboração viva daquilo que eu disse desta tribuna.

Apenas para encerrar, Sr. Presidente, eu gostaria de fazer o registro da minha enorme admiração pelo Estado de São Paulo, por seus representantes, homens como V. Ex.^a, como o Governador Mário Covas, como o próprio Presidente da República, Fernando Henrique Cardoso, todos merecedores do nosso respeito, inclusive das nossas homenagens. O Brasil precisa de São Paulo e o Brasil também não abre mão de que São Paulo cresça, mas temos o direito de dizer aquilo que foi muito bem consubstanciado numa frase do Presidente desta Casa, Senador Antonio Carlos Magalhães, uma frase lapidar, expressiva e emblemática. Quando circulou essa questão da chamada guerra fiscal, anunciaram-se restrições e a frase do Senador Antonio Carlos Magalhães foi: "Ora, se querem acabar com a guerra fiscal, tratem de fazer um país mais homogêneo".

É justamente essa não-homogeneidade, essa enorme diferença, esse fosso social e econômico entre os Estados brasileiros, esse profundo desequilíbrio e desigualdade e a não-homogeneidade que levam à existência dessas ações e dessas políticas, porque elas que são instrumentos de defesa e de sobrevivência para que os Estados não pereçam e não venham a fenececer pela total inexistência de investimentos.

Portanto, se o País fosse homogêneo, nada disso estaria acontecendo. Mas a verdade é que o País não é homogêneo e tem grande concentração. É preciso descentralizar e este é o caminho. Retirar esses instrumentos significa eternizar a paz do cemitério, a

paz da concentração, a paz da morte dos pequenos Estados e daqueles que buscam desenvolver-se industrialmente.

Assim, faço um apelo a todos os Srs. Senadores para que compreendam o processo político. Não creio que aqui desta tribuna eu devesse cobrar do Presidente Fernando Henrique uma política governamental, uma política oficial, uma política do Estado no sentido de canalizar para determinadas regiões investimentos e para outras regiões outros investimentos, porque, se o Presidente da República agir assim, acabará fazendo injustiça com uma ou outra região. Além do mais, o Estado brasileiro perdeu a capacidade de realizar esse tipo de política.

Conseqüentemente, fica aos Estados o poder de, no âmbito da sua autonomia, da sua auto-determinação enquanto Estados da Federação o poder de apostar no seu futuro, de ousar em favor do seu futuro. Foi o que V. Ex.^a fez no Estado de Goiás e o que o Governador Antonio Britto fez no Estado do Rio Grande do Sul e outros Governadores estão fazendo, na mesma dimensão e com os mesmos propósitos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Eduardo Suplicy) – Tem a palavra, por até vinte minutos, o Senador Luiz Otávio.

O SR. LUIZ OTÁVIO (PPB – PA) – Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, tivemos nesta tarde uma aula proferida pelo nosso ilustre Senador José Fogaça de um assunto que, com certeza, tomará conta de todo o Congresso e de toda a sociedade brasileira.

A reforma tributária realmente vai dar muito pano para manga. A reforma tributária se houve desde os governadores dos Estados de menor influência no Sistema Tributário Nacional como também nas maiores referências dadas pelos governadores dos Estados de maior potencial industrial, de maior poder de arrecadação e aqueles Estados que têm a competência de investir bem os recursos públicos. Realmente, a reforma tributária será a matéria do ano. Tenho certeza de que será um assunto muito polêmico, muito discutido, mas temos que ter o bom-senso e a capacidade de assimilar todas essas idéias e podermos condensar num projeto para podermos aprovar tanto na Câmara quanto no Senado.

Srs. Senadores, venho à tribuna nesta tarde para, primeiro, fazer uma referência à segunda-feira passada. Na segunda-feira que passou, estive, tam-

bém neste mesmo horário, fazendo um registro de uma preocupação no que se refere ao transporte de petróleo na Amazônia. E, por acaso, eu diria, não posso dizer que a minha previsão foi tão rápida que posso até lastimar o que ocorreu no Pará, em especial no Porto da Vila do Conde, onde está instalado o maior complexo industrial de alumina e alumínio do Brasil, a Albrás, onde um porto de capacidade para a exportação de grandes navios acima de 30 mil toneladas, navios que, inclusive, percorrem o trajeto completo do Japão e da Europa até o porto do Pará a fim de carregar alumínio com destino ao Japão e aos Estados Unidos.

Nesse porto, na última sexta-feira, uma barcaça de quase dois milhões de toneladas, quase dois milhões de litros de petróleo, afundou. Em meu pronunciamento na semana passada, demonstrei a minha preocupação com o que havia ocorrido no Rio de Janeiro, na Baía de Guanabara. Minha preocupação era e é muito grande, pois na Amazônia todo o petróleo é transportado por via fluvial. Existem mais de 60 mil embarcações de todos os tipos que operam em toda a região. São embarcações que transportam derivados de petróleo, como combustível e gás. Está sendo instalado um gasoduto em Urucum, no Amazonas, que será uma grande forma de transporte de derivados de petróleo.

Atualmente, existem embarcações que, em média, transportam um milhão e meio de litros de petróleo por toda a região. Pelo consumo, pela distância, pelas condições existentes na Amazônia, as embarcações estão muito antigas e precisam ser renovadas, adaptadas com nova tecnologia, como o "bicasco", ou seja, um casco duplo. Se a embarcação furasse, o petróleo não vazaria, atingindo o meio ambiente, a ecologia da região. Precisamos de recursos, e recursos existem no Fundo da Marinha Mercante, uma vez que se destinou R\$1 bilhão para financiar a renovação e ampliação da Marinha Mercante no Brasil.

Nosso apelo foi feito na semana passada, mas infelizmente, logo na sexta-feira, quatro dias depois, ocorreu um acidente de tamanha proporção. O Jornal Nacional, da Rede Globo, e os jornais de todo o Brasil trazem as notícias e relatam a preocupação do Ministério do Meio Ambiente.

O Ministro José Sarney Filho já enviou ao Estado do Pará a Presidente do Ibama, Drª Marília Marreco. Foram tomadas providências para que os equipamentos que estão na Baía da Guanabara sejam enviados à região paraense, com o fim de se

evitar derramamento de óleo, com prejuízos ao meio ambiente.

O petróleo estava sendo transportado de Barcarena à região do Jari, local do grande Projeto Jari, de papel e celulose, instalado na década de 70 por Daniel Keith Ludwig, milionário americano que, em vez de pagar impostos nos Estados Unidos, investiu num grande projeto de reflorestamento e de utilização de tecnologia moderna para a fabricação de papel na Amazônia. No Jari, consome-se uma quantidade bastante expressiva de petróleo, e a embarcação da empresa Conan transportava dois milhões de litros de Barcarena para o Jari. Era petróleo da Texaco que ia para consumo do Parque do Jari.

É importante lembrar neste momento que, quando fiz meu pronunciamento na semana passada, eu chamava a atenção para a necessidade de uma avaliação dos dutos não só da Texaco, mas da Petrobrás, que tem reservas de petróleo e instalações para produzir petróleo e gás, da Shell e de outras empresas que têm distribuidoras de combustível. Tenho certeza de que há riscos nas instalações relacionadas a esse tipo de transporte, hoje muito visado e cujo volume na Região Amazônica é muito grande. Não digo isto com relação às perfurações feitas pela Petrobrás, mas as instalações do Porto de Belém e de Manaus, o Porto de Miramar, são da época da II Grande Guerra Mundial. Deve ter havido alguma manutenção, alguma melhoria na tubulação e na "tancagem", mas tenho certeza de que é necessária uma fiscalização do Ministério do Meio Ambiente, que tem toda a competência, ainda mais agora com a presença na Região da Presidente do Ibama, cuja preocupação está voltada para a Amazônia, porque lá temos sérios problemas.

A barcaça afundou e até agora o óleo não vazou. Existe uma forma de se retirar o óleo de dentro dela, passando-o para outra embarcação, para depois se retirar a barcaça do fundo do rio. Contudo, se isso não for possível e se esse óleo vazar, ou se outros acidentes dessa proporção ocorrerem na Amazônia, realmente será um desastre! Teremos uma situação mais complicada do que a da Baía de Guanabara, pois o rio Pará passa pela cidade de Belém, Capital do Estado, mas é ligado a vários braços de rios e ao próprio rio Amazonas. Além disso, temos o fenômeno da cheia e da vazante. Dessa forma, o óleo derramado na foz dos rios vai se deslocar muito rapidamente para outras cidades que estão em torno da Capital, podendo chegar a outros Estados. O controle da situação será muito mais difícil, tendo em vista as grandes distâncias da Região Amazônica. O

aparato técnico disponível, como aeroportos e portos, não é suficiente. Há cidades que não têm infra-estrutura de atendimento de segurança, de navegação e saúde. Diante disso, a Amazônia deve ter uma atenção especial.

Não fiquei feliz pelo fato de ter aqui levantado o problema e, quatro dias depois, ter ocorrido o acidente numa proporção tão grande. Trata-se de apenas uma barcaça, mas que contém a mesma quantidade de petróleo envolvida no acidente da Baía de Guanabara, no Rio de Janeiro. Na Região Amazônica, existem centenas de embarcações desse porte, transportando combustível diuturnamente e ligando os Estados aos projetos de desenvolvimento para atender à população, principalmente a da margem esquerda do rio Amazonas. Hoje mesmo o Presidente está em Itacoatiara, onde a base do sistema energético é o diesel. Então, é necessário levar o petróleo e o óleo combustível para que o sistema elétrico funcione.

Fica aqui o meu segundo registro e a minha continuada preocupação. O Governo Federal tem condições imediatas de liberar recursos para financiamento de embarcações e modernização das antigas, para que se evite, por todos os modos, uma situação como essa. Tenho certeza de que esses recursos são financiadores e indutores do progresso, porque, além de as taxas serem realmente condizentes com o investimento, existem prazos dilatados para trabalhos como o da navegação. Pelo Fundo da Marinha Mercante, por exemplo, os prazos de financiamentos para compra de uma embarcação são de mais de 20 anos. Todavia, infelizmente a Amazônia tem sido muito pouco beneficiada por esses financiamentos. Normalmente, o Finame automático é autorizado apenas para a rolagem de dívidas de empresas que não têm condições de cumprir seus compromissos, ou então para o financiamento de pequenas embarcações, porque grandes nunca poderão ser financiadas por esse programa. Os recursos podem ser pagos em quatro ou cinco anos, no máximo, e essas taxas exorbitantes, que deixam sem condições qualquer empreendedor ou pessoa que queira trabalhar, geram o fechamento de grandes empresas no Brasil. É o que observamos a todo o momento e em todos os setores, com exemplos para dar e vender.

Srs. Senadores, finalizando meu pronunciamento, espero que o Ibama se comprometa com a Amazônia, especialmente tendo em vista a presença da sua Presidente na Região. Esperamos que esse acidente tenha suas proporções diminuídas e que possamos voltar aqui para reconhecer o trabalho do Ibama, do

Fundo da Marinha Mercante e do próprio Governo Federal pela Amazônia.

Muito obrigado, Sr. Presidente.

O Sr. Eduardo Suplicy, Suplente de Secretário, deixa a cadeira da presidência, que é ocupada pelo Sr. Iris Rezende.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Concedo a palavra ao Senador Eduardo Suplicy para uma comunicação inadiável, por cinco minutos.

O SR. EDUARDO SUPLICY (Bloco/PT – SP) Para uma comunicação inadiável. Sem revisão do orador.) – Sr. Presidente, Senador Iris Rezende, Srs. Senadores, eu gostaria de tecer considerações sobre a proposta de emenda substitutiva que apresentei à Proposta de Emenda à Constituição nº 67, de 1999, que altera o Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, introduzindo artigos que criam o Fundo de Erradicação da Pobreza. Nesses artigos são consideradas tanto a proposta de emenda à Constituição do Senador Antonio Carlos Magalhães quanto a da Comissão Mista de Combate à Pobreza, que estão sendo objeto de relatório do Senador Lúcio Alcântara na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, que se reunirá amanhã, logo após a Ordem do Dia, para exame do parecer.

Encaminhei a S. Ex^a, na última quinta-feira, essa proposta de emenda ao seu parecer, que diz basicamente o seguinte:

"Art. 1º A Constituição Federal, no Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, é acrescida dos seguintes artigos:

Art. 76. Fica instituído no âmbito do Poder Executivo Federal o Fundo de Erradicação da Pobreza – Cidadania, com a finalidade de financiar ações do Programa de Garantia de Renda Mínima – PGHM e outras ações que visem reduzir a exclusão social e melhorar a distribuição da renda no País."

Fica, portanto, o nome "Cidadania" como a síntese do Fundo de Erradicação da Pobreza.

§ 1º O Cidadania é um fundo contábil, de natureza financeira, subordinando-se, no que couber, à legislação vigente.

§ 2º Dos recursos do Cidadania, no mínimo 75% serão aplicados em programas de renda mínima, e o restante deverá ser empregado nas outras ações, de acordo com o disposto no caput deste artigo.

§ 3º Cabe ao Estado assegurar a todo cidadão brasileiro uma renda mínima suficiente para os gastos com alimentação, vestuário e moradia.

Art. 77. Integram o Fundo de Erradicação da Pobreza – Cidadania:

I – dotações consignadas no Orçamento Geral da União;

II – cinqüenta por cento dos recursos recebidos em moeda corrente, títulos e créditos, inclusive decorrentes de acordos específicos, no âmbito do Programa Nacional de Desestatização;

III – cinqüenta por cento dos recursos oriundos da concessão de serviço público e obra pública, bem como da permissão ou autorização para a prestação de serviço público;

IV – cinqüenta por cento dos recursos oriundos da autorização ou concessão das atividades previstas no § 1º do art. 176 da Constituição Federal;

V – cinqüenta por cento dos recursos oriundos da contratação, com empresas estatais ou privadas, da realização das atividades previstas nos incisos I a IV do art. 177 da Constituição Federal;

VI – cinqüenta por cento da renda oriunda dos imóveis pertencentes à União;

VII – outros bens, direitos e ativos da União, bem como créditos, transferências e repasses que lhe sejam conferidos;

VIII – rendimentos de qualquer outra natureza, auferidos como remuneração, decorrentes de aplicação do patrimônio do FEP;

IX – doações, contribuições em dinheiro, valores, bens móveis e imóveis de qualquer natureza, que venha a receber, de origem nacional e internacional;

X – dez por cento da participação acionária da União nas empresas públicas e sociedades de economia mista, inclusive instituições financeiras.

§ 1º Visando conferir segurança, rentabilidade, solvência e liquidez às disponibilidades do Cidadania, as aplicações dessas disponibilidades deverão ser efetuadas em conformidade com as mesmas diretrizes estabelecidas pelo Conselho Monetário Nacional para as entidades fechadas de previdência privada.

§ 2º Os saldos verificados no final de cada exercício serão obrigatoriamente transferidos para o crédito do Fundo de Erradicação da Pobreza – Cidadania no exercício seguinte.

Art. 78. A administração dos recursos do Cidadania ficará a cargo do Conselho Nacional de Solidariedade, composto de 12 membros nomeados pelo Presidente da República, sendo pelo menos seis representantes da sociedade civil, e seu funcionamento será regulamentado na forma da lei.

Parágrafo único. Ao Conselho Nacional de Solidariedade, diretamente subordinado ao Presidente da República, compete monitorar as ações destinadas à erradicação da pobreza e fiscalizar a aplicação dos critérios de utilização dos recursos definidos na forma da lei.

Art. 79. Os Estados, o Distrito Federal e os Municípios devem instituir Fundos de Erradicação da Pobreza, com os recursos que vierem a destinar, devendo os referidos Fundos ser geridos por entidades das quais participem a sociedade civil, na forma da lei.

Art. 2º Esta emenda entra em vigor na data da sua publicação.

Assim, este substitutivo que apresento na forma de diversas emendas, tendo o Senador José Eduardo Dutra e a Senadora Marina Silva, membros do PT na Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, como subscritores, está baseado nos seguintes pressupostos: primeiro, o País não pode mais adiar a implementação de verdadeira ação nacional para a erradicação da pobreza; segundo, possuímos as condições necessárias para tal fim; terceiro, a criação de um novo fundo não deve estar centrada em fontes do segmento tributário brasileiro, que passa por ampla reforma no presente; quarto, a proposta deve ser votada de maneira a contemplar formas alternativas de arrecadação para o Fundo; e, quinto, seria prudente evitar a aprovação de um projeto cujas características fossem, depois, motivo para oposição prévia por parte do Poder Executivo, em função de qualquer constitucionalidade.

Os Fundos estimados por essas fontes de aproveitamento, se levarmos em consideração a estimativa das receitas previstas no Orçamento do ano

2000, representariam um total de R\$14,462 bilhões: cinqüenta por cento dos recursos vindos da privatização corresponderiam a R\$10,594 milhões; 50% do produto de concessões e permissões para exploração de serviços públicos, a R\$2,624 milhões; 50% do produto de concessões e autorizações para exploração de recursos minerais e potencial de energia hidráulica, a R\$216 milhões; 50% das atividades de pesquisa e lavra de petróleo, gás natural e hidrocarburetos fluidos e do refino, importação, exportação e transporte de petróleo e derivados e gás natural, a R\$886 milhões; 50% da renda oriunda de imóveis da União, como aluguéis e arrendamentos, a R\$142 milhões.

Essa é a contribuição que encaminhamos à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania para debate. A proposta de emenda substitutiva poderá ter a forma de uma emenda global ou de diversas propostas de emendas. O Relator, Senador Lúcio Alcântara, e a Comissão poderão acatá-la ou, pelo menos, estudá-la com seriedade.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Os Srs. Senadores Lúcio Alcântara e Mauro Miranda enviaram discursos à Mesa, para serem publicados na forma do disposto no art. 203 do Regimento Interno.

S. Ex^{as}s. serão atendidos.

O SR. LÚCIO ALCÂNTARA (PSDB – CE) – Sr. Presidente, Sr^{as}s. e Srs. Senadores, quero lembrar e comemorar um acontecimento que foi palco a cidade de Lisboa, em Portugal, há 392 anos: no dia 6 de fevereiro de 1608, nasceu Antônio Vieira. Quero lembrar e comemorar essa data por força do papel desempenhado por esse personagem que se tornou o jesuíta Padre Antônio Vieira.

Pregador, missionário, diplomata, político e utopista, o Padre Antônio Vieira legou à cultura luso-brasileira páginas da mais grandiosa eloquência sacra e política e exemplos da mais destemida audácia ao enfrentar e negociar problemas políticos, econômicos e sociais de toda ordem.

Filho de Cristóvão Vieira Ravasco e Dona Maria de Azevedo, fidalgos portugueses de nobre estirpe, com apenas 7 anos de idade, veio para o Brasil. Fixou-se na Bahia, onde o pai exerceu a função de secretário de governo.

Na Bahia, com 15 anos, o jovem Antônio fugiu da casa dos pais para ingressar na Companhia de Jesus. Na Companhia, foi tão distinto e avisado nos estudos que, aos 17 anos, foi encarregado de escrever, em latim, as cartas ânuas, cartas que os jesuítas en-

caminhavam a Roma todos os anos, relatando os trabalhos dos missionários em terra brasileiras. Nessa mesma fase da vida, já regia uma cadeira de retórica. Em 1635, recebeu as ordens sacerdotais e deu início à sua carreira de pregador.

Como escritor e pregador, o legado literário de Vieira é enorme. Compreende mais de 200 sermões, mais de quinhentas cartas, numerosos relatórios, representações, pareceres e outros documentos de natureza política e diplomática, além de opúsculos religiosos ou de exegese profética e de defesa perante a Inquisição.

Em Vieira, o escritor, o religioso e o homem de ação são indissociáveis. O mais profundo interesse de seus escritos provém, na realidade, dessa sua característica. Mesmo as peças de oratória sacra intervêm, freqüentemente, de modo aberto, nas questões mais polêmicas e candentes da política brasileira ou da coroa portuguesa. É nesse campo que se encontra a eloquência mais persuasiva e o floreio mais humano de sua obra; nas passagens mais diretas dos seus sermões, nas epístolas mais longas e empenhadas na polêmica, em documentos memoráveis como os que se referem às grandes campanhas contra a ferocidade, contra o estilo brutal da Inquisição portuguesa ou contra a escravidão de negros e ameríndios.

A obra de Vieira, por muito tempo, constituiu-se paradigma da prosa em língua portuguesa. É uma prosa e um estilo inconfundíveis, pela propriedade vocabular, economia de adjetivos, precisão e clareza; pelo ritmo nervoso e disciplinado, pela força quase irresistível de sedução, constante elegância e perfil simples.

Na sua obra, juntam-se a educação escolástica e a retórica das escolas dos jesuítas, nela, transparece uma longa experiência na arte de convencer, uma grande intuição psicológica cinzelada por essa experiência; estampa-se o gosto pelo jogo das palavras, a angústia na procura das essências caracterizada nos processos etimológicos, gramaticais, analógicos e silogísticos que utilizava, uma permanente grandeza que o impedia de deslizar para o nível corriqueiro, uma premente urgência prática nos efeitos a conseguir, num perfeito e constante esforço pela construção geométrica da decoração.

Vieira foi tudo isso no Brasil e em Portugal.

No Brasil, foi também missionário, na Bahia e no Maranhão. Foi missionário com o ardor e o entusiasmo de quem solicitou dos superiores a dispensa dos

estudos maiores da Filosofia e da Teologia, para dedicar-se exclusivamente e desde cedo à catequese.

Em 1666, enclausurado por ordem dos inquisidores portugueses nos cárceres do Santo Ofício, assim escreveu:

"De idade de dezessete anos, fiz voto de gastar toda a vida na conversão dos gentios e doutrinar aos novamente convertidos, e para isso me apliquei às duas línguas do Brasil e Angola... E porque para esse ministério não me era necessária mais ciência que a Doutrina cristã, pedi aos Superiores me tirassem dos estudos, porque não queria curso nem Teologia, e cedia dos graus da Religião que a ele e a ela se seguem".

Foi a partir do Maranhão que atingiu também a serra da Ibiapaba, no meu Estado do Ceará, para trabalhar na conversão dos Tabajaras e dos Tapuias.

Talvez seu trabalho como missionário seja o que mais desvenda a têmpera da personalidade do Padre Antônio Vieira. Freqüentar palácios reais, pregar a reis e rainhas, relacionar-se no mundo diplomático, conduzir negociações no campo da política é apreciável, reluzente e em grande parte compensador. Encurtar os vôos do pensamento, privar-se do conforto da convivência nos escalões superiores da sociedade, deixar a culta Europa, as catedrais douradas, os púlpitos rutilantes, para – como escreve a poetisa Amélia Rodrigues – "falar de Deus ao Íncola Tupi..." é "humilde, sublime, heróico abatimento".

No Maranhão, seu ardor missionário levou-o a "erigir um hospital, e a esse intento – como escreve João Francisco Lisboa em *Vida do Padre Antônio Vieira* – despertou o zelo da irmandade da misericórdia, que arrecadou não poucas esmolas – mas como a obra por então não fosse adiante, conseguiu sempre que se dispusesse em casa particular para receber os enfermos de todo desamparados, e em favor desse hospital provisório privou-se ele mesmo de muitas comodidades indispensáveis, dando-lhe a própria cama, e dormindo dali por diante em uma simples esteira de tábua".

Sr. Presidente, Sras. e Srs. Senadores, não quero delongar-me neste pronunciamento. Assunto não faltaria para longo tempo de considerações, seja por vastidão e significância do conteúdo, seja pela multifacetada grandeza da personalidade do Padre Antônio Vieira. Bastem essas considerações, porém, para satisfazer o meu desejo de recordar a data de nascimento desse grande homem.

Era o que desejava dizer. Muito obrigado.

O SR. MAURO MIRANDA (PMDB – GO) – Sr. Presidente, Srs. e Srs. Senadores, na luta pelo estabelecimento do equilíbrio de sua balança comercial, o Brasil vem enfrentando dificuldades de toda natureza. Além dos obstáculos naturais, deparamo-nos, freqüentemente, com as restrições impostas pelo grande jogo de interesses da economia mundial, em que cada país tenta proteger o seu produto interno e também as suas relações de balança comercial. É o que vem ocorrendo com nosso aço, com nossa laranja, a nossa soja e os nossos calçados, entre outros produtos que enfrentam as restrições do mercado internacional.

Impor barreiras à importação representa uma forma de protecionismo econômico hipócrita, que esconde sua verdadeira natureza por trás de um biombo de humanitarismo e de correção política.

O camarão brasileiro não entra em território americano porque os pescadores nordestinos não têm redes equipadas com aparatos que liberem tartarugas bebês de suas malhas. Há também alegações referentes a subsídios concedidos a produtores em certos países e restrições de natureza sanitária. O aço brasileiro é vítima da alegação de ser subsidiado e a carne bovina é considerada oriunda de área de risco de aftosa.

O Brasil, que durante a década de 80 chegou a ocupar a segunda posição no ranking dos maiores exportadores mundiais de carne bovina, passou por uma estagnação nos anos 90 e perdeu participação no mercado mundial, especialmente a partir de 1995, chegando a figurar na sétima colocação. As exportações de carne bovina, em quase toda a década de 90, ficaram muito aquém das potencialidades da pecuária brasileira.

Este ano, no entanto, Sras. e Srs. Senadores, o Brasil deverá ocupar a terceira posição mundial em vendas externas do produto, ficando atrás apenas da Austrália e dos Estados Unidos, que ocupam, respectivamente, a primeira e a segunda posições. A retomada do crescimento da participação brasileira no comércio mundial de carne bovina será fortalecida com a Certificação do Circuito Pecuário Centro-Oeste, formado pelos Estados do Paraná, São Paulo, Mato Grosso, Goiás, Distrito Federal e parte de Minas Gerais, como área livre de febre aftosa, pela Comissão Técnica da Organização Internacional de Epizootias – OIE. Estima-se que, este ano, as exportações brasileiras de carne bovina cheguem a um milhão de toneladas, atingindo o valor de US\$1,5 bilhão.

O anúncio da OIE é o impulso que faltava para que o produto brasileiro tenha acesso a mercados importantes, como Japão, China, EUA e Canadá, que, até agora, estavam fechados para a carne produzida nos Estados incluídos no Circuito.

Somando os rebanhos do Rio Grande do Sul e de Santa Catarina, já reconhecidos como área livre de aftosa, aos Estados do Circuito Centro-Oeste, mais a chamada área tampão, cerca de 70% do rebanho brasileiro de 160 milhões de cabeças será considerado livre da febre aftosa a partir de maio, quando a decisão da comissão técnica da OIE deverá ser oficializada.

Esse fato, Sras. e Srs. Senadores, deverá repercutir diretamente na situação da carne bovina brasileira no mercado externo, que apresenta algumas vantagens em relação aos seus concorrentes, tais como o chamado "boi verde", que atende à preferência pelo alimento produzido em condições naturais, especialmente dos consumidores do mercado europeu. E mais, nos últimos cinco anos, com a utilização de tecnologia e produtos alimentícios adequados, como sal proteinado, confinamento e semi-confinamento, a pecuária brasileira conseguiu reduzir a idade de abate dos animais de quatro anos para uma média nacional de dois anos e meio, o que também atende às preferências do consumo.

Tal desempenho da pecuária bovina nacional qualifica a carne oferecida ao mercado internacional e aumenta o desfrute, o que permite atender ao mercado interno e a toda procura do mercado externo. Tais resultados já vêm se refletindo nos números das exportações brasileiras de carne bovina desde o ano passado, quando passaram para US\$780 milhões, em relação aos US\$588 milhões de 1988, representando um aumento de 32%.

Atualmente, o Brasil exporta apenas 6% de sua produção, um percentual considerado muito pequeno em relação ao rebanho de 160 milhões de cabeças de gado. Com a certificação de zona livre de febre aftosa, com vacinação no Circuito Pecuário Centro-Oeste, abre-se perspectivas de que as exportações brasileiras de carne bovina possam aumentar.

A desvalorização cambial, ocorrida há um ano, foi também decisiva para tornar a carne brasileira mais competitiva no mercado internacional, favorecendo a sua colocação nos mercados disputados com a Argentina e o Uruguai, principais concorrentes do Brasil.

As negociações em curso entre os governos brasileiro e norte-americano para a liberação de uma cota de exportações de 20 mil toneladas de carne bo-

vina *in natura* para os EUA representam passo importante para a abertura de novos mercados, especialmente no chamado circuito não aftósico, que importa carne bovina apenas de países declarados livres da doença. Se houver sucesso nessa negociação, o Brasil passará a ser visto com bons olhos pelos demais países, tendo em vista o rigor sanitário imposto pelos norte-americanos nas importações de produtos de origem animal.

A conquista da certificação do Circuito Pecuário Centro-Oeste é, portanto, um passo decisivo para a recuperação da carne bovina brasileira junto ao mercado internacional. O processo de obtenção do certificado, que deveria ter sido concluído desde o ano passado, foi adiado até agora por falta de recursos do Ministério da Agricultura para financiar algumas ações essenciais ao bom andamento do Programa Nacional de Erradicação da Febre Aftosa.

Na tentativa de abreviar a solução do problema, estive algumas vezes em audiência com o Senhor Ministro da agricultura, Sr. Pratini de Moraes, que, embora sensível ao assunto, via-se diante das restrições orçamentárias de seu Ministério.

Para assegurar o cumprimento do cronograma do programa, foi necessário repasse de uma verba de R\$90 mil de entidades do setor privado dos Estados pertencentes ao Circuito Centro-Oeste para o Centro Panamericano de Febre Aftosa – Panaftosa. Os recursos destinaram-se à produção dos reativos necessários à realização dos exames que precedem a vacinação. O Ministério da Agricultura, que deveria ter efetuado o pagamento, ficou impossibilitado de repassar os recursos ao Panaftosa devido aos cortes orçamentários realizados no âmbito do Governo Federal.

Como se vê, Sras. e Srs. Senadores, luta-se com o importador, no exterior, que procura defender a sua produção interna, atribuindo ao produto brasileiro desvantagens de toda ordem e luta-se, também, com as dificuldades internas.

É evidente que se deve defender o bom estado sanitário do rebanho brasileiro e atender às determinações internacionais nesse sentido. É preciso, contudo, que essas exigências sejam plausíveis e que se possa contar com o apoio irrestrito do Governo, na flexibilização de suas normas internas e na prestação de ajuda financeira.

Afinal, Sras. e Srs. Senadores, a agropecuária é o setor da economia nacional que mais tem gerado divisas para o nosso País. Não é justo, portanto, que seja duplamente penalizada.

Na busca de melhorar a imagem das carnes nacionais no mercado mundial – requisito indispensável ao incremento das vendas externas – a obtenção do reconhecimento do Circuito Pecuário Centro-Oeste como área livre de febre aftosa é um passo decisivo mas não definitivo. A meta deve ser incluir todo o País nessa classificação, para que se chegue ao patamar de US\$4 bilhões em exportações.

Para que isso se concretize, é indispensável a conjugação dos esforços da iniciativa privada, na modernização e na melhoria de sua produção, e do Governo, na superação das barreiras tarifárias, sanitárias e burocráticas que têm sido impostas ao setor.

Muito obrigado pela atenção.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Nada mais havendo a tratar, a Presidência vai encerrar os trabalhos, lembrando as Srs e aos Srs. Senadores que constará da sessão deliberativa ordinária de amanhã, dia 08, a realizar-se às 14 horas e 30 minutos, a seguinte:

ORDEM DO DIA

– 1 –

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 90, DE 1999

(Incluído em Ordem do Dia, nos termos do Requerimento nº 46, de 2000 – art. 281, combinado com o art. 357 do Regimento Interno)

Segundo dia de discussão, em primeiro turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 90, de 1999 (nº 407/96, na Casa de origem), tendo como primeiro signatário o Deputado Luciano Castro, que altera a redação do artigo 100 da Constituição Federal e acrescenta artigo ao Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (precatórios), tendo

Parecer sob nº 39, de 2000, da Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania, Relator: Senador Edison Lobão, favorável, nos termos da Emenda nº 1-CCJ, que apresenta, com votos contrários do Senador Álvaro Dias e, em separado, do Senador Antônio Carlos Valadares.

– 2 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 9, DE 2000 (Em regime de urgência–art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 50, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 9, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Pare-

cer nº 37, de 2000, Relator ad hoc: Senador José Fogaça), que autoriza a Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT a elevar temporariamente seu limite de endividamento e a contratar duas operações de crédito externo, sendo a primeira com o Kreditanstalt für Wiederaufbau – KFW, no valor equivalente a até cento e vinte e um milhões, quinhentos e quinze mil, quatrocentos e noventa e três marcos alemães, e a segunda com o Société Générale – Banco Sogeral, no valor equivalente a até cinqüenta e três milhões, setecentos e sessenta e seis mil, oitocentos e trinta e nove euros, ambas destinadas ao financiamento parcial do Projeto de Automação do Sistema de Triagem de Objetos Postais.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 3 –

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 10, DE 2000 (Em regime de urgência–art. 336, II, do Regimento Interno, nos termos do Requerimento nº 51, de 2000)

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 10, de 2000 (apresentado pela Comissão de Assuntos Econômicos como conclusão de seu Parecer nº 38, de 2000, Relator: Senador Agnelo Alves), que autoriza a República Federativa do Brasil a contratar operação de crédito externo no valor equivalente a até trinta milhões e trezentos mil dólares dos Estados Unidos da América, junto ao Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD.

À matéria poderão ser oferecidas emendas até o encerramento da discussão.

– 4 –

REQUERIMENTO Nº 52, DE 2000

Votação, em turno único, do Requerimento nº 52, de 2000, da Senadora Emilia Fernandes, solicitando, nos termos regimentais, que sobre o Projeto de Lei da Câmara nº 37, de 1996 (nº 2.891/92, na Casa de origem), além das Comissões constantes do despacho inicial de distribuição, seja ouvida, também, a Comissão de Serviços de Infra-Estrutura.

O SR. PRESIDENTE (Iris Rezende) – Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 18 horas e 8 minutos.)

(OS 10790/2000)

EMENDAS

EMENDAS ADICIONADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2011-4, ADOTADA EM 28 DE JANEIRO DE 2000 E PUBLICADA NO DIA 29 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI N.º 9.615, DE 24 DE MARÇO DE 1998, INSTITUI A TAXA DE AUTORIZAÇÃO DO BINGO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

| CONGRESSISTAS | EMENDAS N.ºS |
|------------------------------------|--|
| Deputado CLOVIS VOLPI..... | 014 015 016. |
| Deputado Dr. ROSINHA..... | 007 008 009 010 011 012 013 019 022 023. |
| Deputado MENDES RIBEIRO FILHO..... | 017 020 021. |
| Deputado RODRIGO MAIA..... | 018. |

-SACM

TOTAL DE EMENDAS CONVALIDADAS: 006
 TOTAL DE EMENDAS ADICIONADAS: 017
 TOTAL DE EMENDAS 023

RELATOR: Senador MAGUITO VILELA

MP 2.011-4
000007

MEDIDA PROVISÓRIA N.º 2011-4, DE 28 DE JANEIRO DE 2000.

EMENDA SUPRESSIVA

Suprime-se o Parágrafo único do art. 18 da Lei nº 9615/98, proposto pelo art. 1º da MP 2011-4/2000.

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa corrigir evidente inconstitucionalidade no texto da MP 2011/4/2000, que limita as atribuições do Ministério Público. Ou seja, a MP coloca-se acima dos arts. 127 e segs. Da Constituição Federal.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2000.

Dep. Dr. Rosinha

PT / PR

MP 2.011-4

000008

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2011-4, DE 28 DE JANEIRO DE 2000.**EMENDA SUPRESSIVA**

Suprime-se o art. 30 da Lei nº 9615/98, proposto pelo art. 1º da MP 2011-4/2000.

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa corrigir evidente inconstitucionalidade no texto da MP 2011/4/2000. O dispositivo proposto na MP não respeita, como o restante da Medida Provisória, os pressupostos constitucionais de urgência e relevância.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2000.

Dep. Dr. Rosinha

PT / PR

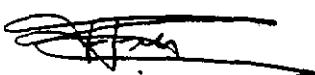
MP 2.011-4**000009****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2011-4, DE 28 DE JANEIRO DE 2000.****EMENDA SUPRESSIVA**

Suprimam-se os arts. 60-A da Lei nº 9615/98, proposto pelo art. 1º da MP 2011-4/2000.

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa retirar do texto da MP a figura da TABingo, por ser instrumento insuficiente e pelas irregularidades que têm sido denunciadas nas Sessões da Comissão Mista que aprecia a presente MP.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2000.



Dep. Dr. Lourenço

PT / PR

MP 2.011-4**000010****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2011-4, DE 2º DE JANEIRO DE 2000.****EMENDA SUPRESSIVA**

Suprime-se o inciso IV do art. 62 da Lei nº 9615/98, proposto pela MP 2011-4/2000.

JUSTIFICATIVA

Esta Emenda visa corrigir dispositivo constante na Medida Provisória que discrimina o esporte olímpico. Com a Emenda, pretende-se retronar o texto da Lei 9615/98.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2000.

Dep. Dr. Rosinha

PT / ? R

MP 2.011-4

000011

MEDIDA PROVISÓRIA N° 2011-4, DE 28 DE JANEIRO DE 2000

EMENDA MODIFICATIVA

Dá-se ao Art. 60-A da Lei nº 9615/98, alterada pelo art. 1º da MP 2011-4/2000, a seguinte redação:

"Art. 60-A. Nos bingos permanentes e eventuais somente serão utilizadas cartelas oficiais, emitidas pela União, com numeração sequencial, sediada e não renovável, com valor de face expresso.

§ 1º. As cartelas serão confeccionadas pela Casa da Moeda.

§ 2º. A compra das cartelas é condicionada:

I - a partir da segunda vez, a exibição do comprovante de pagamento do percentual devido às entidades desportivas;

II - a partir da primeira vez, o depósito, a título de caução, de verba correspondente à previsão de pagamento posterior destinado às entidades desportivas."

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda resgata parcialmente o texto aprovado pelo Congresso Nacional na Lei nº 9615/98, e vetado pelo Presidente da República. A emenda visa alterar a Lei para acrescentar condições para o funcionamento dos bingos, além de um controle rigoroso da atividade e do repasse legal para

o desporto. Como tem sido enfatizado nas Sessões da Comissão Mista Especial destinada a analisar a MP 2011, e oferecer Parecer, a falta de controle público dos bingos provoca uma realidade chocante, em termos de recolhimento público das obrigações legais: dos aproximados 5000 bingos em funcionamento, no máximo 200 estão regularizados perante o INDESP. O controle por via das cartelas, como aqui se propõe, poderia limitar, junto a outras medidas, a perigosa informalidade predominante nos bingos.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2000.

Dep. Dr. Raulinho

PT PR

MP 2.011-4

000012

MEDIDA PROVISÓRIA N° 2011-4, DE 28 DE JANEIRO DE 2000.

EMENDA MODIFICATIVA

Dá-se ao Art. 60-B da Lei nº 9615/98, alterada pelo art. 1º da MP 2011-4/2000, a seguinte redação:

"Art. 1º ...

Art. 60-B. Ao adquirir as cartelas, a entidade desportiva recolherá, no mesmo ato, a importância de dezenove por cento do valor de face a título de Imposto de Renda."

JUSTIFICATIVA

A presente Emenda resgata dispositivo aprovado pelo Congresso Nacional na Lei nº 9615/98, e vetado pelo Presidente da República. A emenda visa acrescentar obrigação operacional aos bingos, de forma a que o recolhimento do Imposto de Renda no momento da aquisição das cartelas, ou

seja, condiciona o futuro do funcionamento dos bingos por meio da aquisição de novas cartelas.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2000.

Dep. Dr. Rosinha

PT / PR

MP 2.011-4

000013

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2011-4, DE 28 DE JANEIRO DE 2000.

EMENDA MODIFICATIVA

Dá-se ao Art. 60-C da Lei nº 9615/98, alterada pelo art. 1º da MP 2011-4/2000, a seguinte redação:

"Art. 60-C. As empresas da área de comunicações estão expressamente vedadas de participarem na administração ou gerenciamento, sob quaisquer formas, de entidades de práticas desportivas e de bingos."

JUSTIFICATIVA

Ao vedar a presença administrativa ou gerencial de empresas de comunicações, como as emissoras de TVs e de Rádios, e os Jornais, em entidades de práticas desportivas ou bingos, a Emenda visa evitar a influência daquele setor econômico no desporto ou nos bingos, já que contariam com privilegiada divulgação na sociedade.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2000.

Dep. Dr. Rosinha

PT / PR

MP 2.011-4

000014

| | | | | |
|-----------------------|--|-----------|--------|--------|
| 2 DATA | 3 PROPOSIÇÃO | | | |
| / / | MP 2011-4/2000 | | | |
| 4 AUTOR | 5 NR PRONTUÁRIO | | | |
| DEPUTADO CLOVIS VOLPI | 554 | | | |
| 6 | 1 () SUPRESSIVA 2 () - SUBSTITUTIVA 3 (X) - MODIFICATIVA 4 () - ADITIVA 9 () - SUBSTITUTIVO GLOBAL | | | |
| 7 PÁGINA | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA |
| | 60-D | | | |
| 9 | TEXTO | | | |

Art. 60-D— A taxa será recolhida ao Tesouro Nacional em conta vinculada ao INDESP, por intermédio de estabelecimento bancário da rede credenciada , sendo exigível a partir da apresentação do requerimento para autorização e cujo protocolo, terá validade de autorização provisório, a título precário.

JUSTIFICATIVA

O art. 60-D deixa implícito que a TABingo é exigível a partir da apresentação do requerimento de autorização.

A taxa é modalidade de tributo que possui como característica, na materialidade de seu fato gerador, a atuação estatal diretamente referida ao contribuinte, em forma de contraprestação de serviço.

É sempre dependente de uma atuação estatal na forma de exercício do poder de polícia ou prestação de serviço público específico e divisível, prestado ao contribuinte ou posto à sua disposição. Somente nestas duas formas de atuação estatal é possível a cobrança do tributo da espécie taxa.

Assim, como característica primeira da taxa, o serviço público prestado deverá ser utilizado ou usufruído pelo contribuinte, o que faz concluir que se a TABingo é devida a partir do protocolo do requerimento, o funcionamento do bingo dar-se-á com o protocolo de requerimento, posto que a partir daí, inicia-se o poder de polícia.

ASSINATURA

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

MP 2.011-4

| | | | |
|--|------|----------------|-----------|
| DATA | 3 | PROPOSIÇÃO | 000015 |
| | | MP 2011-4/2000 | |
| AUTOR | | Nº PROMTUÁRIO | |
| DEPUTADO CLOVIS VOLPI | | 554 | |
| TIPO | | | |
| 1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA 2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA 3 <input checked="" type="checkbox"/> - MODIFICATIVA 4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA 9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL | | | |
| PÁGINA | 5 | ARTIGO | PARÁGRAFO |
| | 60-D | 1º | II |
| ALÍNEA | | | |
| TEXTO | | | |

Art. 60 – D

II – multa de mora de vinte por cento.

JUSTIFICATIVA

A presente alteração vem na esteira do previsto no artigo 150, IV da Constituição, o qual veda utilização do tributo como confisco.

A tributação não pode agredir a propriedade privada, a ponto de fazê-la desaparecer. Em termos mais técnicos, não pode assumir feições confiscatórias.

Tal vedação decorre da garantia constitucional da propriedade (art 5º, XXII) e ao regime econômico prevalente (art. 170, itens II e IV), onde o excesso da carga tributária fulminaria a Ordem Econômica, visto que inviabilizaria a livre iniciativa e a existência digna.

Assim prever a multa moratória de 20% já geraria o caráter punitivo necessário a obstruir a prática da inadimplência.

Opostamente, ao prever 20% ao mês, acabaria-se em 4 meses gerando pena de 107.36%, verdadeiro confisco vetado pela Ordem Jurídica Nacional.

ASSINATURA

MP 2.011-4

000016

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| | |
|--|---|
| 1 / / | 3 PROPOSIÇÃO |
| MP 2011-4/2000 | |
| 4 AUTOR | |
| DEPUTADO CLOVIS VOLPI | |
| 5 NR PRONTUÁRIO | |
| 554 | |
| 6 TIPO | |
| 1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA | 2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA |
| 3 <input checked="" type="checkbox"/> - MODIFICATIVA | 4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA |
| 9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL | |
| PÁGINA | 7 ARTIGO |
| | 82-A |
| PARÁGRAFO | |
| INCISO | |
| ALÍNEA | |
| 9 TEXTO | |

Art. 82-A – Os protocolos de autorização serão válidos, para os efeitos desta lei, desde que recolhidos os impostos federais pertinentes.

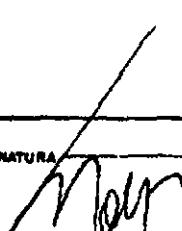
JUSTIFICATIVA

A presente emenda visa corrigir os efeitos prejudiciais que vem sendo causados pela impossibilidade administrativa de expedição das autorizações por parte do INDESP.

Não podemos prejudicar os terceiros de boa fé que acreditaram que após 30 dias da apresentação de seu protocolo de autorização estivessem aptos a iniciar sua atividade, na conformidade do artigo 85 do Decreto n.º 2.574/98.

Vale dizer que a manutenção do texto legal como se encontra é incompatível o Estado Democrático de Direito.

ASSINATURA



MP 2.011-4

000017

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| | | | | | |
|---|--|---|--------------------------------------|--|--|
| DATA | PROPOSIÇÃO | | | | |
| 02/02/2000 | MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.011-4 | | | | |
| AUTOR | Nº PRONTUÁRIO | | | | |
| DEPUTADO MENDES RIBEIRO FILHO | 504 | | | | |
| 1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA | 2 <input checked="" type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA | 3 <input type="checkbox"/> - MODIFICATIVA | 4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA | 9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL | |
| PÁGINA | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO | ALÍNEA | |
| 9 | 90-A | | | | |
| TEXTO | | | | | |

Dê-se ao art. 90-A, constante do art. 1º da Medida Provisória, a seguinte redação:

Art. 90-A. "Fica proibido que mais de uma entidade de prática desportiva seja controlada em sua administração por idêntica sociedade civil de fins econômicos, incluída sua controladora ou controlada, ou por idêntica sociedade comercial admitida na legislação em vigor, na mesma divisão."

JUSTIFICATIVA

É preciso incentivar que as empresas invistam em clubes de divisões inferiores, como é o caso das séries A, B e C e da Divisão Especial da Confederação Brasileira de Futebol.

Para exemplificar, a Parmalat do Palmeiras e do Juventude. Enquanto o Palmeiras estiver na primeira divisão do futebol brasileiro (Série A) e o Juventude na segunda divisão (Série B) não haverá o impedimento legal. Caso o Juventude chegue novamente à primeira divisão (Série A) a controladora terá que alienar o controle do clube, o que será certamente um bom negócio.

ASSINATURA

MP 2.011-4**000018****MEDIDA PROVISÓRIA N°2011-4****EMENDA MODIFICATIVA**

O Art. 90-A da Medida Provisória n°2011-4 passa a ter a seguinte redação:

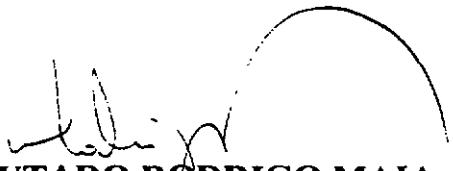
“Art. 90-A. Fica proibido que as entidades de práticas desportivas tenham os seus departamentos esportivos controlados em sua administração por idêntica sociedade civil de fins econômicos, incluindo sua controladora ou controlada, ou por idêntica sociedade comercial admitida na legislação em vigor.

.....

JUSTIFICATIVA

Essa proposição visa preservar o controle das práticas esportivas pelas próprias entidades de desporto. Na verdade, a restrição imposta pelo artigo 90-A da atual versão da MP, através da qual uma empresa só pode estar associada a uma única entidade, vem agravar o problema das desigualdades regionais. Os clubes situados nas localidades mais pobres, principalmente nas regiões Norte, Nordeste e Centro-Oeste certamente serão preteridos pelas grandes empresas que, diante da restrição, terão preferência por parcerias junto a clubes de grande porte.

Assim sendo, pretende-se garantir o controle das atividades desportivas aos próprios clubes, e ao mesmo tempo proporcionar maiores horizontes e perspectivas para as entidades desportivas das regiões menos favorecidas de nosso país.


DEPUTADO RODRIGO MAIA (PTB-RJ)

MP 2.011-4**000019****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2011-4, DE 28 DE JANEIRO DE 2000.****EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se ao art. 1º da MP 2011-4/2000, a seguinte redação ao Art. 27 da Lei nº 9615/98:

"Art. 27. As entidades de prática desportiva são facultadas a administrar, ou gerenciar, suas atividades desportivas:

I - como sociedades civis de fins econômicos;

II - como sociedades comerciais admitidas na legislação em vigor."

JUSTIFICATIVA

A Emenda pretende retornar o direito à opção, por parte das entidades de prática desportiva, de serem administradas ou gerenciadas por empresas civis de fins lucrativos, ou sociedades comerciais. A opção deixou de existir com a Lei nº 9615/98 (lei Pelé).

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2000.



Dr. Rosinha

PT / PR

MP 2.011-4

000020

APRESENTAÇÃO DE EMENDAS

| | | | |
|---|--|-----------------|------------------------------|
| 2 | DATA | 3 | PROPOSIÇÃO |
| | 02/02/200 | | MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.011-4 |
| 4 | AUTOR | 5 N° PRONTUARIO | |
| | DEPUTADO MENDES RIBEIRO FILHO | 504 | |
| 6 | 1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA 2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA 3 <input type="checkbox"/> - MODIFICATIVA 4 <input checked="" type="checkbox"/> - ADITIVA 9 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL | | |
| 7 | PAGINA | ARTIGO | PARAGRAFO |
| 8 | | 1. | |
| 9 | TEXTO | INCISO | ALINEA |

Inclua-se no art. 1º da Medida Provisória o seguinte:

"Art. 27.

III- entidades de prática desportiva, pessoas jurídicas de direito privado, com ou sem fins lucrativos, constituidas na forma da lei mediante o exercício do direito de livre associação.

§ 1º - É facultado às entidades de prática desportiva manter a gestão de suas atividades sob a responsabilidade de sociedade com fins lucrativos, desde que adotadas uma das seguintes formas:

I - transformar-se em sociedade comercial com finalidade desportiva;

II - constituir sociedade comercial com finalidade desportiva controlando a maioria do seu capital com direito a voto;

III - contratar sociedade comercial para gerir suas atividades desportivas.

§ 2º - As entidades a que se refere este artigo não poderão utilizar seus bens patrimoniais, desportivos ou sociais para integralizar sua parcela de capital ou oferecê-los como garantia, salvo com a concordância da maioria absoluta na assembleia geral dos associados e na conformidade dos respectivos estatutos."

JUSTIFICATIVA

A transformação dos clubes em empresa ou a gestão de suas atividades profissionais serem entregues a uma empresa deve se constituir como opção e não como uma imposição legal.

O texto proposto é recuperado da Lei Zico.

ASSINATURA

MP 2.014-2**000011****MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.014-2, DE 28 DE JANEIRO DE 2000****EMENDA N° – SUPRESSIVA**

Suprime-se o art. 2º da Medida Provisória nº 2.014-2, de 2000.

JUSTIFICAÇÃO

O dispositivo que se propõe suprimir permite ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial – INPI a contratação temporária de pessoal, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal, para o exercício de atividades relativas à implementação, ao acompanhamento, inclusive jurídico, e à avaliação de atividades, projetos e programas na área de competência da autarquia, em quantitativo e com remuneração definidos em ato conjunto do INPI e da Secretaria de Gestão do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Ora, o dispositivo constitucional acima referido contém previsão que visa a permitir a prestação de serviço público em situações emergenciais. Ou seja, somente pode haver a contratação excepcional em duas hipóteses. Primeiro, no caso de serviços de caráter temporário, como, por exemplo, a realização dos censos nacionais. A segunda hipótese de contratação é a da admissão temporária de pessoal para a realização de serviços de caráter permanente, numa situação excepcional, na qual se impõe um mecanismo mais ágil para essa admissão, mediante alguma forma de processo seletivo simplificado, seja pelo tipo de prova

MP 2.011-4**APRESENTAÇÃO DE EMENDAS****000021**

| | | | |
|--|---|--|--------------------------------------|
| DATA | PROPOSIÇÃO | | |
| 02/02/200 | MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2.011-4 | | |
| AUTOR | Nº PRONTUÁRIO | | |
| DEPUTADO MENDES RIBEIRO FILHO | 504 | | |
| 1 <input type="checkbox"/> - SUPRESSIVA | 2 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVA | 3 <input checked="" type="checkbox"/> - MODIFICATIVA | 4 <input type="checkbox"/> - ADITIVA |
| 5 <input type="checkbox"/> - SUBSTITUTIVO GLOBAL | | | |
| PAGINA | ARTIGO | PARÁGRAFO | INCISO |
| | 9 - | 1. | |
| ALÍNEA | | | |
| TEXTO | | | |

Inclua-se no art. 1º da Medida Provisória o seguinte:

"Art. 29. A entidade de prática desportiva formadora de atleta terá o direito de assinar com este o primeiro contrato de profissional."

JUSTIFICATIVA

É adaptação do texto da Lei nº 9.615 de 24 de março de 1998 ao texto do artigo 30 da Medida Provisória.

MP 2.011-4**000022****MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2011-4, DE 28 DE JANEIRO DE 2000.****EMENDA ADITIVA**

Acrescente-se, no Art. 1º da MP 2011-4/2000, que altera a Lei nº 9615/98, o seguinte parágrafo 2º ao Art. 90-A, passando o atual parágrafo único a figurar como § 1º:

"Art. 90-A

§ 1º

§ 2º. A sociedade civil de fins econômicos ou a sociedade comercial admitida na legislação em vigor não poderão contratar com entidades de prática desportiva, de modo que esta ponha em risco sua autonomia administrativa e patrimonial."

JUSTIFICATIVA

No caso das entidades de prática desportiva se associarem a empresas, estas não poderão controlar aquelas, sob pena de ser desvirtuada a relação que tem o desporto com a cultura.

Sala das Sessões, 03 de Fevereiro de 2000.

Dep. Dr. Rosenbaum
PT/PR

MP 2.011-4

000023

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 2011-4/2000

EMENDA ADITIVA

Acrescente-se o presente Art. 90-B à Lei nº 9615/98, contida no art. 1º da MP 2011-4/2000:

Art. 90-B. Caberá ao Ministério Público Federal fiscalizar os atos praticados no âmbito das entidades nacionais de administração do desporto, inclusive aqueles de natureza financeira e administrativa.

JUSTIFICATIVA

A realidade do sistema desportivo brasileiro demonstrou que a autonomia jurídica das confederações produziu um cenário para a prática permanente de atos irregulares. Este quadro se aplica principalmente aos atos de natureza financeira, tendo em vista o controle precário ou simplesmente inexistente do Poder Público no que diz respeito às atividades destas entidades. Confederações como a Confederação Brasileira de Futebol, Confederação Brasileira de Automobilismo, Confederação Brasileira de Judô e Confederação Brasileira de Triathlon, são conhecidas na comunidade esportiva como entidades que ignoram por completo a legislação vigente.

Nesse sentido, atribuir ao Ministério Pùblico Federal competència legal expressa para fiscalizar os atos praticados no àmbito das confederações representa medida da maior importància. Em primeiro lugar, o Ministério Pùblico Federal possui estrutura operacional para esta tarefa.

Sala das Sessões

03/02/00

Dep. WALTER PINHEIRO

PT/PR

EMENDAS APRESENTADAS PERANTE A COMISSÃO MISTA, DESTINADA A EXAMINAR E EMITIR PARECER SOBRE A MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.014-2, ADOTADA EM 28 DE JANEIRO DE 2000 E PUBLICADA NO DIA 29 DO MESMO MÊS E ANO, QUE "ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS À LEI N° 9.279, DE 14 DE MAIO DE 1996, QUE REGULA DIREITOS E OBRIGAÇÕES RELATIVOS À PROPRIEDADE INDUSTRIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS":

CONGRESSISTAS**EMENDAS N.º SE**

| | |
|--------------------------------|----------|
| Deputado WALTER PINHEIRO..... | 009 010. |
| Senador ROBERTO SATURNINO..... | 011. |

TOTAL DE EMENDAS CONVALIDAS: 008
TOTAL DE EMENDAS ADICIONADA: 003
TOTAL DE EMENDAS 011

MP 2.014-2**000009****MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.014-2, DE 28 DE JANEIRO DE 2.000**

Altera e acresce dispositivos à Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1.996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, e dá outras providências.

EMENDA SUBSTITUTIVA

é-se ao § único do art. 229 da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1.996, constante do art. 1º da presente Medida Provisória, a seguinte redação:

art. 1º

"Art. 229

Parágrafo único. Aos pedidos relativos a produtos farmacêuticos e produtos químicos da agricultura, que tenham sido depositados entre 14 de maio de 1.996 e 14 de maio de 1997, aplicam-se os critérios de patenteabilidade desta Lei,

JUSTIFICAÇÃO

Os efeitos jurídicos da Lei nº 9.279 não podem retroagir para período anterior a sua data de vigência, ainda mais porque estava em vigor a Lei nº 5.772, de 21 de dezembro de 1971, a qual não permitia o patenteamento de produtos farmacêuticos e químicos.

Sala das Sessões. 2 de fevereiro de 2.000

DEP. WALTER PINHEIRO
PT/BA

MP 2.014-2

000010

MEDIDA PROVISÓRIA N° 2.014-2, DE 28 DE JANEIRO DE 2.000

Altera e acresce dispositivos à Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1.996, que regula direitos e obrigações relativos à propriedade industrial, dá outras providências.

EMENDA SUBSTITUTIVA

Dê-se ao art. 229-B da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1.996, constante do art. 1º da presente Medida Provisória, a seguinte redação:

"Art. 1º

"Art. 229-B. Os pedidos de patentes de produto apresentados entre 14 de maio de 1.996 e 14 de maio de 1.997, aos quais o art. 9º, alíneas "b" e "c", da Lei nº 5.772, de 21 de dezembro de 1.971, não conferia proteção e cujos depositantes não tenham exercido faculdade prevista nos arts. 230 e 231, serão decididos até 31 de dezembro de 2.000, em conformidade com esta Lei".

JUSTIFICAÇÃO

Conforme emenda anterior, apresentada ao § único do art. 229, há que se alterar o período em que a MP retroage os efeitos da Lei nº 9.279, de 14 de maio de 1.996, para antes de sua vigência, quando estava em vigor a Lei nº 5.772, de 21 de dezembro de 1.971. De outro lado, não faz o menor sentido ampliar o prazo para decidir sobre patentes de produto até 2.004, uma vez que a MP permite a contratação temporária de pessoal por apenas mais 12 meses, prazo este suficiente para dar cabo dos processos apresentados ao INPI.

Sala das Sessões, 03/02/2000

...T. Almeida
DER. VALDEZ ALMEIDA
TI/BA

aplicado, seja por uma redução drástica de prazos para inscrição e para realização dos exames.

Não é possível, em nenhuma hipótese, fazer o que faz o dispositivo que se pretende suprimir, que é autorizar a realização rotineira de contratações temporárias para nada menos do que o exercício normal das atividades ordinárias do INPI.

Na verdade, o dispositivo em tela nada mais é do que mais uma consequência do longo processo que vem tendo lugar de deturpação e vulgarização do instituto da contratação temporária excepcional, regulamentada, na União, pela Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993.

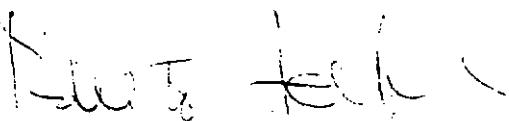
Isso fica muito claro no exame da Lei nº 9.849, de 26 de outubro de 1999, que “*altera os arts. 2º, 3º, 4º, 5º, 6º, 7º e 9º da Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, e dá outras providências*”. Esse diploma legal é o resultado de 46 reedições da Medida Provisória nº 1.368, de 21 de março de 1996, que, a cada uma delas, sofreu sucessivas alterações, sempre acrescentando novas hipóteses de contratação excepcional, muitas para atividades permanentes sem o caráter de emergencialidade e para as quais, inclusive, se dispensava a realização de processo seletivo, substituído pela análise de *curriculum vitae*, e ampliando o prazo dessa contratação.

Comente-se, que, ainda na direção da vulgarização do instituto, a contratação temporária tem sido usada para o exercício das atividades de instalação das Agências Nacional de Energia Elétrica (Lei nº 9.427, de 26 de dezembro de 1996), de Petróleo (Lei nº 9.478, de 6 de agosto de 1997), de Vigilância Sanitária (Lei nº 9.782, de 26 de janeiro de 1999) e de Saúde Suplementar (Medida Provisória nº 1.928, de 25 de novembro de 1999, e suas reedições).

Vale registrar que, de acordo com dados divulgados pela Secretaria do Tesouro Nacional, existiam, em novembro de 1999, 10.778 contratos temporários de pessoal na Administração Pública Federal. Em janeiro do mesmo ano, esse número era de 8.380. Nesse mesmo período, o quantitativo de servidores estatutários caiu de 575.461 para 567.657.

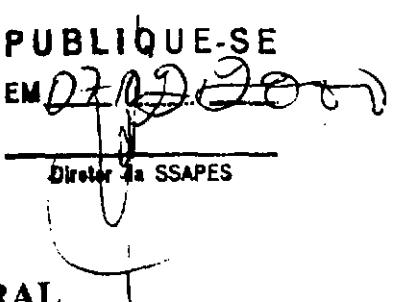
Assim, parece-nos não haver dúvida sobre a inconstitucionalidade flagrante do art. 2º da Medida Provisória nº 2.014-2, de 2000, que, além disso, atinge a própria moralidade pública.

Sala das Sessões,


Senador ROBERTO SATURNINO

PUBLIQUE-SE

EM 07/02/2000



Diretor da SSAPES

ATOS DO DIRETOR-GERAL

ATO DO DIRETOR-GERAL Nº 129, DE 2000

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 001026/00-3 ,

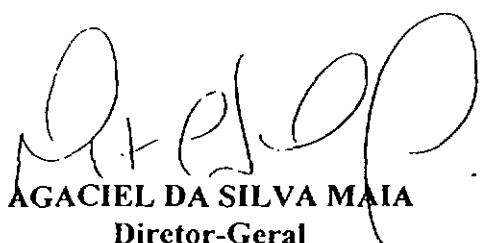
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores MURILLO EDUARDO F. DA SILVA PORTO, matrícula nº 2094, e AGNALDO SCÁRDUA, matrícula nº 4068, no gestores titular e substituto, respectivamente, do Carta-Contrato nº 011/2000, celebrado entre o Senado Federal e a PANAVÍDEO TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA. .

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de fevereiro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 27/02/2000

Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 130, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 000902/00-4

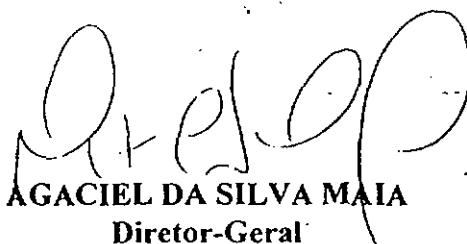
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores VANDERLEI PIRES DA SILVA, matrícula nº 5247, e ALEXANDRE ASSUCENA DE VASCONCELLOS, matrícula nº 3296, como gestor titular e substituto, respectivamente, da carta-contrato nº 010/2000, celebrada entre o Senado Federal e a HIGH-TECH TECNOLOGIA EM SISTEMAS TÉRMICOS LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de fevereiro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLICQUE-SE
EM 07/02/2000



Diretor da SGPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 131, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 000860/00-0

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores EVANDRO JORGE CUNHA CHAVES, matrícula nº 4552, e CARLOS ALBERTO CORREA, matrícula nº 2544, como gestor titular e substituto, respectivamente, da carta-contrato nº 09/2000, celebrada entre o Senado Federal e a MD - MACEDO DECORAÇÕES LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de fevereiro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLICQUE-SE
EM 07/02/2000

Diretoria de SEAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 132, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 000900/00-1

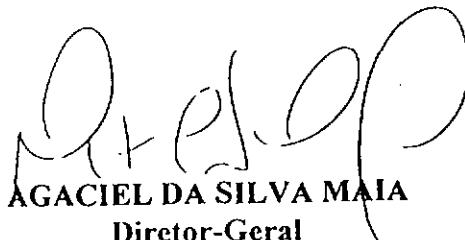
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ANTONIO CESAR NOBREGA DE MOURA, matrícula nº 4404, e EDVALDO OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 4214, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 03/2000, celebrado entre o Senado Federal e a COPALIMPA PRODUTOS DE LIMPEZA E UTILIDADES LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de fevereiro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE
EM 07/02/2000

Diretor da CRES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 133, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 000901/00-8

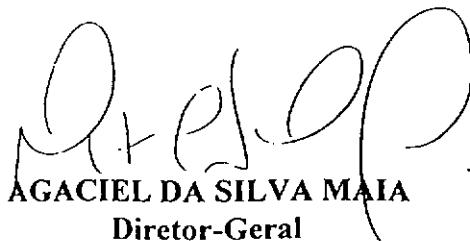
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores ANTONIO CESAR NOBREGA DE MOURA, matrícula nº 4404, e EDVALDO OLIVEIRA DE CARVALHO, matrícula nº 4214, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 04/2000, celebrado entre o Senado Federal e a UNIDAS COMERCIAL E DISTRIBUIDORA LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de fevereiro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 02/02/2000

Diretor Geral SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 134, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 000170/00-3

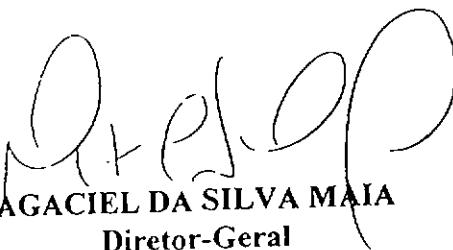
RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores JOÃO CARLOS MOREIRA CORRÊA, matrícula nº 5002, e JOSÉ FERNANDO GOMES FEITOSA, matrícula nº 1349, como gestor titular e substituto, respectivamente, do contrato nº 01/2000, celebrado entre o Senado Federal e a LOGGOS JORNAIS, REVISTAS E PUBLICAÇÕES LTDA.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de fevereiro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 135, DE 2000**

~~PUBLICA-SE
EM 07/02/2000
Dir. da SSAPES~~

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso de suas atribuições regulamentares, e de acordo com os Atos nº 9 de 1996 e nº 15 de 1997 da Comissão Diretora, e tendo em vista o constante no processo nº 001025/00-7 ,

RESOLVE:

Art. 1º - São designados os servidores JULIANA MARIA GUARACY REBELO, matrícula nº 5467, e MARCIA YUKIKO MATSUUCHI, matrícula nº 5404, como gestores titular e substituto, respectivamente, do Carta-contrato nº 12/00, celebrado entre o Senado Federal e a BEARZI PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA. .

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 7 de fevereiro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

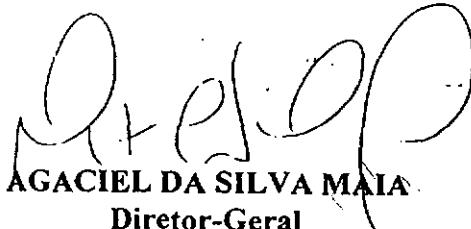
**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 136, DE 2000**

PUBLIQUE-SE
EM 07/02/2000
Banco da SSAPES

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar a servidora ANTONIA MARUZIA MORAIS, matrícula 2516, da FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC04, de ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO, do Serviço de Atendimento ao Usuário, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, e designá-la para exercer a FUNÇÃO COMISSIONADA, Símbolo FC05, de SECRETÁRIO DE GABINETE, da Subsecretaria de Apoio Técnico/Gabinete, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo primeiro turno, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2000.

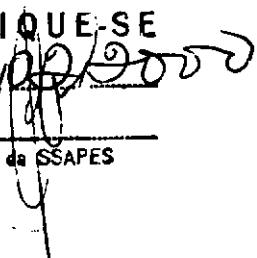
Senado Federal, 7 de fevereiro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 137, DE 2000**

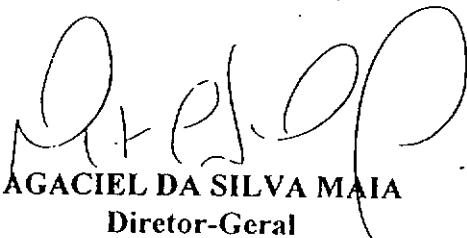
PUBLIQUE-SE
EM 07/02/2000

Diretor da SSAPES


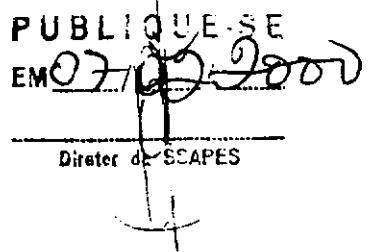
O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor **ARTUR DE PAIVA BORGES**, matrícula **3955**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC04**, de **ASSISTENTE DE CONTROLE DE INFORMAÇÃO**, do Serviço de Apoio Administrativo e Registros Funcionais, da Subsecretaria de Administração, Suprimento de Matérias-Primas e Desenvolvimento Tecnológico, e designá-lo para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC05**, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do Serviço de Atendimento ao Usuário, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, responsável pelo **primeiro turno**, com efeitos financeiros a partir de **1º de fevereiro de 2000**.

Senado Federal, 7 de fevereiro de 2000.


AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLIQUE-SE
EM 07/02/2000



**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 138, DE 2000**

Diretor da SSAPES

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, RESOLVE:

Dispensar o servidor **ANTONIVAM FERNANDES LIMA**, matrícula **3638**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC05**, de **ASSISTENTE ADMINISTRATIVO**, do Serviço de Atendimento ao Usuário, da Secretaria Especial

de Editoração e Publicações, e designá-lo para exercer a **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC06**, de **ASSISTENTE EDITORIAL-GRÁFICO**, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações/Gabinete, responsável pelo **primeiro turno**, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2000.

Senado Federal, 7 de fevereiro de 2000.



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

PUBLICA-SE
EM 07/02/2000

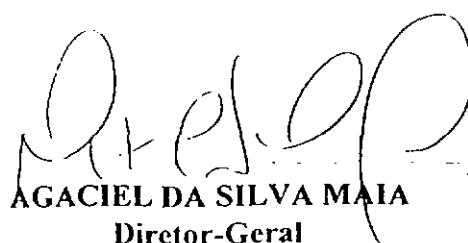
Diretor da SSAPES

**ATO DO DIRETOR-GERAL
Nº 139, DE 2000**

O DIRETOR-GERAL DO SENADO FEDERAL, no uso das competências regulamentares e, de acordo com o disposto no art. 15 das disposições finais, da Resolução do Senado Federal nº 9, de 1997, **RESOLVE**:

Dispensar a servidora **LUCIANA MARTINS CLEROT**, matrícula **3980**, da **FUNÇÃO COMISSIONADA**, Símbolo **FC06**, de **ASSISTENTE EDITORIAL-GRÁFICO**, da Secretaria Especial de Editoração e Publicações, com efeitos financeiros a partir de 1º de fevereiro de 2000.

Senado Federal, 7 de fevereiro de 2000



AGACIEL DA SILVA MAIA
Diretor-Geral

**COMISSÃO REPRESENTATIVA
DO
CONGRESSO NACIONAL**
(PERÍODO DE 16 DE DEZEMBRO DE 1999 A 14 DE FEVEREIRO DE 2000)

SENADO FEDERAL

Titulares

PMDB

1. Nabor Júnior
2. Renan Calheiros
3. Iris Rezende

PFL

1. Carlos Patrocínio
2. Bello Parga

BLOCO DE OPOSIÇÃO

1. Roberto Saturnino

PSDB

1. Geraldo Melo

Suplentes

1. Casildo Maldaner
2. Mauro Miranda
3. Maguito Vilela

1. Edison Lobão
2. Francelino Pereira

1. Geraldo Cândido

1. Lúdio Coelho

CÂMARA DOS DEPUTADOS

Titulares

PFL

1. Darci Coelho
2. Paes Landim
3. Vilmar Rocha

Suplentes

1. Aracely de Paula
2. Paulo Braga
3. Paulo Octávio

PMDB

1. Eunício Oliveira
2. Jorge Pinheiro
3. Ricardo Noronha

1. Alberto Fraga
2. Euler Morais
3. Pedro Chaves

PSDB

1. Julio Semeghini
2. Lúcia Vânia
3. Maria Abadia

1. Danilo de Castro
2. Dr. Heleno
3. Juquinha

PT

1. Geraldo Magela
2. Pedro Celso

1. João Fassarella
2. Pedro Wilson

PPB

1. Márcio Reinaldo Moreira

1. Roberto Balestra

PTB

1. Luiz Antônio Fleury

1. Magno Malta

PDT

1. Celso Jacob

1. Fernando Coruja

1. José Antonio

1. Agnelo Queiroz

1. Clementino Coelho

1. Márcio Bittar

BLOCO, PSB, PC do B

PPS

(I) CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
(Eleito em 30-6-1999)

Presidente: Ramez Tebet (*)
Vice-Presidente: Juvêncio da Fonseca (*)

Titulares

Suplentes

PMDB

1. Casildo Maldaner
2. Ramez Tebet
3. Nabor Júnior
4. Ney Suassuna
5. Amir Lando

1. Marluce Pinto
2. Gerson Camata
3. (Vago)
4. (Vago)
5. (Vago)

PFL

1. Geraldo Althoff
2. Francelino Pereira
3. Paulo Souto
4. Juvêncio da Fonseca

- 1 José Agripino
2. Carlos Patrocínio
3. Djalma Bessa
4. Freitas Neto

PSDB

1. Lúcio Alcântara
2. Osmar Dias
3. José Roberto Arruda

1. Antero Paes de Barros
2. Luzia Toledo
3. Romero Jucá

Bloco de Oposição

1. Lauro Campos
2. Heloísa Helena
3. Jefferson Peres

1. José Eduardo Dutra
2. Marina Silva
3. Roberto Saturnino

Membro Nato
Romeu Tuma (Corregedor)

(*) Eleitos em 24.11.99.

(1) Ao Serviço de Apoio a Conselhos e Órgãos do Parlamento, vinculado à Secretaria-Geral da Mesa, compete providenciar o expediente de seus dirigentes e conceder suporte administrativo, de informática e de instrução processual referentes às suas atribuições institucionais definidas na Constituição Federal (art. 220 a 224), na Lei nº 8.389, de 1991, no Regimento Interno e, especificamente, nas Resoluções nºs 17 e 20, de 1993, e 40, de 1995. (Resolução nº 9/97).

**Fones: 311-3265
311-4552**

Chefe: Marcello Varella



SENADO FEDERAL

**SECRETARIA - GERAL DA MESA
SUBSECRETARIA DE COMISSÕES**

Diretora: CLEIDE MARIA BARBOSA F. CRUZ

Ramais: 3490 - 3491 Fax: 1095

**SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES ESPECIAIS E
PARLAMENTARES DE INQUÉRITO**

Chefe: LUIZ CLÁUDIO DE BRITO

Ramais: 3511 - 3514 Fax: 3606

Secretários: CRISTINA JUDITE VICINO (Ramal 4251)
FRANCISCO NAURIDES BARROS (Ramal 3508)
DULCÍDIA FRANCISCA RAMOS (Ramal 3623)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES MISTAS

Chefe: SÉRGIO DA FONSECA BRAGA

Ramais: 3507 - 3520 Fax: 3512

Secretários: JOAQUIM BALDOÍNO DE B. NETO (Ramal: 4256)
CLEUDES BOAVENTURA NERY (Ramal: 4526)
HAMILTON COSTA DE ALMEIDA (Ramal: 3509)

SERVIÇO DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Chefe:

Ramais: 4638 - 3492 Fax: 4573

Secretários:

| | |
|------------|--|
| CAE | - DIRCEU VIEIRA MACHADO FILHO (Ramal: 4605) - LUIZ GONZAGA DA SILVA FILHO (Ramal: 3516) |
| CAS | - JOSÉ ROBERTO ASSUNPÇÃO CRUZ (Ramal: 4608) - ELISABETH GIL BARBOSA VIANNA (Ramal: 3515) |
| CCJ | - ALTAIR GONÇALVES SOARES (Ramal: 4612) - GILDETE LEITE DE MELO (Ramal: 3972) |
| CE | - JÚLIO RICARDO BORGES LINHARES (Ramal: 4604) - PAULO ANTONIO FIGUEIREDO AZEVEDO (Ramal 3498) |
| CFC | - JOSÉ FRANCISCO B. DE CARVALHO (Ramal: 3935) - AIRTON DANTAS DE SOUSA (Ramal 3519) |
| CI | - CELSO ANTONY PARENTE (Ramal: 4607) |
| CRE | - MARCOS SANTOS PARENTE FILHO (Ramal: 3496) - MARCOS ANTONIO MORAES PINTO (Ramal 3529) |

COMISSÕES PERMANENTES
(Arts. 72 e 77 RISF)

1) COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS - CAE

Presidente: NEY SUASSUNA
 Vice-Presidente: BELLO PARGA
 (27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|--------------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| AGNELO ALVES | RN | 2461/2467 | 1. GERSON CAMATA | ES | 3203/3204 |
| JOSÉ FOGAÇA | RS | 1207/1607 | 2. PEDRO SIMON | RS | 3230/3232 |
| JOSÉ ALENCAR | MG | 4018/4621 | 3. ROBERTO REQUIÃO | PR | 2401/2407 |
| LUIZ ESTEVÃO | DF | 4064/4065 | 4. ALBERTO SILVA | PI | 3055/3057 |
| MAGUITO VILELA | GO | 3149/3150 | 5. MARLUCE PINTO | RR | 1301/4062 |
| GILBERTO MESTRINHO | AM | 3104/3106 | 6. MAURO MIRANDA | GO | 2091/2097 |
| RAMEZ TEBET | MS | 2221/2227 | 7. WELLINGTON ROBERTO | PB | 3194/3195 |
| NEY SUASSUNA | PB | 4345/4346 | 8. AMIR LANDO | RO | 3130/3132 |
| CARLOS BEZERRA | MT | 2291/2297 | 9. JOÃO ALBERTO SOUZA | MA | 4073/4074 |

PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|--------------------|----|-----------|----------------------------|----|-----------|
| JORGE BORNHAUSEN | SC | 4200/4206 | 1. JOSÉ AGRIPIINO | RN | 2361/2367 |
| FRANCELINO PEREIRA | MG | 2411/2417 | 2. JOSÉ JORGE | PE | 3245/3246 |
| EDISON LOBÃO | MA | 2311/2317 | 3. ROMEU TUMA | SP | 2051/2057 |
| BELLO PARGA | MA | 3069/3072 | 4. BERNARDO CABRAL | AM | 2081/2087 |
| JONAS PINHEIRO | MT | 2271/2272 | 5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | TO | 4070/4072 |
| FREITAS NETO | PI | 2131/2137 | 6. GERALDO ALTHOFF | SC | 2041/2047 |
| PAULO SOUTO | BA | 3173/3175 | 7. MOZARILDO CAVALCANTI | RR | 1160/1163 |

PSDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------------|----|-----------|--------------------|----|-----------|
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF | 2011/2017 | 1. VAGO | RR | 2111/2117 |
| ANTERO PAES DE BARROS | MT | 1248/1348 | 2. SÉRGIO MACHADO | CE | 2281/2287 |
| LÚDIO COELHO | MS | 2381/2387 | 3. LUIZ PONTES | CE | 3242/3243 |
| ROMERO JUCÁ | RR | 2111/2117 | 4. LÚCIO ALCÂNTARA | CE | 2111/2117 |
| PEDRO PIVA | SP | 2351/2355 | 5. OSMAR DIAS | PR | 2121/2137 |

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-------------------------|----|-----------|-------------------------------|----|-----------|
| EDUARDO SUPLICY - PT | SP | 3213/3215 | 1. ANTONIO C. VALADARES - PSB | SE | 2201/2207 |
| LAURO CAMPOS - PT | DF | 2341/2347 | 2. SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP | 2241/2247 |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE | 2391/2397 | 3. ROBERTO FREIRE-PPS (1) | PE | 2161/2164 |
| ROBERTO SATURNINO - PSB | RJ | 4229/4230 | 4. MARINA SILVA - PT | AC | 2181/2187 |
| JEFFERSON PERES - PDT | AM | 2061/2067 | 5. HELOISA HELENA - PT | AL | 3197/3199 |

PPB

| TITULAR | UF | Ramais | SUPLENTE | UF | Ramais |
|-----------------|----|-----------|--------------------|----|-----------|
| LUIZ OTÁVIO (2) | PA | 3050/4393 | 1. ERNANDES AMORIM | RO | 2255/2257 |

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfiliou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 10:00 horas
 Secretário: Dirceu Vieira Machado Filho
 Telefones da Secretaria: 311-3516/4605

Sala nº 19 – Ala Senador Alexandre Costa
 Telefone da Sala de Reunião: 311-32 55
 Fax: 311-4344 - E-mail: dirceu@senado.gov.br

2) COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS - CAS

Presidente: OSMAR DIAS

Vice-Presidente: HELOÍSA HELENA

(29 titulares e 29 suplentes)

PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|----------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| CARLOS BEZERRA | MT | 2291/2297 | 1. RENAN CALHEIROS | AL | 2261/2262 |
| GILVAM BORGES | AP | 2151/2157 | 2. JOSÉ SARNEY | AP | 3429/3431 |
| JOSÉ ALENCAR | MG | 4018/4621 | 3. MAURO MIRANDA | GO | 2091/2097 |
| LUIZ ESTEVÃO | DF | 4064/4065 | 4. JADER BARBALHO | PA | 2441/2447 |
| MAGUITO VILELA | GO | 3149/3150 | 5. JOÃO ALBERTO SOUZA | MA | 4073/4074 |
| MARLUCE PINTO | RR | 1301/4062 | 6. AMIR LANDO | RO | 3130/3132 |
| PEDRO SIMON | RS | 3230/3232 | 7. GILBERTO MESTRINHO | AM | 3104/3106 |
| VAGO | | | 8. JOSÉ FOGAÇA | RS | 1207/1607 |
| VAGO | | | 9. VAGO | | |

PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-------------------------|----|-----------|---------------------|----|-----------|
| JONAS PINHEIRO | MT | 2271/2277 | 1. EDISON LOBÃO | MA | 2311/2317 |
| JUVÉNCIO DA FONSECA | MS | 1128/1228 | 2. FREITAS NETO | PI | 2131/2137 |
| DJALMA BESSA | BA | 2212/2213 | 3. BERNARDO CABRAL | AM | 2081/2087 |
| GERALDO ALTHOFF | SC | 2041/2047 | 4. PAULO SOUTO | BA | 3173/3175 |
| MOREIRA MENDES | RO | 2231/2237 | 5. JOSÉ AGRIPINO | RN | 2361/2367 |
| MARIA DO CARMO ALVES | SE | 4055/4057 | 6. JORGE BORNHAUSEN | SC | 4200/4206 |
| EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | TO | 4070/4072 | 7. VAGO | | |
| MOZARILDO CAVALCANTI | RR | 1160/1163 | 8. VAGO | | |

PSDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------------|----|-----------|------------------------|----|-----------|
| ANTERO PAES DE BARROS | MT | 1248/1348 | 1. ARTUR DA TÁVOLA (2) | RJ | 2431/2437 |
| LUIZ PONTES | CE | 3242/3243 | 2. LUZIA TOLEDO | ES | 2022/2024 |
| LÚCIO ALCÂNTARA | CE | 2301/2307 | 3. PEDRO PIVA | SP | 2351/2353 |
| OSMAR DIAS | PR | 2121/2125 | 4. JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF | 2011/2017 |
| SÉRGIO MACHADO | CE | 2281/2287 | 5. GERALDO LESSA | AL | 4093/4096 |
| ROMERO JUCÁ | RR | 2111/2117 | 6. ÁLVARO DIAS | PR | 3206/3207 |

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------------|----|-----------|-----------------------------|----|-----------|
| GERALDO CÂNDIDO - PT | RJ | 2171/2172 | 1. EMILIA FERNANDES - PDT | RS | 2331/2337 |
| MARINA SILVA - PT | AC | 2181/2187 | 2. LAURO CAMPOS - PT | DF | 2341/2347 |
| SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP | 2241/2247 | 3. ROBERTO FREIRE - PPS (1) | PE | 2161/2164 |
| HELOÍSA HELENA - PT | AL | 3197/3199 | 4. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE | 2391/2397 |
| TIÃO VIANA - PT | AC | 3038/3493 | 5. JEFERSON PERES - PDT | AM | 2061/2067 |

PPB

| TITULAR | UF | Ramais | SUPLENTE | UF | Ramais |
|--------------------|----|-----------|-----------------|----|-----------|
| LEOMAR QUINTANILHA | TO | 2071/2077 | ERNANDES AMORIM | RO | 2251/2257 |

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilou-se do PSDB, em 17/8/1999.

Reuniões: Quartas-feiras de 9:00 às 11:00 horas (*)

Secretário: José Roberto A. Cruz

Telefones da Secretaria: 311-4608/3515

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários

Horário regimental: Quartas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 09 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3359

Fax: 311-3652 - E-mail: jrac@senado.gov.br

**2.1) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE PARA ACOMPANHAMENTO E INVESTIGAÇÃO DE CASOS DE
EXPLORAÇÃO DO TRABALHO E PROSTITUIÇÃO INFANTO-JUVENIS**

**PRESIDENTE: SENADORA MARLUCE PINTO
VICE-PRESIDENTE: SENADORA MARIA DO CARMO ALVES
RELATORA: SENADORA HELOÍSA HELENA**

| PMDB | |
|---------------------------------|--------------|
| MARLUCE PINTO | RR-1301/4062 |
| LUIZ ESTEVÃO | DF-4064/65 |
| PDT | |
| GERALDO ALTHOFF | SC-2041/47 |
| MARIA DO CARMO ALVES | SE-4055/57 |
| PSDB | |
| OSMAR DIAS | PR-2121/25 |
| (1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB) | |
| HELOÍSA HELENA (PT) | AL-3197/99 |
| TIÃO VIANA (PT) | AC-3038/3493 |
| EMÍLIA FERNANDES (PDT) | RS-2331/37 |

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA N° 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA N° 11A - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.: DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

**2.2) - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
SUBCOMISSÃO PERMANENTE DO IDOSO**

**PRESIDENTE: SENADOR LUIZ ESTEVÃO
VICE-PRESIDENTE:**

| | |
|--------------------------------|--------------|
| LUIZ ESTEVÃO | DF-4064/65 |
| MARLUCE PINTO | RR-1301/4062 |
| JUVÊNCIO DA FONSECA | MS-1128/1228 |
| DJALMA BESSA | BA-2211/17 |
| ANTERO PAES DE BARROS | MT-1248/1348 |
| (1) BLOCO OPOSIÇÃO (ET-30/PPS) | |
| SEBASTIÃO ROCHA | AP-2241/47 |
| LEOMAR QUINTANILHA | TO-2071/77 |

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

**SECRETÁRIO: JOSÉ ROBERTO A CRUZ
SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3515/4608
FAX: 311-3652
E-MAIL: jrac@senado.gov.br
REUNIÕES: SALA Nº 09 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA
TEL.DA SALA DE REUNIÕES: 311-3359**

DESIGNADA EM: 06/10/1999

3) COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA - CCJ

Presidente: JOSÉ AGRIPINO

Vice-Presidente: RAMEZ TEBET

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| AMIR LANDO | RO | 3130/3132 | 1. CARLOS BEZERRA | MT | 2291/2297 |
| RENAN CALHEIROS | AL | 2261/2262 | 2. AGNELO ALVES | RN | 2461/2467 |
| IRIS REZENDE | GO | 2032/2039 | 3. GILVAM BORGES | AP | 2151/2157 |
| JADER BARBALHO | PA | 2441/2447 | 4. LUIZ ESTEVÃO | DF | 4064/4065 |
| JOSÉ FOGAÇA | RS | 1207/1607 | 5. NEY SUASSUNA | PB | 4345/4346 |
| PEDRO SIMON | RS | 3230/3232 | 6. WELLINGTON ROBERTO | PB | 3194/3195 |
| RAMEZ TEBET | MS | 2221/2227 | 7. JOSÉ ALENCAR | MG | 4018/4621 |
| ROBERTO REQUIÃO | PR | 2401/2407 | 8. VAGO | | |

PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|----------------------|----|-----------|-------------------------|----|-----------|
| BERNARDO CABRAL | AM | 2081/2087 | 1. MOREIRA MENDES | RO | 2231/2237 |
| JOSÉ AGRIPINO | RN | 2361/2367 | 2. DJALMA BESSA | BA | 2212/2213 |
| EDISON LOBÃO | MA | 2311/2317 | 3. BELLO PARGA | MA | 3069/3072 |
| FRANCELINO PEREIRA | MG | 2411/2417 | 4. JUVÉNCIO DA FONSECA | MS | 1128/1228 |
| ROMEU TUMA | SP | 2051/2057 | 5. JOSÉ JORGE | PE | 3245/3246 |
| MARIA DO CARMO ALVES | SE | 4055/4057 | 6. MOZARILDO CAVALCANTI | RR | 1160/1163 |

PSDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-------------------|----|-----------|------------------------|----|-----------|
| ÁLVARO DIAS | PR | 3206/3207 | 1. ARTUR DA TÁVOLA (2) | RJ | 2431/2437 |
| CARLOS WILSON (3) | PE | 2451/2457 | 2. PEDRO PIVA | SP | 2351/2353 |
| LÚCIO ALCÂNTARA | CE | 2301/2307 | 3. LUIZ PONTES | CE | 3242/3243 |
| LUZIA TOLEDO | ES | 2022/2024 | 4. ROMERO JUCÁ | RR | 2111/2117 |
| SÉRGIO MACHADO | CE | 2281/2287 | 5. GERALDO LESSA | AL | 4093/4095 |

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|----------------------------|----|-----------|--------------------------|----|-----------|
| ANTONIO C. VALADARES - PSB | SE | 2201/2204 | 1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP | 2241/2247 |
| ROBERTO FREIRE - PPS (1) | PE | 2161/2167 | 2. MARINA SILVA - PT | AC | 2181/2187 |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE | 2391/2397 | 3. HELOÍSA HELENA - PT | AL | 3197/3199 |
| JEFFERSON PERES - PDT | AM | 2061/2067 | 4. EDUARDO SUPLICY - PT | SP | 3215/3217 |

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(2) Desfiliou-se do PSDB em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 10:30 horas (*)

Secretário: Altair Gonçalves Soares

Telefones da Secretaria: 311-3972/4612

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários
Horário regimental: Quartas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 03 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3541

Fax: 311-4315 - E-mail: altairg@senado.gov.br

3.1. COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

SUBCOMISSÃO PERMANENTE DESTINADA A ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS “INDICAÇÕES APONTADAS” NO RELATÓRIO FINAL DA “CPI DO JUDICIÁRIO” E RECEBER NOVAS DENÚNCIAS E INFORMAÇÕES RELACIONADAS COM O OBJETIVO DA INVESTIGAÇÃO.

Presidente:

Vice-Presidente:

(7 membros)

PMDB - 3

PLF - 2

PSDB - 1

BLOCO DE OPOSIÇÃO - 1

4) COMISSÃO DE EDUCAÇÃO – CE

Presidente: FREITAS NETO

Vice-Presidente: LUZIA TOLEDO

(27 titulares e 27 suplentes)

PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------|----|-----------|-------------------|----|-----------|
| AMIR LANDO | RO | 3130/3132 | 1. MAGUITO VILELA | GO | 3149/3150 |
| AGNELO ALVES | RN | 2461/2467 | 2. NEY SUASSUNA | PB | 4345/4346 |
| GERSON CAMATA | ES | 3203/3204 | 3. RAMEZ TEBET | MS | 2221/2227 |
| IRIS REZENDE | GO | 2032/2039 | 4. ALBERTO SILVA | PI | 3055/3057 |
| JOSÉ SARNEY | AP | 3430/3431 | 5. JADER BARBALHO | PA | 2441/2447 |
| PEDRO SIMON | RS | 3230/3232 | 6. VAGO | | |
| ROBERTO REQUIÃO | PR | 2401/2407 | 7. JOSÉ FOGAÇA | RS | 1207/1607 |
| GILVAM BORGES | AP | 2151/2157 | 8. VAGO | | |
| LUIZ ESTEVÃO | DF | 4064/4065 | 9. VAGO | | |

PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-------------------------|----|-----------|-------------------------|----|-----------|
| HUGO NAPOLEÃO | PI | 3085/3087 | 1. GERALDO ALTHOFF | SC | 2041/2047 |
| FREITAS NETO | PI | 2131/2137 | 2. FRANCELINO PEREIRA | MG | 2214/2217 |
| DJALMA BESSA | BA | 2212/2213 | 3. JONAS PINHEIRO | MT | 2271/2277 |
| JOSÉ JORGE | PE | 3245/3246 | 4. MOZARILDO CAVALCANTI | RR | 1160/1163 |
| JORGE BORNHAUSEN | SC | 4200/4206 | 5. ROMEU TUMA | SP | 2051/2057 |
| EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | TO | 4070/4072 | 6. EDISON LOBÃO | MA | 2311/2317 |
| BELLO PARGA | MA | 3069/3072 | 7. MARIA DO CARMO ALVES | SE | 4055/4057 |

PSDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---------------------|----|-----------|--------------------------|----|-----------|
| ÁLVARO DIAS | PR | 3206/3207 | 1. CARLOS WILSON (3) | PE | 2451/2457 |
| ARTUR DA TÁVOLA (2) | RJ | 2431/2437 | 2. OSMAR DIAS | PR | 2121/2125 |
| LUZIA TOLEDO | ES | 2022/2024 | 3. VAGO (Cessão ao PPS) | | |
| LÚCIO ALCÂNTARA | CE | 2301/2307 | 4. LÚDIO COELHO | MS | 2361/2387 |
| GERALDO LESSA | AL | 4093/4095 | 5. ANTERO PAES DE BARROS | MT | 1248/1348 |

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-------------------------|----|-----------|-------------------------------|----|-----------|
| SEBASTIÃO ROCHA -PTD | AP | 2241/2247 | 1. GERALDO CÂNDIDO – PT | RJ | 2117/2177 |
| HELOÍSA HELENA – PT | AL | 3197/3199 | 2. ANTONIO C. VALADARES – PSB | SE | 2201/2207 |
| EMILIA FERNANDES – PTD | RS | 2331/2337 | 3. LAURO CAMPOS – PT | DF | 2341/2347 |
| ROBERTO SATURNINO – PSB | RJ | 4229/4230 | 4. TIÃO VIANA – PT | AC | 3038/3493 |
| MARINA SILVA – PT | AC | 2181/2187 | 5. JEFFERSON PERES – PDT | AM | 2061/2067 |

PPB

| TITULAR | UF | Ramais | SUPLENTE | UF | Ramais |
|-----------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| LUIZ OTÁVIO (4) | PA | 3050/4393 | 1. LEOMAR QUINTANILHA | TO | 2071/2077 |

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

(2) Desfilou-se do PSDB, em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

(4) Desfilou-se do PPB, em 15/12/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:00 horas (*)

Secretário: Júlio Ricardo B. Linhares

Telefones da Secretaria: 311-3498/4604

(*) Horário de acordo com deliberação do Colegiado de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 14:00 horas

Sala nº 15 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3276

FAX: 311-3121

4.1) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DE RÁDIO E TV

**PRESIDENTE:
(09 TITULARES)**

TITULARES

| | |
|----------------------|-------------------|
| AMIR LANDO | RO-3130/32 |
| GERSON CAMATA | ES-3203/04 |
| PEDRO SIMON | RS-3230/32 |

| | |
|---------------------|-------------------|
| DJALMA BESSA | BA-2211/17 |
| ROMEU TUMA | SP-2051/57 |

| | |
|----------------------------|-------------------|
| ÁLVARO DIAS | PR-3206/07 |
| ARTUR DA TÁVOLA (2) | RJ-2431/37 |

| | |
|-------------------------------|-------------------|
| GERALDO CÂNDIDO - PT | RJ-2171/77 |
| EMILIA FERNANDES - PDT | RS-2331/37 |

(1) BLOCO OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB)

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilhou-se do PSDB, em 17/8/1999.

REUNIÕES: SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TEL (s) DA SECRETARIA: 311-3498/4604

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

FAX: 311-3121

E-MAIL: juloric@senado.gov.br

4.2) - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO

SUBCOMISSÃO DO CINEMA BRASILEIRO

**PRESIDENTE: SENADOR JOSÉ FOÇAÇA
RELATOR: SENADOR FRANCELINO PEREIRA
(06 TITULARES)**

TITULARES

| | | |
|-------------------------|---|------|
| JOSÉ FOGAÇA | RS- 1207/1607 | PDT |
| MAGUITO VILELA | GO- 3149/50 | |
| FRANCELINO PEREIRA | MG- 2414/17 | PFL |
| TEOTONIO VILELA (3) | AL- 4093/95 | PSDB |
| ROBERTO SATURNINO - PSB | (1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT-PDT-PSB) RJ- 4229/30 | |
| LUIZ OTAVIO (2) | PA-3050/4393 | PPB |

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilhou-se do PPB, em 15/12/1999.

(3) Licenciado em 20.01.2000

REUNIÕES: 5ª FEIRA ÀS 9:00 HORAS

SECRETÁRIO: JÚLIO RICARDO B. LINHARES

TELEFONES DA SECRETARIA: 311-3498/4604

FAX: 311-3121

E-MAIL: julioric@senado.gov.br

SALA N° 15 - ALA SEN. ALEXANDRE COSTA

TEL. DA SALA DE REUNIÃO: 311-3276

5) COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA NACIONAL - CRE

Presidente: JOSÉ SARNEY

Vice-Presidente: CARLOS WILSON

(19 titulares e 19 suplentes)

PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|--------------------|----|-----------|-------------------|----|-----------|
| GILBERTO MESTRINHO | AM | 3104/3106 | 1. AGNELO ALVES | RN | 2461/2467 |
| JADER BARBALHO | PA | 2441/2447 | 2. GERSON CAMATA | ES | 3203/3204 |
| JOÃO ALBERTO SOUZA | MA | 4073/4074 | 3. LUIZ ESTEVÃO | DF | 4064/4065 |
| JOSÉ SARNEY | AP | 3430/3431 | 4. MAGUITO VILELA | GO | 3149/3150 |
| MAURO MIRANDA | GO | 2091/2097 | 5. MARLUCE PINTO | RR | 1301/4062 |
| WELLINGTON ROBERTO | PB | 3194/3195 | 6. JOSÉ ALENCAR | MG | 4018/4621 |
| JOSÉ FOGAÇA | RS | 1207/1607 | 7. PEDRO SIMON | RS | 3230/3232 |

PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|----------------------|----|-----------|--------------------|----|-----------|
| BERNARDO CABRAL | AM | 2081/2087 | 1. HUGO NAPOLEÃO | PI | 3085/3087 |
| ROMEU TUMA | SP | 2051/2057 | 2. JOSÉ AGRIPIINO | RN | 2361/2367 |
| JOSÉ JORGE | PE | 3245/3246 | 3. DJALMA BESSA | BA | 2212/2213 |
| MOREIRA MENDES | RO | 2231/2237 | 4. GERALDO ALTHOFF | SC | 2041/2047 |
| MOZARILDO CAVALCANTI | RR | 1160/1163 | 5. PAULO SOUTO | BA | 3173/3175 |

PSDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---------------------|----|-----------|------------------------|----|-----------|
| ARTUR DA TÁVOLA (2) | RJ | 2431/2437 | 1. LÚCIO ALCANTARA | CE | 2301/2307 |
| CARLOS WILSON (3) | PE | 2451/2457 | 2. JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF | 2011/2017 |
| LÚDIO COELHO | MS | 2381/2387 | 3. ROMERO JUCÁ | RR | 2111/2117 |
| PEDRO PIVA | SP | 2351/2353 | 4. SÉRGIO MACHADO | CE | 2281/2287 |

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|----------------------|----|-----------|----------------------------|----|-----------|
| LAURO CAMPOS - PT | DF | 2341/2347 | 1. SEBASTIÃO ROCHA - PDT | AP | 2241/2247 |
| EDUARDO SUPLICY - PT | SP | 3215/3217 | 2. ROBERTO SATURNINO - PSB | RJ | 4229/4230 |
| TIÃO VIANA - PT | AC | 3038/3493 | 3. EMILIA FERNANDES - PDT | RS | 2331/2337 |

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Desfilhou-se do PSDB, em 17/8/1999.

(3) Filiou-se ao PPS, em 23/9/1999.

Reuniões: Terças-feiras às 17:30 horas (*)

Secretário: Marcos Santos Parente Filho

Telefone da Secretaria: 311-3259/3496/4777

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Quintas-feiras às 10:00 horas.

Sala nº 07 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3367

Fax: 311-3546

6) COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRA-ESTRUTURA - CI

Presidente: EMILIA FERNANDES

Vice-Presidente: ALBERTO SILVA

(23 titulares e 23 suplentes)

PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| ALBERTO SILVA | PI | 3055/3057 | 1. CARLOS BEZERRA | MT | 2291/2297 |
| GERSON CAMATA | ES | 3203/3204 | 2. IRIS REZENDE | GO | 2032/2039 |
| MARLUCE PINTO | RR | 1301/4062 | 3. JOSÉ SARNEY | AP | 3430/3431 |
| MAURO MIRANDA | GO | 2091/2097 | 4. RAMEZ TEBET | MS | 2221/2227 |
| GILVAM BORGES | AP | 2151/2152 | 5. ROBERTO REQUIÃO | PR | 2401/2407 |
| VAGO | | | 6. GILBERTO MESTRINHO | AM | 3104/3106 |
| VAGO | | | 7. VAGO | | |
| VAGO | | | 8. VAGO | | |

PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|----------------------------|----|-----------|----------------------------|----|-----------|
| JOSÉ AGRIPINO | RN | 2361/2367 | 1. JONAS PINHEIRO | MT | 2271/2277 |
| PAÚLO SOUTO | BA | 3173/3175 | 2. JORGE BORNHAUSEN | SC | 4200/4206 |
| MOZARILDO CAVALCANTI | RR | 1160/1163 | 3. HUGO NAPOLEÃO | PI | 3085/3087 |
| JOSÉ JORGE | PE | 3245/3246 | 4. MARIA DO CARMO ALVES | SE | 4055/4057 |
| JUVÉNCIO DA FONSECA | MS | 1128/1228 | 5. EDUARDO SIQUEIRA CAMPOS | TO | 4070/4072 |
| ARLINDO PORTO PTB (Cessão) | MG | 2321/2327 | 6. FREITAS NETO | PI | 2131/2137 |

PSDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|---------------------|----|-----------|--------------------------|----|-----------|
| JOSÉ ROBERTO ARRUDA | DF | 2011/2017 | 1. ÁLVARO DIAS | PR | 3206/3207 |
| LUIZ PONTES | CE | 3242/3243 | 2. ANTERO PAES DE BARROS | MT | 1248/1348 |
| OSMAR DIAS | PR | 2121/2125 | 3. LÚDIO COELHO | MS | 2381/2387 |
| ROMERO JUCÁ | RR | 2111/2117 | 4. VAGO (Cessão ao PPS) | | |
| GERALDO LESSA | AL | 4093/4096 | 5. VAGO | | |

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|----------------------------|----|-----------|----------------------------|----|-----------|
| ANTONIO C. VALADARES - PSB | SE | 2201/2207 | 1. EDUARDO SUPILCY - PT | SP | 3215/3217 |
| EMILIA FERNANDES - PDT | RS | 2331/2337 | 2. TIÃO VIANA - PT | AC | 3038/3493 |
| GERALDO CÂNDIDO - PT | RJ | 2171/2177 | 3. JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE | 2391/2397 |
| ROBERTO FREIRE - PPS (1) | PE | 2161/2164 | 4. ROBERTO SATURNINO - PSB | RJ | 4229/4230 |

(1) PPS retira-se do Bloco, em 05/10/1999.

Reuniões: Quintas-feiras de 9:00 às 11:30 horas (*)

Secretário: Celso Parente

Telefone da Secretaria: 311-4354/4607

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Horário regimental: Terças-feiras às 14:00 horas

Sala nº 13 – Ala Senador Alexandre Costa

Telefone da Sala de Reunião: 311-3292

Fax: 311-3286

7) COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE - CFC

Presidente: ROMERO JUCÁ

Vice-Presidente: ROMEU TUMA

(17 titulares e 9 suplentes)

PMDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|--------------------|----|-----------|-------------------------------------|-------|------------------------|
| ALBERTO SILVA VAGO | PI | 3055/3057 | 1. GILVAM BORGES 2. IRIS REZENDE | AP GO | 2151/2157 2032/2039 |
| JOÃO ALBERTO SOUZA | MA | 4073/4074 | 3. RENAN CALHEIROS | AL | 2261/2262 |
| MARLUCE PINTO | RR | 1301/4062 | | | |
| NEY SUASSUNA | PB | 4345/4346 | | | |
| WELLINGTON ROBERTO | PB | 3194/3195 | | | |

PFL

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-----------------|----|-----------|-----------------------|----|-----------|
| HUGO NAPOLEÃO | PI | 3085/3087 | 1. BELLO PARGA | MA | 3069/3072 |
| GERALDO ALTHOFF | SC | 2041/2047 | 2. FRANCELINO PEREIRA | MG | 2411/2417 |
| ROMEU TUMA | SP | 2051/2057 | | | |
| MOREIRA MENDES | RO | 2231/2237 | | | |
| ERNANDES AMORIM | RO | 2251/2255 | | | |

PSDB

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-------------------|----|-----------|-------------------|----|-----------|
| CARLOS WILSON (2) | PE | 2451/2457 | 1. PEDRO PIVA | SP | 2351/2353 |
| PAULO GOMES | CE | 3242/3243 | 2. SÉRGIO MACHADO | CE | 2281/2287 |
| ROMERO JUCÁ | RR | 2111/2117 | | | |

(1) BLOCO DE OPOSIÇÃO (PT, PDT, PSB)

| TITULARES | UF | Ramais | SUPLENTES | UF | Ramais |
|-------------------------|----|-----------|----------------------------|----|-----------|
| EDUARDO SUPLICY – PT | SP | 3215/3216 | 1. GERALDO CÂNDIDO – PT | RJ | 2171/2177 |
| JOSÉ EDUARDO DUTRA - PT | SE | 2391/2397 | 2. ROBERTO SATURNINO – PSB | RJ | 4229/4230 |
| JEFFERSON PÉRES - PDT | AM | 2061/2067 | | | |

(1) PPS retira-se do Bloco, em 5/10/1999.

(2) Filiou-se ao PPS em 23/9/1999.

Reuniões: Quartas-feiras às 18:00 horas (*)

Secretário: José Francisco B. Carvalho

Telefone da Secretaria: 311-3935/3519

(*) Horário de acordo com deliberação do Colégio de Presidentes de Comissões e Líderes Partidários.

Sala nº 06 – Ala Senador Nilo Coelho

Telefone da Sala de Reunião: 311-3254

Fax: 311-1060

COMISSÃO PARLAMENTAR CONJUNTA DO MERCOSUL
(Representação Brasileira)

PRESIDENTE DE HONRA: SENADOR JOSÉ SARNEY

MESA DIRETORA

| CARGO | TÍTULO | NOME | PART | UF | GAB | FONE | FAX |
|--------------------------|----------|------------------|------|----|-------|----------|----------|
| PRESIDENTE | DEPUTADO | JULIO REDECKER | PPB | RS | 621 | 318 5621 | 318 2621 |
| VICE-PRESIDENTE | SENADOR | JOSÉ FOGAÇA | PMDB | RS | *07 | 311 1207 | 223 6191 |
| SECRETÁRIO-GERAL | SENADOR | JORGE BORNHAUSEN | PFL | SC | ** 04 | 311 4206 | 323 5470 |
| SECRETÁRIO-GERAL ADJUNTO | DEPUTADO | FEU ROSA | PSDB | ES | 960 | 318 5960 | 318 2960 |

MEMBROS TITULARES MEMBROS SUPLENTES

SENADORES

| NOME | UF | GAB | FONE | FAX | NOME | UF | GAB | FONE | FAX |
|-----------------------|----|--------|----------|----------|-----------------------|----|--------|----------|----------|
| PMDB | | | | | | | | | |
| JOSÉ FOGAÇA | RS | *07 | 311 1207 | 223 6191 | PEDRO SIMON | RS | *** 03 | 311 3230 | 311 1018 |
| CASILDO MALDANER | SC | #14 | 311 2141 | 323 4063 | MARLUCE PINTO | RR | ** 08 | 311 1301 | 225 7441 |
| ROBERTO REQUIÃO | PR | *** 09 | 311 2401 | 3234198 | AMIR LANDO | RO | ### 15 | 311 3130 | 323 3428 |
| PFL | | | | | | | | | |
| JORGE BORNHAUSEN | SC | ** 04 | 311 4206 | 323 5470 | DJALMA BESSA | BA | # 13 | 311 2211 | 224 7903 |
| GERALDO ALTHOFF | SC | ### 05 | 311 2041 | 323 5099 | JOSÉ JORGE | PE | @ 04 | 311 3245 | 323 6494 |
| PSDB | | | | | | | | | |
| ALVARO DIAS | PR | ** 08 | 311 3206 | 321 0146 | ANTERO PAES DE BARROS | MT | #24 | 311 1248 | 321 9470 |
| PEDRO PIVA | SP | @ 01 | 311 2351 | 323 4448 | Luzia Toledo | ES | *13 | 311 2022 | 323 5625 |
| PT/PSB/PDT/PPS | | | | | | | | | |
| EMÍLIA FERNANDES | RS | ##59 | 311-2331 | 323-5994 | ROBERTO SATURNINO | RJ | # 11 | 311 4230 | 323 4340 |

LEGENDA:

| | | |
|------------------------------|-----------------------------|---------------------------|
| * ALA SEN. AFONSO ARINOS | # ALA SEN. TEOTÔNIO VILELA | @ EDIFÍCIO PRINCIAL |
| ** ALA SEN. NILO COELHO | ## ALA SEN. TANCREDO NEVES | @ ALA SEN. RUY CARNEIRO |
| *** ALA SEN. ALEXANDRE COSTA | ### ALA SEN. FELINTO MÜLLER | *# ALA SEN. AFONSO ARINOS |
| @@@ ALA SEN. DENARTE MARIZ | | |

| MEMBROS TITULARES | | | | | MEMBROS SUPLENTES | | | | |
|-------------------|----|-------|----------|----------|--------------------------|----|-------|----------|----------|
| DEPUTADOS | | | | | | | | | |
| NOME | UF | GAB | FONE | FAX | NOME | UF | GAB | FONE | FAX |
| PFL | | | | | | | | | |
| NEY LOPES | RN | 326 | 318 5326 | 318 2326 | MALULY NETTO | SP | 219 | 318 5219 | 318 2219 |
| SANTOS FILHO | PR | 522 | 318 5522 | 318 2522 | LUCIANO PIZZATTO | PR | 541 | 318 5541 | 318 2541 |
| PMDB | | | | | | | | | |
| CONFÚCIO MOURA | RO | * 573 | 318 5573 | 318 2573 | EDISON ANDRINO | SC | 639 | 318 5639 | 318 2639 |
| GERMANO RIGOTTO | RS | 838 | 318 5838 | 318 2838 | OSMAR SERRAGLIO | PR | 845 | 318 5845 | 318 2845 |
| PSDB | | | | | | | | | |
| NELSON MARCHEZAN | RS | # 13 | 318 5963 | 318 2963 | ANTONIO CARLOS PANNUNZIO | SP | 225 | 318 5225 | 318 2225 |
| FEU ROSA | ES | 960 | 318 5960 | 318 2960 | JOÃO HERRMANN NETO | SP | 637 | 318 5637 | 318 5637 |
| PPB | | | | | | | | | |
| JÚLIO REDECKER | RS | 621 | 318-5621 | 318-2621 | CELSO RUSSOMANNO | SP | 756 | 318 5756 | 318 2756 |
| PT | | | | | | | | | |
| LUIZ MAINARDI | RS | *369 | 3185369 | 3182369 | PAULO DELGADO | MG | * 268 | 318 5268 | 318 2268 |

LEGENDA:

* Gabinetes localizados no Anexo III

Gabinetes localizados no Anexo II

SECRETARIA DA COMISSÃO:

ENDEREÇO: CÂMARA DOS DEPUTADOS - ANEXO II - SALA T/24 - BRASÍLIA - DF - 70160-900

FONE: (55) (061) 318 7436 - 318 7186 - 318 8232 - 318 7433 - FAX: (55) (061) 318 2154

<http://www.camara.gov.br> (botão de Comissões Mistas)

e-mail - mercosul@abordo.com.br

SECRETÁRIO: ANTONIO FERREIRA COSTA FILHO

ASSESSORIA TÉCNICA: Dra. MARIA CLÁUDIA DRUMMOND, Dr. JORGE FONTOURA e Dr.

FRANCISCO EUGÉNIO ARCANJO

PREÇO DE ASSINATURA SEMESTRAL

| | |
|--|------------|
| Assinatura DCD ou DSF s/o porte | R\$ 31,00 |
| Porte de Correio | R\$ 96,60 |
| Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada) | R\$ 127,60 |
| Valor do número avulso | R\$ 0,30 |
| Porte avulso | R\$ 0,80 |

PREÇO DE ASSINATURA ANUAL

| | |
|--|------------|
| Assinatura DCD ou DSF s/o porte | R\$ 62,00 |
| Porte de Correio | R\$ 193,20 |
| Assinatura DCD ou DSF c/o porte (cada) | R\$ 255,20 |
| Valor do número avulso | R\$ 0,30 |
| Porte avulso | R\$ 0,80 |

ug = 020002

gestão = 02902

Os pedidos deverão ser acompanhados de Nota de Empenho, Ordem de Pagamento pela Caixa Econômica Federal – Agência 1386-2 PAB SEEP, conta nº 920001-2, Banco do Brasil, Agência 3602-1, conta nº 170500-8, ou recibo de depósito via FAX (061) 224-5450, a favor do FUNSEEP, indicando a assinatura pretendida, conforme tabela de códigos identificadores abaixo discriminado:

02000202902001-3 – Subsecretaria de Edições Técnicas
02000202902002-1 – Assinaturas de Diários
02000202902003-X – Venda de Editais
02000202902004-8 – Orçamento/Cobrança
02000202902005-6 – Venda de Aparas de Papel
02000202902006-4 – Alienação de Bens (leilão)
02000202902007-2 – Secretaria Especial de Editoração e Publicações

SECRETARIA ESPECIAL DE EDITORAÇÃO E PUBLICAÇÕES
PRAÇA DOS TRÊS PODERES S/Nº - BRASÍLIA - DF - CEP 70165-900
CGC 00.530.279/0005-49

Obs.: Não será recebido cheque via carta para efetivar assinaturas dos DCN.

Maiores informações pelos telefones (061) 311-3812 e (061) 311-3803. Serviço de Administração Econômica-Financeira/Controle de Assinaturas, com José Leite, Ivanir Duarte Mourão ou Solange Viana Cavalcante.



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

O Brasil no Pensamento Brasileiro

Coleção Brasil 500 Anos

"Trata-se de um conjunto de leituras sobre temas básicos da realidade e da história brasileiras, preparado com o objetivo de colocar ao rápido alcance do leitor textos que se encontram em múltiplas obras, muitas delas de difícil acesso". Volume de 822 páginas, com introdução, seleção, organização e notas bibliográficas de Djacir Meneses.

Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

| Nome: | | | |
|------------|------------|-------------------|-------------------|
| Endereço: | | | |
| Cidade: | CEP: | UF: | |
| Publicação | Quantidade | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
| | | | |



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

De Profecia e Inquisição

Coleção Brasil 500 Anos

Coletânea de textos da autoria do padre Antônio Vieira, referentes ao processo que o Santo Ofício promoveu contra o grande missionário e pregador. Edição alusiva ao terceiro centenário da morte do autor, com 278 páginas.

Preço por exemplar: R\$ 20,00



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue o depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

| Nome: | | | |
|------------|------------|-------------------|-------------------|
| Endereço: | | | |
| Cidade: | CEP: | UF: | |
| Publicação | Quantidade | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
| | | | |



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Catálogo da Exposição de História do Brasil

Coleção Brasil 500 Anos

Edição fac-similar, organizada por Ramiz Galvão, em três tomos. A mais vasta bibliografia da história e geografia do Brasil até 1881. Lançado em 2 de dezembro de 1881, quando D. Pedro II inaugurou a 1ª Exposição de História do Brasil, na Biblioteca Nacional no Rio de Janeiro.

Preço (três tomos): R\$ 60,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF

| Nome: | | | |
|------------|------------|-------------------|-------------------|
| Endereço: | | | |
| Cidade: | CEP: | UF: | |
| Publicação | Quantidade | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
| | | | |



SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Edição e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

A Política Exterior do Império

Coleção Biblioteca Básica Brasileira

Edição fac-similar, em três volumes. Obra clássica da história diplomática brasileira que apresenta um panorama e uma análise das relações internacionais do país no século XIX. De autoria de J. Pandiá Calógeras.

Preço (três volumes): R\$ 60,00



Conheça nosso catálogo na Internet
www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

| Publicação | Quantidade | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------------|------------|-------------------|-------------------|
| | | | |



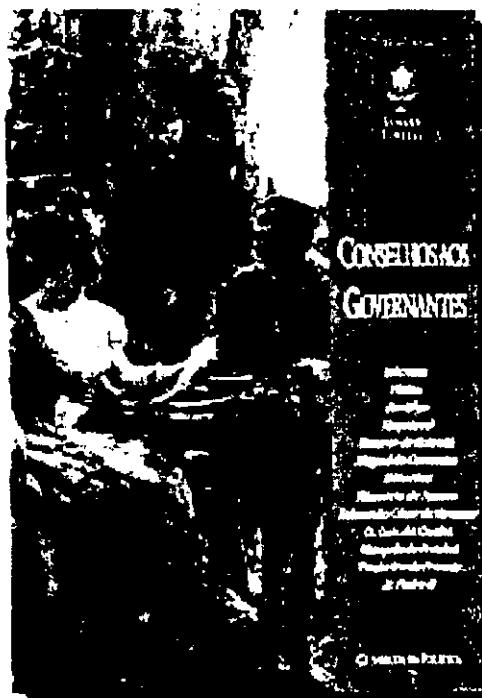
SENADO FEDERAL
Secretaria Especial de Editoração e Publicações
Subsecretaria de Edições Técnicas

Conselhos aos Governantes

Coleção Clássicos da Política

Coletânea de textos de Isócrates, Platão, Kautilya, Nicolau Maquiavel, Erasmo de Roterdã, Miguel de Cervantes, Cardeal Mazarino, Maurício de Nassau, Sebastião César de Meneses, D. Luís da Cunha, Marquês de Pombal, Frederico da Prússia e D. Pedro II, com 841 páginas. Apresentação de Walter Costa Porto.

/
Preço por exemplar: R\$ 30,00



Conheça nosso catálogo na Internet

www.senado.gov.br/web/seepcat/catalogo.cfm

Para adquirir essa ou outra publicação:

- 1 - Confirme o preço e disponibilidade pelo telefone **(061) 311-3575**;
- 2 - Efetue depósito, no valor total da compra, em nome de **FUNSEEP**, agência **3602-1**, do **Banco do Brasil**, Conta-corrente **170.500-8**, preenchendo o campo "depósito identificado (código dv)/finalidade" com o código **02000202902001-3** (obrigatório);
- 3 - Para sua segurança, mantenha cópia do comprovante do depósito;
- 4 - Encaminhe o formulário abaixo (se necessário, anexe lista das publicações desejadas), acompanhado do comprovante **ORIGINAL** do depósito, para:

**Subsecretaria de Edições Técnicas do Senado Federal
Via N2 - Unidade de apoio III - Praça dos Três Poderes
70.165-900 - Brasília - DF**

Nome:

Endereço:

Cidade:

CEP:

UF:

| Publicação | Quantidade | Preço Unit. (R\$) | Preço Total (R\$) |
|------------|------------|-------------------|-------------------|
| | | | |



EDIÇÃO DE HOJE: 96 PÁGINAS